

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias
Diretoria Executiva de Fundos de Governo
Superintendência Nacional de Fundo de Garantia
Gerência Nacional de Ativo do FGTS

Circular nº 829, de 09 de outubro de 2018

Divulga a relação dos municípios e regiões metropolitanas para efeito de enquadramento na tabela de desconto do FGTS e na utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS na Moradia Própria.

A Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso II da Lei nº 8.036, de 11/05/1990, artigo 67, inciso II do Decreto nº 99.684, de 08/11/1990, com a redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 23.06.1995, e em cumprimento às disposições da RCCFGTS nº 702/2012, de 04/10/2012, suas alterações e aditamentos, RESOLVE:

- 1 Publicar a relação atualizada dos municípios para fins de enquadramento nas condições de concessão de desconto, conforme previsto na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 702/2012, suas alterações e aditamentos, com os limites máximos de valor do imóvel e renda, a serem observados na concessão dos financiamentos, bem como as regiões metropolitanas a serem observadas pelos agentes financeiros na utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS na Moradia Própria, para os recortes territoriais no âmbito dos Programas Carta de Crédito Associativa, Carta de Crédito Individual e Apoio à Produção de Habitações.
- 1.1 A regra de transição disposta na relação de municípios divulgada por intermédio desta Circular, para os mutuários com renda superior a R\$ 5.400,00, somente se aplica ao valor máximo de avaliação/investimento do imóvel.
- 1.2 A relação dos municípios de que trata esta Circular deverá ser utilizada pelos agentes financeiros, para efeito de enquadramento na tabela de desconto do FGTS e limite do valor do imóvel e da renda do proponente, devendo ser observados os limites específicos de cada modalidade de financiamento.
- 1.3 Os dados populacionais de cada município relacionados no anexo desta Circular estão em conformidade com a mais recente estimativa de população disponível no sítio do IBGE na Internet, com data de referência de 01/07/2018.
- 1.4 Para efeito de enquadramento das regiões metropolitanas na utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS na Moradia Própria, os agentes financeiros devem observar a coluna "RM Moradia Própria" da relação de município divulgada através desta Circular.
- 1.5 A referida relação está disponível ao público interessado no sítio da CAIXA na Internet, no endereço eletrônico: <http://www.caixa.gov.br>, opção download, item FGTS - Circulares CAIXA 2018.
- 2 Os casos omissos serão dirimidos pelo Agente Operador, no que lhe couber.
- 3 Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Circular nº 783, de 05/10/2017.

VÁLTER GONÇALVES NUNES
Vice-Presidente - Interino

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
AC	120001	Acrelândia		15.020	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AC	120005	Assis Brasil		7.300	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AC	120010	Brasília		25.848	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AC	120013	Bujari		10.111	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AC	120017	Capixaba		11.456	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AC	120020	Cruzeiro do Sul		87.673	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
AC	120025	Epitaciolândia		18.122	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AC	120030	Feijó		34.675	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AC	120032	Jordão		8.159	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AC	120033	Mâncio Lima		18.638	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AC	120034	Manoel Urbano		9.336	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AC	120035	Marechal Thaumaturgo		18.430	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AC	120038	Plácido de Castro		19.565	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AC	120039	Porto Walter		11.720	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AC	120040	Rio Branco		401.155	NÃO	SIM	NÃO	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
AC	120042	Rodrigues Alves		18.504	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AC	120043	Santa Rosa do Purus		6.362	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AC	120045	Senador Guiomard		22.810	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AC	120050	Sena Madureira		45.177	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AC	120060	Tarauacá		41.976	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AC	120070	Xapuri		19.048	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AC	120080	Porto Acre		18.180	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270010	Água Branca	RM do Sertão	20.162	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
AL	270020	Anadia	RM do Vale do Paraíba	17.564	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270030	Arapiraca	RM Agreste	230.417	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AL	270040	Atalaia	RM Maceió	47.000	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AL	270050	Barra de Santo Antônio	RM Maceió	15.792	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AL	270060	Barra de São Miguel	RM Maceió	8.264	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AL	270070	Batalha		18.455	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270080	Belém	RM de Palmeira dos Índios	4.406	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270090	Belo Monte		6.696	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270100	Boca da Mata	RM do Vale do Paraíba	27.168	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270110	Branquinha	RM da Zona da Mata	10.529	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270120	Cacimbinhas	RM de Palmeira dos Índios	10.730	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270130	Cajueiro	RM do Vale do Paraíba	21.194	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270135	Campestre	RM da Zona da Mata	6.918	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270140	Campo Alegre	RM de Caetés	56.579	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
AL	270150	Campo Grande	RM Agreste	9.549	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270160	Canapi		17.726	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270170	Capela	RM do Vale do Paraíba	17.124	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270180	Carneiros	RM do Médio Sertão	9.000	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270190	Chã Preta	RM do Vale do Paraíba	7.319	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270200	Coité do Nóia	RM Agreste	10.744	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270210	Colônia Leopoldina	RM da Zona da Mata	21.575	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270220	Coqueiro Seco	RM Maceió	5.826	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AL	270230	Coruripe	RM de Caetés	56.562	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
AL	270235	Craibas	RM Agreste	24.129	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270240	Delmiro Gouveia	RM do Sertão	51.763	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
AL	270250	Dois Riachos	RM do Médio Sertão	11.054	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270255	Estrela de Alagoas	RM de Palmeira dos Índios	18.153	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270260	Feira Grande	RM Agreste	22.152	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270270	Feliz Deserto	RM São Francisco	4.729	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270280	Flexeiras	RM da Zona da Mata	12.773	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270290	Girau do Ponciano	RM Agreste	40.588	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270300	Ibateguara	RM da Zona da Mata	15.606	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270310	Igaci	RM de Palmeira dos Índios	25.649	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270320	Igreja Nova	RM São Francisco	24.408	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270330	Inhapi	RM do Sertão	18.378	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270340	Jacaré dos Homens		5.288	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270350	Jacuípe	RM da Zona da Mata	7.036	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270360	Japaratinga		8.317	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270370	Jaramataia	RM Agreste	5.597	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270375	Jequiá da Praia		11.624	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270380	Joaquim Gomes	RM da Zona da Mata	23.903	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270390	Jundiá	RM da Zona da Mata	4.175	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270400	Junqueiro	RM Agreste	24.731	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270410	Lagoa da Canoa	RM Agreste	17.934	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270420	Limoeiro de Anadia	RM Agreste	28.495	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270430	Maceió	RM Maceió	1.012.382	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
AL	270440	Major Isidoro	RM de Palmeira dos Índios	19.891	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270450	Maragogi		32.369	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270460	Maravilha	RM do Médio Sertão	9.326	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270470	Marechal Deodoro	RM Maceió	51.364	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AL	270480	Maribondo	RM do Vale do Paraíba	13.337	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270490	Mar Vermelho	RM do Vale do Paraíba	3.534	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270500	Mata Grande	RM do Sertão	25.226	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270510	Matriz de Camaragibe	RM da Zona da Mata	24.649	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270520	Messias	RM Maceió	17.676	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AL	270530	Minador do Negrão	RM de Palmeira dos Índios	5.337	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270540	Monteirópolis		7.153	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270550	Murici	RM Maceió	28.137	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AL	270560	Novo Lino	RM da Zona da Mata	12.615	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270570	Olho d'Água das Flores	RM do Médio Sertão	21.437	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270580	Olho d'Água do Casado	RM do Sertão	9.303	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270590	Olho d'Água Grande	RM Agreste	5.117	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270600	Oliveira	RM do Médio Sertão	11.591	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270610	Ouro Branco	RM do Médio Sertão	11.456	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270620	Palestina		4.985	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270630	Palmeira dos Índios	RM de Palmeira dos Índios	73.096	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
AL	270640	Pão de Açúcar		24.446	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270642	Pariconha	RM do Sertão	10.527	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270644	Paripueira	RM Maceió	13.016	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
AL	270650	Passo de Camaragibe		15.232	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270660	Paulo Jacinto	RM do Vale do Paraíba	7.568	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270670	Penedo	RM São Francisco	63.516	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
AL	270680	Piaçabuçu	RM São Francisco	17.805	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270690	Pilar	RM Maceió	35.008	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AL	270700	Pindoba	RM do Vale do Paraíba	2.911	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270710	Piranhas	RM do Sertão	24.891	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270720	Poço das Trincheiras	RM do Médio Sertão	14.354	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270730	Porto Calvo	RM da Zona da Mata	27.079	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270740	Porto de Pedras		7.873	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270750	Porto Real do Colégio	RM São Francisco	20.018	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270760	Quebrangulo	RM do Vale do Paraíba	11.342	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270770	Rio Largo	RM Maceió	74.838	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AL	270780	Roteiro	RM de Caetés	6.680	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270790	Santa Luzia do Norte	RM Maceió	7.272	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AL	270800	Santana do Ipanema	RM do Médio Sertão	47.486	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270810	Santana do Mundaú	RM da Zona da Mata	10.755	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270820	São Brás	RM Agreste	6.953	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270830	São José da Laje	RM da Zona da Mata	23.855	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270840	São José da Tapera		32.111	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270850	São Luís do Quitunde	RM da Zona da Mata	34.415	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270860	São Miguel dos Campos	RM de Caetés	60.775	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
AL	270870	São Miguel dos Milagres		7.888	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
AL	270880	São Sebastião	RM Agreste	34.011	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270890	Satuba	RM Maceió	13.716	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AL	270895	Senador Rui Palmeira	RM do Médio Sertão	13.818	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270900	Tanque d'Arca	RM do Vale do Paraíba	6.187	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270910	Taquarana	RM Agreste	19.886	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AL	270915	Teotônio Vilela	RM de Caetés	43.960	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270920	Traipu	RM Agreste	27.632	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AL	270930	União dos Palmares	RM da Zona da Mata	65.461	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
AL	270940	Viçosa	RM do Vale do Paraíba	25.773	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130002	Alvarães		15.860	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130006	Amaturá		11.332	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130008	Anamá		13.269	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130010	Anori		20.538	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130014	Apuí		21.583	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130020	Atalaia do Norte		19.438	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130030	Autazes	RM Manaus	38.830	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AM	130040	Barcelos		27.364	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130050	Barreirinha		31.593	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130060	Benjamin Constant		42.020	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130063	Beruri		19.258	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130068	Boa Vista do Ramos		18.781	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130070	Boca do Acre		33.976	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130080	Borba		40.565	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
AM	130083	Caapiranga		12.877	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130090	Canutama		15.450	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130100	Carauari		28.076	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130110	Careiro	RM Manaus	37.384	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AM	130115	Careiro da Várzea	RM Manaus	29.595	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AM	130120	Coari		84.272	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
AM	130130	Codajás		28.100	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130140	Eirunepé		34.840	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130150	Envira		19.668	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130160	Fonte Boa		18.221	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130165	Guajará		16.416	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130170	Humaitá		54.001	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
AM	130180	Ipixuna		28.933	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130185	Iranduba	RM Manaus	47.571	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AM	130190	Itacoatiara	RM Manaus	99.955	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AM	130195	Itamarati		7.888	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130200	Itapiranga	RM Manaus	9.064	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AM	130210	Japurá		3.265	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130220	Juruá		14.312	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130230	Jutaí		14.753	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130240	Lábrea		45.245	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130250	Manacapuru	RM Manaus	96.236	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AM	130255	Manaquiri	RM Manaus	31.147	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
AM	130260	Manaus	RM Manaus	2.145.444	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
AM	130270	Manicoré		54.907	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
AM	130280	Maraã		18.186	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130290	Maués		62.755	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
AM	130300	Nhamundá		20.899	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130310	Nova Olinda do Norte		36.721	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130320	Novo Airão	RM Manaus	18.974	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AM	130330	Novo Aripuanã		25.237	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130340	Parintins		113.168	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AM	130350	Pauini		19.329	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130353	Presidente Figueiredo	RM Manaus	35.352	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AM	130356	Rio Preto da Eva	RM Manaus	32.577	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AM	130360	Santa Isabel do Rio Negro		24.436	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130370	Santo Antônio do Itá		21.966	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130380	São Gabriel da Cachoeira		44.816	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130390	São Paulo de Olivença		38.515	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AM	130395	São Sebastião do Uatumã		13.685	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130400	Silves	RM Manaus	9.110	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AM	130406	Tabatinga		64.488	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
AM	130410	Tapauá		17.299	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130420	Tefé		60.154	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
AM	130423	Tonantins		18.610	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130426	Uarini		13.387	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
AM	130430	Urucará		16.383	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AM	130440	Urucurituba		22.537	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AP	160005	Serra do Navio		5.306	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AP	160010	Amapá		9.029	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AP	160015	Pedra Branca do Amapari		15.931	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AP	160020	Calçoene		10.926	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AP	160021	Cutias		5.864	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AP	160023	Ferreira Gomes		7.591	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AP	160025	Itaubal		5.387	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AP	160027	Laranjal do Jari		49.446	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AP	160030	Macapá	RM Macapá	493.634	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
AP	160040	Mazagão	RM Macapá	21.206	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
AP	160050	Oiapoque		26.627	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AP	160053	Porto Grande		21.484	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
AP	160055	Pracuúba		4.993	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AP	160060	Santana	RM Macapá	119.610	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
AP	160070	Tartarugalzinho		16.855	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
AP	160080	Vitória do Jari		15.605	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290010	Abaíra		8.767	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290020	Abaré		19.814	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290030	Acajutiba		15.129	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290035	Adustina		16.784	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290040	Água Fria		16.901	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	290050	Érico Cardoso		10.662	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290060	Aiquara		4.478	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290070	Alagoinhas		150.832	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	290080	Alcobaça		22.449	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290090	Almadina		5.566	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290100	Amargosa		37.031	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290110	Amélia Rodrigues	RM Feira de Santana	25.224	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	290115	América Dourada		16.097	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290120	Anagé		18.194	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290130	Andaraí		13.153	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290135	Andorinha		14.690	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290140	Angical		14.017	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290150	Anguera	RM Feira de Santana	11.142	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290160	Antas		19.093	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290170	Antônio Cardoso	RM Feira de Santana	11.691	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290180	Antônio Gonçalves		11.715	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290190	Aporá		17.673	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290195	Apuarema		7.360	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290200	Aracatu		13.229	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290205	Araças		12.143	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290210	Araci		54.099	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	290220	Aramari		11.332	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290225	Arataca		11.079	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	290230	Aratuípe		8.813	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290240	Aurelino Leal		11.774	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290250	Baianópolis		13.824	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290260	Baixa Grande		20.488	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290265	Banzaê		13.217	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290270	Barra		53.231	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	290280	Barra da Estiva		20.813	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290290	Barra do Choça		32.018	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290300	Barra do Mendes		13.900	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290310	Barra do Rocha		5.821	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290320	Barreiras		153.831	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	290323	Barro Alto		14.802	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290327	Barrocas		15.846	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290330	Barro Preto		5.743	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290340	Belmonte		23.214	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290350	Belo Campo		17.317	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290360	Biritinga		15.975	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290370	Boa Nova		12.953	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290380	Boa Vista do Tupim		18.622	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290390	Bom Jesus da Lapa		68.609	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	290395	Bom Jesus da Serra		9.942	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290400	Boninal		14.288	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290405	Bonito		16.637	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	290410	Boquira		21.520	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290420	Botuporã		10.300	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290430	Brejões		14.370	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290440	Brejolândia		10.493	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290450	Brotas de Macaúbas		10.341	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290460	Brumado		67.048	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	290470	Buerarema		18.391	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290475	Buritirama		21.067	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290480	Caatiba		7.043	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290485	Cabaceiras do Paraguaçu		18.698	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290490	Cachoeira		33.861	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290500	Caculé		23.045	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290510	Caém		9.372	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290515	Caetanos		15.524	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290520	Caetitê		50.861	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	290530	Cafarnaum		18.356	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290540	Cairu		17.913	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290550	Caldeirão Grande		13.260	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290560	Camacan		31.968	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290570	Camaçari	RM Salvador	293.723	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
BA	290580	Camamu		35.248	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290590	Campo Alegre de Lourdes		28.844	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290600	Campo Formoso		70.912	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	290610	Canápolis		9.719	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290620	Canarana		26.020	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290630	Canavieiras		31.301	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290640	Candeal	RM Feira de Santana	8.338	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290650	Candeias	RM Salvador	86.677	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	290660	Candiba		14.268	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290670	Cândido Sales		25.332	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290680	Cansanção		34.784	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290682	Canudos		16.752	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290685	Capela do Alto Alegre		11.660	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290687	Capim Grosso		30.451	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290689	Caraíbas		9.107	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290690	Caravelas		21.937	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290700	Cardeal da Silva		9.240	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290710	Carinhanha		28.965	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290720	Casa Nova	RIDE Petrolina/Juazeiro Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA	71.366	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	290730	Castro Alves		26.209	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290740	Catolândia		3.555	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290750	Catu		54.424	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	290755	Caturama		9.340	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290760	Central		17.252	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290770	Chorrochó		11.154	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290780	Cícero Dantas		33.356	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	290790	Cipó		17.097	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290800	Coaraci		17.458	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290810	Cocos		18.746	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290820	Conceição da Feira	RM Feira de Santana	22.392	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290830	Conceição do Almeida		17.332	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290840	Conceição do Coité		66.191	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	290850	Conceição do Jacuípe	RM Feira de Santana	32.909	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290860	Conde		25.630	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290870	Condeúba		17.319	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290880	Contendas do Sincorá		4.086	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290890	Coração de Maria	RM Feira de Santana	22.719	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290900	Cordeiros		8.585	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290910	Coribe		14.240	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290920	Coronel João Sá		15.801	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290930	Correntina		32.081	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290940	Cotegipe		13.796	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290950	Cravolândia		5.349	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290960	Crisópolis		21.040	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	290970	Cristópolis		13.872	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	290980	Cruz das Almas		62.871	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	290990	Curaçá	RIDE Petrolina/Juazeiro Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA	34.389	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291000	Dário Meira		10.906	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291005	Dias d'Ávila	RM Salvador	79.685	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	291010	Dom Basílio		12.155	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291020	Dom Macedo Costa		4.050	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291030	Elísio Medrado		8.119	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291040	Encruzilhada		17.593	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291050	Entre Rios		41.654	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291060	Esplanada		36.882	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291070	Euclides da Cunha		59.842	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	291072	Eunápolis		112.318	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	291075	Fátima		17.601	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291077	Feira da Mata		5.668	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291080	Feira de Santana	RM Feira de Santana	609.913	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
BA	291085	Filadélfia		16.410	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291090	Firmino Alves		5.604	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291100	Floresta Azul		10.686	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291110	Formosa do Rio Preto		25.311	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291120	Gandu		32.202	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291125	Gavião		4.487	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291130	Gentio do Ouro		11.206	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291140	Glória		15.208	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291150	Gongogi		7.276	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291160	Governador Mangabeira		20.679	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291165	Guajeru		7.239	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291170	Guanambi		84.014	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	291180	Guaratinga		20.991	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291185	Heliópolis		13.076	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291190	Iaçu		24.496	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291200	Ibiassucê		9.427	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291210	Ibicaraí		22.014	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291220	Ibicoara		19.346	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291230	Ibicuí		16.162	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291240	Ibipeba		18.097	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291250	Ibipitanga		14.856	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291260	Ibiquera		4.043	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291270	Ibirapitanga		23.343	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291280	Ibirapuã		8.581	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291290	Ibirataia		15.760	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291300	Ibitiara		16.272	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291310	Ibititá		17.150	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291320	Ibotirama		26.846	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291330	Ichu		6.194	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291340	Igaporã		15.630	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291345	Igrapiúna		13.367	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291350	Iguaí		26.868	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291360	Ilhéus		164.844	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	291370	Inhambupe		39.499	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291380	Ipecaetá	RM Feira de Santana	14.625	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	291390	Ipiaú		45.823	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291400	Ipirá		59.763	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	291410	Ipupiara		9.817	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291420	Irajuba		7.243	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291430	Iramaia		8.893	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291440	Iraquara		24.942	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291450	Irará	RM Feira de Santana	28.892	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291460	Irecê		72.386	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	291465	Itabela		30.413	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291470	Itaberaba		64.325	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	291480	Itabuna		212.740	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	291490	Itacaré		27.891	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291500	Itaeté		15.999	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291510	Itagi		12.462	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291520	Itagibá		14.712	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291530	Itagimirim		6.914	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291535	Itaguaçu da Bahia		14.311	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291540	Itaju do Colônia		6.770	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291550	Itajuípe		20.587	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291560	Itamaraju		64.521	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	291570	Itamari		8.069	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291580	Itambé		23.358	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291590	Itanagra		6.445	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	291600	Itanhém		19.499	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291610	Itaparica	RM Salvador	22.114	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	291620	Itapé		9.008	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291630	Itapebi		10.306	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291640	Itapetinga		75.470	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	291650	Itapicuru		35.256	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291660	Itapitanga		10.328	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291670	Itaquara		8.288	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291680	Itarantim		19.646	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291685	Itatim		14.432	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291690	Itiruçu		12.624	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291700	Itiúba		36.063	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291710	Itororó		20.375	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291720	Ituaçu		18.889	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291730	Ituberá		28.457	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291733	Iuiú		10.969	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291735	Jaborandi		8.496	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291740	Jacaraci		14.834	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291750	Jacobina		80.394	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	291760	Jaguaquara		54.163	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	291770	Jaguarari		33.385	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291780	Jaguaripe		18.588	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291790	Jandaíra		10.691	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	291800	Jequié		155.800	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	291810	Jeremoabo		40.232	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291820	Jiquiriçá		14.516	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291830	Jitaúna		11.540	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291835	João Dourado		24.964	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291840	Juazeiro	RIDE Petrolina/Juazeiro Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA	215.183	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	291845	Jucuruçu		9.272	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291850	Jussara		15.307	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291855	Jussari		5.902	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291860	Jussiape		6.406	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291870	Lafaiete Coutinho		3.757	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291875	Lagoa Real		15.555	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291880	Laje		23.638	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291890	Lajedão		3.934	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291900	Lajedinho		3.808	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291905	Lajedo do Tabocal		8.546	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291910	Lamarão		8.430	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291915	Lapão		27.170	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291920	Lauro de Freitas	RM Salvador	195.095	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
BA	291930	Lençóis		11.315	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291940	Licínio de Almeida		12.406	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291950	Livramento de Nossa Senhora		45.388	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291955	Luis Eduardo Magalhães		84.753	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO							REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**					REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	291960	Macajuba		11.364	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291970	Macarani		18.592	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291980	Macaúbas		49.474	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	SIM	III	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	291990	Macururé		7.862	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	291992	Madre de Deus	RM Salvador	20.737	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	291995	Maetinga		3.577	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292000	Maiquinique		10.016	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292010	Mairi		18.753	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292020	Malhada		16.830	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292030	Malhada de Pedras		8.430	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292040	Manoel Vitorino		13.397	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292045	Mansidão		13.546	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292050	Maracás		21.295	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292060	Maragogipe		44.555	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292070	Maraú		20.518	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292080	Marcionílio Souza		10.434	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292090	Mascote		13.931	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292100	Mata de São João	RM Salvador	46.014	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	292105	Matina		12.116	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292110	Medeiros Neto		22.659	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292120	Miguel Calmon		26.159	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292130	Milagres		11.009	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292140	Mirangaba		18.195	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	292145	Mirante		8.844	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292150	Monte Santo		49.565	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	SIM	III	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292160	Morpará		8.542	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292170	Morro do Chapéu		35.383	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292180	Mortugaba		12.031	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292190	Mucugê		9.244	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292200	Mucuri		41.221	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292205	Mulungu do Morro		11.114	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292210	Mundo Novo		26.575	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292220	Muniz Ferreira		7.399	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292225	Muquém de São Francisco		11.280	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292230	Muritiba		29.387	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292240	Mutuípe		22.156	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292250	Nazaré		28.451	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292260	Nilo Peçanha		13.914	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292265	Nordestina		13.095	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292270	Nova Canaã		16.451	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292273	Nova Fátima		7.802	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292275	Nova Ibiá		6.631	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292280	Nova Itarana		8.172	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292285	Nova Redenção		9.115	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292290	Nova Soure		24.493	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292300	Nova Viçosa		42.950	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	292303	Novo Horizonte		12.241	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292305	Novo Triunfo		15.380	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292310	Olindina		28.152	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292320	Oliveira dos Brejinhos		21.838	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292330	Ouriçangas		8.557	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292335	Ourolándia		17.389	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292340	Palmas de Monte Alto		21.703	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292350	Palmeiras		8.961	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292360	Paramirim		21.518	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292370	Paratinga		31.853	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292380	Paripiranga		28.956	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292390	Pau Brasil		9.981	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292400	Paulo Afonso		117.014	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	292405	Pé de Serra		13.601	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292410	Pedrao		7.298	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292420	Pedro Alexandre		17.486	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292430	Piatã		17.269	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292440	Pilão Arcado		34.486	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292450	Pindaí		16.234	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292460	Pindobaçu		20.204	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292465	Pintadas		10.482	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292467	Pirai do Norte		10.007	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292470	Piripá		10.952	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	292480	Piritiba		24.538	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292490	Planaltino		9.272	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292500	Planalto		26.092	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292510	Poçoões		46.862	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292520	Pojuca	RM Salvador	39.045	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	292525	Ponto Novo		15.012	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292530	Porto Seguro		146.625	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	292540	Potiraguá		7.549	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292550	Prado		28.152	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292560	Presidente Dutra		15.121	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292570	Presidente Jânio Quadros		12.505	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292575	Presidente Tancredo Neves		27.422	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292580	Queimadas		25.445	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292590	Quijingue		27.533	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292593	Quixabeira		8.990	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292595	Rafael Jambeiro		22.610	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292600	Remanso		41.200	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292610	Retirolândia		14.295	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292620	Riachão das Neves		22.343	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292630	Riachão do Jacuípe	RM Feira de Santana	33.403	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292640	Riacho de Santana		35.240	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292650	Ribeira do Amparo		14.843	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292660	Ribeira do Pombal		52.956	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	292665	Ribeirão do Largo		6.304	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292670	Rio de Contas		13.048	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292680	Rio do Antônio		15.289	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292690	Rio do Pires		11.645	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292700	Rio Real		40.475	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292710	Rodelas		9.213	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292720	Ruy Barbosa		30.767	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292730	Salinas da Margarida		15.463	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292740	Salvador	RM Salvador	2.857.329	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
BA	292750	Santa Bárbara	RM Feira de Santana	20.694	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292760	Santa Brígida		14.088	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292770	Santa Cruz Cabralia		27.626	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292780	Santa Cruz da Vitória		6.354	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292790	Santa Inês		10.656	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292800	Santaluz		37.158	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292805	Santa Luzia		12.751	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292810	Santa Maria da Vitória		39.920	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292820	Santana		26.517	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292830	Santanópolis	RM Feira de Santana	8.920	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292840	Santa Rita de Cássia		28.192	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292850	Santa Teresinha		10.345	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292860	Santo Amaro		59.512	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	292870	Santo Antônio de Jesus		100.605	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	292880	Santo Estêvão		52.413	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	292890	São Desidério		33.193	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292895	São Domingos		9.042	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292900	São Félix		14.717	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292905	São Félix do Coribe		15.310	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292910	São Felipe		21.069	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292920	São Francisco do Conde	RM Salvador	39.338	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	292925	São Gabriel		18.798	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292930	São Gonçalo dos Campos	RM Feira de Santana	37.139	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	292935	São José da Vitória		5.710	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292937	São José do Jacuípe		10.417	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292940	São Miguel das Matas		11.645	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292950	São Sebastião do Passé	RM Salvador	44.164	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	292960	Sapeaçu		17.387	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292970	Sátiro Dias		19.644	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292975	Saubara		11.978	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292980	Saúde		12.883	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	292990	Seabra		43.941	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	293000	Sebastião Laranjeiras		11.351	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293010	Senhor do Bonfim		78.588	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	293015	Serra do Ramalho		31.532	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	293020	Sento Sé		40.703	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	293030	Serra Dourada		17.452	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	293040	Serra Preta	RM Feira de Santana	15.064	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293050	Serrinha		80.411	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	293060	Serrolândia		13.347	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293070	Simões Filho	RM Salvador	132.906	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
BA	293075	Sítio do Mato		12.965	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293076	Sítio do Quinto		10.316	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293077	Sobradinho	RIDE Petrolina/Juazeiro Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA	22.806	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	293080	Souto Soares		16.905	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293090	Tabocas do Brejo Velho		12.517	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293100	Tanhaçu		20.416	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	293105	Tanque Novo		17.285	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293110	Tanquinho	RM Feira de Santana	7.909	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293120	Taperoá		20.889	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	293130	Tapiramutá		17.046	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293135	Teixeira de Freitas		158.445	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	293140	Teodoro Sampaio		7.493	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293150	Teofilândia		22.479	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	293160	Teolândia		14.860	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293170	Terra Nova		12.965	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293180	Tremedal		16.608	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293190	Tucano		50.568	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	293200	Uauá		24.486	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	293210	Ubaíra		19.914	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
BA	293220	Ubaitaba		19.275	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293230	Ubatã		26.795	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	293240	Uibaí		13.884	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293245	Umburanas		19.034	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293250	Una		19.484	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293260	Urandi		16.651	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293270	Uruçuca		20.630	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	293280	Utinga		19.098	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293290	Valença		95.858	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
BA	293300	Valente		28.130	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	293305	Várzea da Roça		14.087	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293310	Várzea do Poço		9.130	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293315	Várzea Nova		12.772	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293317	Varzedo		8.895	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293320	Vera Cruz	RM Salvador	42.706	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
BA	293325	Vereda		6.258	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293330	Vitória da Conquista		338.885	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
BA	293340	Wagner		9.347	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293345	Wanderley		12.299	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
BA	293350	Wenceslau Guimarães		21.228	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
BA	293360	Xique-Xique		46.440	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230010	Abaiara		11.663	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230015	Acarape		16.639	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
CE	230020	Acaraú		62.557	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	230030	Acopiara		53.931	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	230040	Aiuaba		17.303	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230050	Alcântaras	RM Sobral	11.529	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230060	Altaneira		7.521	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230070	Alto Santo		17.096	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230075	Amontada		43.131	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230080	Antonina do Norte		7.328	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230090	Apuiarés		14.814	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230100	Aquiraz	RM Fortaleza	79.563	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	230110	Aracati		74.084	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	230120	Aracoiaba		26.455	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230125	Ararendá		10.901	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230130	Araripe		21.550	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230140	Aratuba		11.346	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230150	Arneiroz		7.836	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230160	Assaré		23.417	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230170	Aurora		24.699	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230180	Baixio		6.272	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230185	Banabuiú		18.151	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230190	Barbalha	RM Cariri	60.155	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	230195	Barreira		21.104	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230200	Barro		22.593	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
CE	230205	Barroquinha		14.989	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230210	Baturité		35.575	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230220	Beberibe		53.421	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	230230	Bela Cruz		32.593	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230240	Boa Viagem		54.440	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	230250	Brejo Santo		49.109	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230260	Camocim		63.408	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	230270	Campos Sales		27.409	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230280	Canindé		78.049	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	230290	Capistrano		17.793	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230300	Caridade		22.427	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230310	Cariré	RM Sobral	18.802	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230320	Caririáçu	RM Cariri	27.095	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230330	Cariús		18.950	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230340	Camaubal		17.747	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230350	Cascavel	RM Fortaleza	71.499	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	230360	Catarina		20.562	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230365	Catunda		10.437	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230370	Caucaia	RM Fortaleza	363.982	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
CE	230380	Cedro		25.249	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230390	Chaval		13.047	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230393	Choró		13.476	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230395	Chorozinho	RM Fortaleza	19.345	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
CE	230400	Coreaú	RM Sobral	23.258	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230410	Crateús		74.982	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	230420	Crato	RM Cariri	131.372	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	230423	Croatá		17.994	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230425	Cruz		24.131	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230426	Deputado Irapuan Pinheiro		9.585	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230427	Ererê		7.211	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230428	Eusébio	RM Fortaleza	52.880	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	230430	Farias Brito	RM Cariri	18.882	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230435	Forquilha	RM Sobral	24.169	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230440	Fortaleza	RM Fortaleza	2.643.247	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
CE	230445	Fortim		16.357	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230450	Frecheirinha	RM Sobral	13.758	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230460	General Sampaio		6.956	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230465	Graça	RM Sobral	15.423	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230470	Granja		54.729	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	230480	Granjeiro		4.469	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230490	Groaíras	RM Sobral	11.076	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230495	Guaiúba	RM Fortaleza	26.472	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	230500	Guaraciaba do Norte		39.713	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230510	Guaramiranga		3.595	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230520	Hidrolândia		20.352	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230523	Horizonte	RM Fortaleza	66.114	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
CE	230526	Ibaretama		13.317	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230530	Ibiapina		24.995	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230533	Ibicuitinga		12.419	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230535	Icapuí		19.804	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230540	Icó		67.972	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	230550	Iguatu		103.255	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	230560	Independência		26.168	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230565	Ipaporanga		11.587	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230570	Ipauimirim		12.439	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230580	Ipu		41.873	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230590	Ipueiras		38.205	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230600	Iracema		14.227	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230610	Irauçuba		24.003	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230620	Itaiçaba		7.787	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230625	Itaitinga	RM Fortaleza	39.518	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	230630	Itapagé		52.240	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	230640	Itapipoca		128.135	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	230650	Itapiúna		20.133	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230655	Itarema		41.445	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230660	Itatira		20.786	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230670	Jaguaretama		18.102	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230680	Jaguaribara		11.359	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230690	Jaguaribe		34.729	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
CE	230700	Jaguaruana		33.967	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230710	Jardim	RM Cariri	27.284	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230720	Jati		7.902	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230725	Jijoca de Jericoacoara		19.587	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230730	Juazeiro do Norte	RM Cariri	271.926	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
CE	230740	Jucás		24.773	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230750	Lavras da Mangabeira		31.584	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230760	Limoeiro do Norte		59.278	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	230763	Madalena		19.906	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230765	Maracanaú	RM Fortaleza	226.128	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
CE	230770	Maranguape	RM Fortaleza	127.098	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
CE	230780	Marco		27.127	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230790	Martinópolis		11.143	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230800	Massapê	RM Sobral	38.424	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230810	Mauriti		46.854	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230820	Meruoca	RM Sobral	15.030	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230830	Milagres		28.466	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230835	Milhã		13.241	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230837	Miraíma		13.669	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230840	Missão Velha	RM Cariri	35.662	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230850	Mombaça		44.060	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230860	Monsenhor Tabosa		17.167	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230870	Morada Nova		62.069	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
CE	230880	Moraújo	RM Sobral	8.689	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230890	Morrinhos		22.354	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230900	Mucambo	RM Sobral	14.485	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230910	Mulungu		12.892	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230920	Nova Olinda	RM Cariri	15.520	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230930	Nova Russas		32.262	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230940	Novo Oriente		28.557	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230945	Ocara		25.557	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230950	Orós		21.471	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	230960	Pacajus	RM Fortaleza	71.193	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	230970	Pacatuba	RM Fortaleza	83.157	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	230980	Pacoti		12.046	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	230990	Pacujá	RM Sobral	6.246	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231000	Palhano		9.348	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231010	Palmácia		13.214	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231020	Paracuru	RM Fortaleza	34.097	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	231025	Paraipaba	RM Fortaleza	32.700	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	231030	Parambu		31.398	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	231040	Paramoti		11.664	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231050	Pedra Branca		43.160	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	231060	Penaforte		9.010	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231070	Pentecoste		37.326	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	231080	Pereiro		16.281	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
CE	231085	Pindoretama	RM Fortaleza	20.748	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	231090	Piquet Carneiro		16.827	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231095	Pires Ferreira	RM Sobral	10.853	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231100	Poranga		12.334	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231110	Porteiras		15.047	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231120	Potengi		10.986	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231123	Potiretama		6.400	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231126	Quiterianópolis		21.000	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	231130	Quixadá		87.116	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	231135	Quixelô		14.986	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231140	Quixeramobim		79.081	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	231150	Quixeré		22.008	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	231160	Redenção		27.633	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	231170	Reriutaba	RM Sobral	18.945	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231180	Russas		76.884	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	231190	Saboeiro		15.808	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231195	Salitre		16.435	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231200	Santana do Acaraú	RM Sobral	32.216	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	231210	Santana do Cariri	RM Cariri	17.622	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231220	Santa Quitéria		43.695	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	231230	São Benedito		46.949	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	231240	São Gonçalo do Amarante	RM Fortaleza	48.516	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	231250	São João do Jaguaribe		7.691	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
CE	231260	São Luís do Curu	RM Fortaleza	12.938	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	231270	Senador Pompeu		26.664	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	231280	Senador Sá	RM Sobral	7.553	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231290	Sobral	RM Sobral	206.644	SIM	NÃO	SIM	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	231300	Solonópole		18.291	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231310	Tabuleiro do Norte		30.695	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	231320	Tamboril		25.731	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	231325	Tarrafas		8.926	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231330	Tauá		58.517	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	231335	Tejuçuoca		18.998	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231340	Tianguá		75.140	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
CE	231350	Trairi	RM Fortaleza	55.535	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
CE	231355	Tururu		16.015	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231360	Ubajara		34.530	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	231370	Umari		7.729	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231375	Umirim		19.811	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231380	Uruburetama		21.725	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	231390	Uruoca		13.763	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231395	Varjota	RM Sobral	18.368	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
CE	231400	Várzea Alegre		40.704	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
CE	231410	Viçosa do Ceará		60.355	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
DF	530010	Brasília	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	2.974.703	SIM	SIM	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	240.000,00	144.000,00	300.000,00
ES	320010	Afonso Cláudio		30.720	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
ES	320013	Águia Branca		9.653	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320016	Água Doce do Norte		11.131	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320020	Alegre		30.568	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320030	Alfredo Chaves		14.566	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320035	Alto Rio Novo		7.798	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320040	Anchieta		28.736	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320050	Apiacá		7.580	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320060	Aracruz		99.305	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
ES	320070	Atilio Vivacqua		11.765	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320080	Baixo Guandu		30.862	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320090	Barra de São Francisco		44.315	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320100	Boa Esperança		14.982	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320110	Bom Jesus do Norte		9.910	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320115	Brejetuba		12.381	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320120	Cachoeiro de Itapemirim		207.324	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
ES	320130	Cariacica	RM Grande Vitória	378.603	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
ES	320140	Castelo		37.317	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320150	Colatina		121.580	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
ES	320160	Conceição da Barra		30.849	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320170	Conceição do Castelo		12.638	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320180	Divino de São Lourenço		4.338	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320190	Domingos Martins		33.711	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320200	Dores do Rio Preto		6.727	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
ES	320210	Ecoporanga		23.014	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320220	Fundão	RM Grande Vitória	21.061	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
ES	320225	Governador Lindenberg		12.535	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320230	Guaçuí		30.607	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320240	Guarapari	RM Grande Vitória	122.982	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
ES	320245	Ibatiba		25.732	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320250	Ibiraçu		12.365	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320255	Ibitirama		8.919	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320260	Iconha		13.745	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320265	Irupi		13.226	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320270	Itaguaçu		14.109	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320280	Itapemirim		34.032	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320290	Itarana		10.619	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320300	Íluna		29.030	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320305	Jaguaré		29.904	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320310	Jerônimo Monteiro		11.744	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320313	João Neiva		16.614	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320316	Laranja da Terra		10.961	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320320	Linhares		170.364	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
ES	320330	Mantenópolis		15.194	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320332	Marataízes		38.108	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320334	Marechal Floriano		16.464	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320335	Marilândia		12.700	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
ES	320340	Mimoso do Sul		26.191	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320350	Montanha		18.770	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320360	Mucurici		5.552	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320370	Muniz Freire		17.613	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320380	Muqui		15.370	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320390	Nova Venécia		49.780	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	SIM	III	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320400	Pancas		23.059	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320405	Pedro Canário		25.982	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320410	Pinheiros		26.763	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320420	Piúma		21.363	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320425	Ponto Belo		7.784	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320430	Presidente Kennedy		11.488	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320435	Rio Bananal		19.009	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320440	Rio Novo do Sul		11.618	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320450	Santa Leopoldina		12.300	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320455	Santa Maria de Jetibá		39.849	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320460	Santa Teresa		23.392	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320465	São Domingos do Norte		8.589	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320470	São Gabriel da Palha		37.361	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320480	São José do Calçado		10.566	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320490	São Mateus		128.542	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
ES	320495	São Roque do Canaã		12.318	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320500	Serra	RM Grande Vitória	507.598	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
ES	320501	Sooretama		29.449	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320503	Vargem Alta		21.207	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320506	Venda Nova do Imigrante		24.800	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
ES	320510	Viana	RM Grande Vitória	76.954	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
ES	320515	Vila Pavão		9.171	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320517	Vila Valério		14.087	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
ES	320520	Vila Velha	RM Grande Vitória	486.208	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
ES	320530	Vitória	RM Grande Vitória	358.267	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
GO	520005	Abadia de Goiás	RM Goiânia	8.583	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520010	Abadiânia	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	19.614	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520013	Acreúna		22.182	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	520015	Adelândia		2.517	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520017	Água Fria de Goiás	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	5.676	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520020	Água Limpa		1.872	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520025	Águas Lindas de Goiás	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	207.070	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
GO	520030	Alexânia	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	27.288	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520050	Aloândia		2.005	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520055	Alto Horizonte		6.218	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520060	Alto Paraíso de Goiás		7.558	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520080	Alvorada do Norte		8.614	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520082	Amaralina		3.778	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520085	Americano do Brasil		6.057	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520090	Amorinópolis		3.185	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
GO	520110	Anápolis		381.970	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520120	Anhanguera		1.137	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520130	Anicuns		21.717	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	520140	Aparecida de Goiânia	RM Goiânia	565.957	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
GO	520145	Aparecida do Rio Doce		2.474	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520150	Aporé		4.163	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520160	Araçu		3.560	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520170	Aragarças		19.959	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520180	Aragoiânia	RM Goiânia	10.116	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520215	Araguapaz		7.756	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520235	Arenópolis		2.689	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520250	Aruanã		9.635	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520260	Aurilândia		3.184	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520280	Avelinópolis		2.425	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520310	Baliza		4.992	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520320	Barro Alto		10.922	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520330	Bela Vista de Goiás	RM Goiânia	29.448	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520340	Bom Jardim de Goiás		8.813	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520350	Bom Jesus de Goiás		24.776	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	520355	Bonfinópolis	RM Goiânia	9.488	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520357	Bonópolis		4.316	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520360	Brazabrantes	RM Goiânia	3.659	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520380	Britânia		5.761	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
GO	520390	Buriti Alegre		9.433	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520393	Buriti de Goiás		2.501	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520396	Buritinópolis		3.302	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520400	Cabeceiras	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	7.939	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520410	Cachoeira Alta		12.297	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520420	Cachoeira de Goiás		1.361	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520425	Cachoeira Dourada		8.102	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520430	Caçu		15.743	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520440	Caiapônia		18.715	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520450	Caldas Novas		89.087	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	135.000,00	96.000,00	168.000,00
GO	520455	Caldazinha	RM Goiânia	3.759	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520460	Campestre de Goiás		3.610	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520465	Campinaçu		3.649	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520470	Campinorte		12.486	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520480	Campo Alegre de Goiás		7.437	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520485	Campo Limpo de Goiás		7.636	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520490	Campos Belos		19.764	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520495	Campos Verdes		2.459	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520500	Carmo do Rio Verde		9.976	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520505	Castelândia		3.464	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520510	Catalão		106.618	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520520	Caturai	RM Goiânia	5.038	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520530	Cavalcante		9.693	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
GO	520540	Ceres		22.074	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	520545	Cezarina		8.507	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520547	Chapadão do Céu		9.842	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520549	Cidade Ocidental	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	69.829	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520551	Cocalzinho de Goiás	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	19.971	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520552	Colinas do Sul		3.404	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520570	Córrego do Ouro		2.364	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520580	Corumbá de Goiás	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	11.050	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520590	Corumbaíba		9.574	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520620	Cristalina	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	57.759	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520630	Cristianópolis		2.968	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520640	Crixás		16.852	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520650	Cromínia		3.500	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520660	Cumari		2.871	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520670	Damianópolis		3.315	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520680	Damolândia		2.923	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520690	Davinópolis		2.094	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520710	Diorama		2.488	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520725	Doverlândia		7.398	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520735	Edealina		3.710	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520740	Edéia		12.276	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520750	Estrela do Norte		3.286	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520753	Faina		6.678	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
GO	520760	Fazenda Nova		5.722	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520780	Firminópolis		13.131	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520790	Flores de Goiás		16.100	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520800	Formosa	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	119.506	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
GO	520810	Formoso		4.325	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520815	Gameleira de Goiás		3.753	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520830	Divinópolis de Goiás		4.830	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520840	Goianápolis	RM Goiânia	11.239	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520850	Goiandira		5.574	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520860	Goianésia		69.072	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	135.000,00	96.000,00	168.000,00
GO	520870	Goiânia	RM Goiânia	1.495.705	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
GO	520880	Goianira	RM Goiânia	43.260	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520890	Goiás		22.916	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	520910	Goiatuba		33.986	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	520915	Gouvelândia		5.806	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520920	Guapó	RM Goiânia	14.211	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520929	Guaraíta		2.041	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520940	Guarani de Goiás		3.940	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520945	Guarinos		1.852	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520960	Heitorai		3.714	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520970	Hidrolândia	RM Goiânia	21.278	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	520980	Hidrolina		3.622	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520990	Iaciara		13.808	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
GO	520993	Inaciolândia		6.152	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	520995	Indiara		15.431	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521000	Inhumas	RM Goiânia	52.465	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	521010	Ipameri		26.792	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	521015	Ipiranga de Goiás		2.893	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521020	Iporá		31.563	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	521030	Israelândia		2.815	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521040	Itaberaí		42.163	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	521056	Itaguari		4.668	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521060	Itaguaru		5.269	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521080	Itajá		4.605	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521090	Itapaci		22.533	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	521100	Itapirapuã		5.316	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521120	Itapuranga		25.856	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	521130	Itarumã		7.097	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521140	Itauçu		8.916	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521150	Itumbiara		103.652	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	521160	Ivolândia		2.406	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521170	Jandaia		6.073	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521180	Jaraguá		49.667	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	521190	Jataí		99.674	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	135.000,00	96.000,00	168.000,00
GO	521200	Jaupaci		2.898	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521205	Jesúpolis		2.474	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
GO	521210	Joviânia		7.372	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521220	Jussara		18.587	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521225	Lagoa Santa		1.555	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521230	Leopoldo de Bulhões		7.643	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521250	Luziânia	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	205.023	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
GO	521260	Mairipotaba		2.373	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521270	Mambaí		8.680	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521280	Mara Rosa		9.646	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521290	Marzagão		2.223	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521295	Matrinchã		4.366	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521300	Maurilândia		13.829	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521305	Mimoso de Goiás	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	2.612	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	521308	Minaçu		29.353	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	521310	Mineiros		65.420	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	135.000,00	96.000,00	168.000,00
GO	521340	Moiporá		1.557	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521350	Monte Alegre de Goiás		8.527	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521370	Montes Claros de Goiás		8.063	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521375	Montividiu		13.115	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521377	Montividiu do Norte		4.449	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521380	Morrinhos		45.716	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	521385	Morro Agudo de Goiás		2.264	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521390	Mossâmedes		4.377	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521400	Mozarlândia		15.444	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
GO	521405	Mundo Novo		5.066	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521410	Mutunópolis		3.793	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521440	Nazário		9.022	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521450	Nerópolis	RM Goiânia	29.293	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	521460	Niquelândia		46.039	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	521470	Nova América		2.346	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521480	Nova Aurora		2.199	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521483	Nova Crixás		12.791	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521486	Nova Glória		8.218	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521487	Nova Iguaçu de Goiás		2.923	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521490	Nova Roma		3.293	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521500	Nova Veneza	RM Goiânia	9.684	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	521520	Novo Brasil		2.985	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521523	Novo Gama	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	113.679	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
GO	521525	Novo Planalto		4.445	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521530	Orizona		15.502	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521540	Ouro Verde de Goiás		3.797	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521550	Ouvidor		6.549	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521560	Padre Bernardo	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	33.228	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	521565	Palestina de Goiás		3.460	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521570	Palmeiras de Goiás		28.313	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	521580	Palmelo		2.380	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521590	Palminópolis		3.589	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
GO	521600	Panamá		2.627	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521630	Paranaiguara		9.972	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521640	Paraúna		10.995	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521645	Perolândia		3.116	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521680	Petrolina de Goiás		10.301	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521690	Pilar de Goiás		2.314	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521710	Piracanjuba		24.499	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	521720	Piranhas		10.501	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521730	Pirenópolis	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	24.749	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	521740	Pires do Rio		31.225	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	521760	Planaltina	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	89.181	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	521770	Pontalina		17.777	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521800	Porangatu		45.151	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	521805	Porteirão		3.830	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521810	Portelândia		4.000	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521830	Posse		36.375	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	521839	Professor Jamil		3.243	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521850	Quirinópolis		49.416	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	521860	Rialma		10.896	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521870	Rianápolis		4.784	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521878	Rio Quente		4.371	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521880	Rio Verde		229.651	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	521890	Rubiataba		19.815	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
GO	521900	Sanclerlândia		7.642	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521910	Santa Bárbara de Goiás		6.485	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521920	Santa Cruz de Goiás		2.892	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521925	Santa Fé de Goiás		5.393	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521930	Santa Helena de Goiás		38.485	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	521935	Santa Isabel		3.803	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521940	Santa Rita do Araguaia		8.573	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521945	Santa Rita do Novo Destino		3.331	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521950	Santa Rosa de Goiás		2.388	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521960	Santa Tereza de Goiás		3.431	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521970	Santa Terezinha de Goiás		8.931	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521971	Santo Antônio da Barra		4.787	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521973	Santo Antônio de Goiás	RM Goiânia	6.123	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	521975	Santo Antônio do Descoberto	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	73.636	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	521980	São Domingos		12.791	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	521990	São Francisco de Goiás		6.260	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522000	São João d'Aliança		13.387	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522005	São João da Paraúna		1.417	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522010	São Luís de Montes Belos		33.470	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	522015	São Luiz do Norte		5.117	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522020	São Miguel do Araguaia		22.067	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	522026	São Miguel do Passa Quatro		4.032	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522028	São Patrício		2.035	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
GO	522040	São Simão		20.297	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	522045	Senador Canedo	RM Goiânia	112.224	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
GO	522050	Serranópolis		8.445	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522060	Silvânia		20.573	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	522068	Simolândia		6.832	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522070	Sítio d'Abadia		2.977	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522100	Taquaral de Goiás		3.537	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522108	Teresina de Goiás		3.416	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522119	Terezópolis de Goiás	RM Goiânia	7.897	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
GO	522130	Três Ranchos		2.837	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522140	Trindade	RM Goiânia	125.328	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
GO	522145	Trombas		3.501	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522150	Turvânia		4.633	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522155	Turvelândia		5.195	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522157	Uirapuru		2.868	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522160	Uruaçu		40.217	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
GO	522170	Uruana		13.868	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522180	Urutaí		3.078	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522185	Valparaíso de Goiás	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	164.723	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
GO	522190	Varjão		3.816	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522200	Vianópolis		13.746	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522205	Vicentinópolis		8.611	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
GO	522220	Vila Boa	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	6.026	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
GO	522230	Vila Propício		5.758	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210005	Açailândia		111.757	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
MA	210010	Afonso Cunha		6.469	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210015	Água Doce do Maranhão		12.488	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210020	Alcântara	RM Grande São Luís	22.083	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
MA	210030	Aldeias Altas		26.302	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210040	Altamira do Maranhão		8.066	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210043	Alto Alegre do Maranhão		26.839	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210047	Alto Alegre do Pindaré		31.894	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210050	Alto Parnaíba		11.168	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210055	Amapá do Maranhão		6.918	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210060	Amarante do Maranhão		41.136	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210070	Anajatuba		26.614	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210080	Anapurus		15.566	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210083	Apicum-Açu		17.063	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210087	Araguanã		15.297	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210090	Araioses		46.103	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210095	Arame		32.637	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210100	Arari		29.764	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210110	Axixá	RM Grande São Luís	12.076	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
MA	210120	Bacabal		104.633	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
MA	210125	Bacabeira	RM Grande São Luís	16.855	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
MA	210130	Bacuri		18.508	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MA	210135	Bacurituba		5.617	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210140	Balsas		93.826	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
MA	210150	Barão de Grajaú		18.714	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210160	Barra do Corda		87.794	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
MA	210170	Barreirinhas		61.828	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
MA	210173	Belágua		7.409	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210177	Bela Vista do Maranhão		11.138	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210180	Benedito Leite		5.627	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210190	Bequimão		21.260	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210193	Bernardo do Mearim		6.011	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210197	Boa Vista do Gurupi		9.158	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210200	Bom Jardim		41.435	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210203	Bom Jesus das Selvas		33.479	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210207	Bom Lugar		16.148	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210210	Brejo		36.139	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210215	Brejo de Areia		9.367	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210220	Buriti		28.557	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210230	Buriti Bravo		23.827	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210232	Buriticupu		71.723	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
MA	210235	Buritirana	RM Sudoeste Maranhense	15.393	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210237	Cachoeira Grande	RM Grande São Luis	9.382	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
MA	210240	Cajapió		11.136	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210250	Cajari		19.307	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MA	210255	Campestre do Maranhão		14.294	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210260	Cândido Mendes		20.076	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210270	Cantanhede		21.872	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210275	Capinzal do Norte		10.932	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210280	Carolina		24.337	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210290	Carutapera		23.658	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210300	Caxias		164.224	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
MA	210310	Cedral		10.657	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210312	Central do Maranhão		8.604	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210315	Centro do Guilherme		13.243	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210317	Centro Novo do Maranhão		21.399	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210320	Chapadinha		79.145	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
MA	210325	Cidelândia		14.617	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210330	Codó		122.597	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
MA	210340	Coelho Neto		49.246	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210350	Colinas		41.042	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210355	Conceição do Lago-Açu		16.072	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210360	Coroatá		65.044	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
MA	210370	Cururupu		32.765	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210375	Davinópolis	RM Sudoeste Maranhense	12.901	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210380	Dom Pedro		23.328	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210390	Duque Bacelar		11.296	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210400	Esperantinópolis		17.379	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MA	210405	Estreito		41.355	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210407	Feira Nova do Maranhão		8.481	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210408	Fernando Falcão		10.258	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210409	Formosa da Serra Negra		18.917	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210410	Fortaleza dos Nogueiras		12.615	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210420	Fortuna		15.536	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210430	Godofredo Viana		11.672	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210440	Gonçalves Dias		17.924	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210450	Governador Archer		10.793	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210455	Governador Edison Lobão	RM Sudoeste Maranhense	18.068	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210460	Governador Eugênio Barros		16.772	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210462	Governador Luiz Rocha		7.772	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210465	Governador Newton Bello		10.211	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210467	Governador Nunes Freire		25.616	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210470	Graça Aranha		6.263	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210480	Grajaú		68.876	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
MA	210490	Guimarães		12.063	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210500	Humberto de Campos		28.498	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210510	Icatu	RM Grande São Luis	26.953	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
MA	210515	Igarapé do Meio		14.026	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210520	Igarapé Grande		11.252	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210530	Imperatriz	RM Sudoeste Maranhense	258.016	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
MA	210535	Itaipava do Grajaú		15.897	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MA	210540	Itapecuru Mirim		67.673	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
MA	210542	Itinga do Maranhão		25.932	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210545	Jatobá		9.993	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210547	Jenipapo dos Vieiras		16.432	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210550	João Lisboa	RM Sudoeste Maranhense	23.696	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210560	Joselândia		16.136	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210565	Junco do Maranhão		3.506	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210570	Lago da Pedra		49.911	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210580	Lago do Junco		10.808	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210590	Lago Verde		16.199	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210592	Lagoa do Mato		11.235	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210594	Lago dos Rodrigues		8.889	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210596	Lagoa Grande do Maranhão		11.320	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210598	Lajeado Novo		7.496	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210600	Lima Campos		11.867	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210610	Loreto		12.098	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210620	Luís Domingues		6.917	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210630	Magalhães de Almeida		19.620	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210632	Maracaçumé		21.201	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210635	Marajá do Sena		7.810	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210637	Maranhãozinho		16.013	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210640	Mata Roma		16.679	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210650	Matinha		23.256	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MA	210660	Matões		33.615	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210663	Matões do Norte		16.451	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210667	Milagres do Maranhão		8.445	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210670	Mirador		21.000	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210675	Miranda do Norte		28.001	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210680	Mirinzal		14.913	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210690	Monção		33.201	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210700	Montes Altos	RM Sudoeste Maranhense	9.209	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210710	Morros	RM Grande São Luís	19.292	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
MA	210720	Nina Rodrigues		14.264	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210725	Nova Colinas		5.340	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210730	Nova Iorque		4.683	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210735	Nova Olinda do Maranhão		20.774	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210740	Olho d'Água das Cunhãs		19.448	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210745	Olinda Nova do Maranhão		14.563	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210750	Paço do Lumiar	RM Grande São Luís	120.621	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
MA	210760	Palmeirândia		19.661	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210770	Paraibano		21.290	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210780	Pamarama		34.805	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210790	Passagem Franca		18.898	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210800	Pastos Bons		19.358	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210805	Paulino Neves		15.901	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210810	Paulo Ramos		21.015	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MA	210820	Pedreiras		39.267	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210825	Pedro do Rosário		24.930	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210830	Penalva		38.203	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210840	Peri Mirim		14.291	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210845	Peritoró		23.025	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210850	Pindaré-Mirim		32.815	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210860	Pinheiro		82.990	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
MA	210870	Pio XII		21.594	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210880	Pirapemas		18.527	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210890	Poção de Pedras		18.157	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210900	Porto Franco		23.675	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210905	Porto Rico do Maranhão		5.995	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210910	Presidente Dutra		47.567	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210920	Presidente Juscelino	RM Grande São Luís	12.629	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
MA	210923	Presidente Médici		6.959	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210927	Presidente Sarney		18.764	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210930	Presidente Vargas		11.124	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210940	Primeira Cruz		15.197	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210945	Raposa*	RM Grande São Luís	30.337	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
MA	210950	Riachão		20.243	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210955	Ribamar Fiquene	RM Sudoeste Maranhense	7.755	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210960	Rosário	RM Grande São Luís	42.482	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
MA	210970	Sambaíba		5.663	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MA	210975	Santa Filomena do Maranhão		7.719	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	210980	Santa Helena		41.770	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	210990	Santa Inês		88.590	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
MA	211000	Santa Luzia		72.440	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
MA	211003	Santa Luzia do Paruá		25.134	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	211010	Santa Quitéria do Maranhão		25.519	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	211020	Santa Rita	RM Grande São Luís	37.404	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
MA	211023	Santana do Maranhão		13.223	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211027	Santo Amaro do Maranhão		15.654	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211030	Santo Antônio dos Lopes		14.534	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211040	São Benedito do Rio Preto		18.608	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211050	São Bento		44.811	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	211060	São Bernardo		28.343	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	211065	São Domingos do Azeitão		7.363	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211070	São Domingos do Maranhão		34.368	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	211080	São Félix de Balsas		4.609	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211085	São Francisco do Brejão		11.652	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211090	São Francisco do Maranhão		12.201	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211100	São João Batista		20.629	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	211102	São João do Carú		15.828	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211105	São João do Paraíso		11.162	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211107	São João do Soter		18.438	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211110	São João dos Patos		25.860	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MA	211120	São José de Ribamar	RM Grande São Luís	176.321	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
MA	211125	São José dos Basílios		7.642	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211130	São Luís	RM Grande São Luís	1.094.667	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
MA	211140	São Luís Gonzaga do Maranhão		18.988	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211150	São Mateus do Maranhão		41.350	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	211153	São Pedro da Água Branca		12.645	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211157	São Pedro dos Crentes		4.651	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211160	São Raimundo das Mangabeiras		18.755	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211163	São Raimundo do Doca Bezerra		5.345	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211167	São Roberto		6.649	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211170	São Vicente Ferrer		22.142	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	211172	Satubinha		13.730	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211174	Senador Alexandre Costa		11.067	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211176	Senador La Rocque	RM Sudoeste Maranhense	14.367	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211178	Serrano do Maranhão		10.206	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211180	Sítio Novo		18.001	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211190	Sucupira do Norte		10.639	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211195	Sucupira do Riachão		5.645	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211200	Tasso Fragoso		8.459	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211210	Timbiras		29.064	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	211220	Timon	RIDE TERESINA - Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina	167.973	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
MA	211223	Trizidela do Vale		21.885	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	211227	Tufilândia		5.826	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MA	211230	Tuntum		41.621	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	211240	Turiçu		35.497	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	211245	Turilândia		25.365	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	211250	Tutóia		58.311	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
MA	211260	Urbano Santos		32.775	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	211270	Vargem Grande		55.841	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
MA	211280	Viana		52.229	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
MA	211285	Vila Nova dos Martírios		13.183	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MA	211290	Vitória do Mearim		32.664	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	211300	Vitorino Freire		31.525	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
MA	211400	Zé Doca		51.471	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
MG	310010	Abadia dos Dourados		6.972	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310020	Abaeté		23.223	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	310030	Abre Campo		13.465	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310040	Acaiaca		3.994	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310050	Açucena	RM Vale do Aço	9.575	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310060	Água Boa		13.600	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310070	Água Comprida		2.005	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310080	Aguanil		4.448	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310090	Águas Formosas		19.166	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310100	Águas Vermelhas		13.477	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310110	Áimorés		25.193	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	310120	Áiuruoca		6.032	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	310130	Alagoa		2.683	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310140	Albertina		3.003	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310150	Além Paraíba		35.321	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	310160	Alfenas		79.481	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	310163	Alfredo Vasconcelos		6.831	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310170	Almenara		41.642	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	310180	Alpercata		7.411	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310190	Alpinópolis		19.745	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310200	Alterosa		14.414	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310205	Alto Caparaó		5.799	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310210	Alto Rio Doce		11.146	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310220	Alvarenga		3.973	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310230	Alvinópolis		15.239	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310240	Alvorada de Minas		3.606	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310250	Amparo do Serra		4.751	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310260	Andradas		40.747	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	310270	Cachoeira de Pajeú		9.382	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310280	Andrelândia		12.242	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310285	Angelândia		8.481	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310290	Antônio Carlos		11.432	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310300	Antônio Dias	RM Vale do Aço	9.363	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310310	Antônio Prado de Minas		1.609	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310320	Araçai		2.341	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	310330	Aracitaba		2.066	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310340	Araçuaí		36.705	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	310350	Araguari		116.691	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	310360	Arantina		2.804	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310370	Araponga		8.425	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310375	Araporã		6.804	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310380	Arapuá		2.833	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310390	Araújos		9.142	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310400	Araxá		105.083	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	310410	Arceburgo		10.657	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310420	Arcos		39.793	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	310430	Areado		14.955	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310440	Argirita		2.751	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310445	Aricanduva		5.191	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310450	Arinos		17.888	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310460	Astolfo Dutra		14.085	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310470	Ataléia		13.064	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310480	Augusto de Lima		4.888	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310490	Baependi		19.094	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310500	Baldim	RM Belo Horizonte	7.851	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	310510	Bambuí		23.757	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	310520	Bandeira		4.825	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310530	Bandeira do Sul		5.713	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	310540	Barão de Cocais	RM Belo Horizonte	32.319	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	310550	Barão de Monte Alto		5.443	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310560	Barbacena		136.392	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	310570	Barra Longa		5.250	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310590	Barroso		20.720	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	310600	Bela Vista de Minas		10.248	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310610	Belmiro Braga		3.433	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310620	Belo Horizonte	RM Belo Horizonte	2.501.576	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	215.000,00	133.000,00	268.000,00
MG	310630	Belo Oriente	RM Vale do Aço	26.396	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	310640	Belo Vale	RM Belo Horizonte	7.710	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	310650	Berilo		11.995	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310660	Bertópolis		4.602	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310665	Berizal		4.705	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310670	Betim	RM Belo Horizonte	432.575	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
MG	310680	Bias Fortes		3.430	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310690	Bicas		14.431	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310700	Biquinhas		2.532	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310710	Boa Esperança		40.031	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	310720	Bocaina de Minas		5.091	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310730	Bocaiúva		49.942	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	310740	Bom Despacho		50.166	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	310750	Bom Jardim de Minas		6.489	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310760	Bom Jesus da Penha		4.190	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	310770	Bom Jesus do Amparo	RM Belo Horizonte	6.031	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	310780	Bom Jesus do Galho	RM Vale do Aço	15.010	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310790	Bom Repouso		10.558	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310800	Bom Sucesso		17.598	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310810	Bonfim	RM Belo Horizonte	6.876	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	310820	Bonfinópolis de Minas		5.544	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310825	Bonito de Minas		11.088	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310830	Borda da Mata		19.202	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310840	Botelhos		14.995	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310850	Botumirim		6.350	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310855	Brasilândia de Minas		16.321	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310860	Brasília de Minas		32.288	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	310870	Brás Pires		4.374	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310880	Braúnas	RM Vale do Aço	4.835	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310890	Brasópolis		14.508	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310900	Brumadinho	RM Belo Horizonte	39.520	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	310910	Bueno Brandão		11.010	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310920	Buenópolis		10.377	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310925	Bugre	RM Vale do Aço	4.074	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310930	Buritiz	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	24.663	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	310940	Buritiz		27.988	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	310945	Cabeceira Grande		6.909	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310950	Cabo Verde		14.075	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	310960	Cachoeira da Prata		3.616	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310970	Cachoeira de Minas		11.514	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310980	Cachoeira Dourada		2.677	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	310990	Caetanópolis		11.495	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311000	Caeté	RM Belo Horizonte	44.377	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	311010	Caiana		5.450	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311020	Cajuri		4.002	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311030	Caldas		14.417	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311040	Camacho		2.934	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311050	Camanducaia		21.738	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311060	Cambuí		29.278	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311070	Cambuquira		12.816	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311080	Campanário		3.711	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311090	Campanha		16.565	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311100	Campestre		21.056	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311110	Campina Verde		19.738	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311115	Campo Azul		3.810	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311120	Campo Belo		53.866	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	311130	Campo do Meio		11.658	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311140	Campo Florido		8.029	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311150	Campos Altos		15.356	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311160	Campos Gerais		28.703	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311170	Canaã		4.579	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	311180	Canápolis		12.025	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311190	Cana Verde		5.612	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311200	Candeias		14.883	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311205	Cantagalo		4.498	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311210	Caparaó		5.424	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311220	Capela Nova		4.673	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311230	Capelinha		37.856	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311240	Capetinga		6.952	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311250	Capim Branco	RM Belo Horizonte	9.679	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	311260	Capinópolis		16.109	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311265	Capitão Andrade		5.420	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311270	Capitão Enéas		15.153	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311280	Capitólio		8.601	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311290	Caputira		9.287	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311300	Carai		23.586	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311310	Caranaíba		3.200	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311320	Carandaí		25.327	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311330	Carangola		32.988	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311340	Caratinga	RM Vale do Aço	91.503	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	311350	Carbonita		9.396	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311360	Careaçu		6.721	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311370	Carlos Chagas		19.007	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311380	Carmésia		2.617	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	311390	Carmo da Cachoeira		12.158	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311400	Carmo da Mata		11.439	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311410	Carmo de Minas		14.769	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311420	Carmo do Cajuru		22.257	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311430	Carmo do Paranaíba		30.324	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311440	Carmo do Rio Claro		21.180	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311450	Carmópolis de Minas		19.144	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311455	Carneirinho		9.986	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311460	Carrancas		4.044	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311470	Carvalhópolis		3.560	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311480	Carvalhos		4.495	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311490	Casa Grande		2.260	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311500	Cascalho Rico		3.057	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311510	Cássia		17.739	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311520	Conceição da Barra de Minas		3.962	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311530	Cataguases		74.691	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	311535	Catas Altas		5.330	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311540	Catas Altas da Noruega		3.629	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311545	Catuji		6.366	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311547	Catuti		5.008	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311550	Caxambu		21.703	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311560	Cedro do Abaeté		1.171	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311570	Central de Minas		7.017	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	311580	Centralina		10.425	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311590	Chácara		3.121	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	311600	Chalé		5.709	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311610	Chapada do Norte		15.368	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311615	Chapada Gaúcha		13.397	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311620	Chiador		2.702	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311630	Cipotânea		6.774	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311640	Claraval		4.810	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311650	Claro dos Poções		7.590	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311660	Cláudio		28.366	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311670	Coimbra		7.517	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311680	Coluna		8.907	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311690	Comendador Gomes		3.103	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311700	Comercinho		7.090	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311710	Conceição da Aparecida		10.261	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311720	Conceição das Pedras		2.811	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311730	Conceição das Alagoas		27.425	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311740	Conceição de Ipanema		4.570	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311750	Conceição do Mato Dentro		17.641	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311760	Conceição do Pará		5.480	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311770	Conceição do Rio Verde		13.590	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311780	Conceição dos Ouros		11.525	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311783	Cônego Marinho		7.595	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	311787	Confins	RM Belo Horizonte	6.657	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	311790	Congonhal		11.813	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311800	Congonhas		54.196	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	311810	Congonhas do Norte		5.044	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311820	Conquista		6.908	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311830	Conselheiro Lafaiete		127.539	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	311840	Conselheiro Pena		22.892	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311850	Consolação		1.782	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311860	Contagem	RM Belo Horizonte	659.070	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
MG	311870	Coqueiral		9.191	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311880	Coração de Jesus		26.592	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311890	Cordisburgo		8.883	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311900	Cordislândia		3.534	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311910	Corinto		23.797	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311920	Coroaci		10.040	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311930	Coromandel		27.982	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	311940	Coronel Fabriciano	RM Vale do Aço	109.405	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	311950	Coronel Murta		9.228	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311960	Coronel Pacheco		3.080	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311970	Coronel Xavier Chaves		3.426	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311980	Córrego Danta		3.241	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311990	Córrego do Bom Jesus		3.714	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	311995	Córrego Fundo		6.290	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	312000	Córrego Novo	RM Vale do Aço	2.814	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312010	Couto de Magalhães de Minas		4.396	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312015	Crisólita		6.646	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312020	Cristais		12.660	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312030	Cristália		5.960	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312040	Cristiano Ottoni		5.145	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312050	Cristina		10.258	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312060	Crucilândia		5.014	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312070	Cruzeiro da Fortaleza		4.134	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312080	Cruzília		15.358	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312083	Cuparaque		4.960	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312087	Curral de Dentro		7.656	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312090	Curvelo		79.625	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	312100	Datas		5.399	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312110	Delfim Moreira		8.035	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312120	Delfinópolis		7.098	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312125	Delta		10.291	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312130	Descoberto		4.996	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312140	Desterro de Entre Rios		7.232	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312150	Desterro do Melo		2.919	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312160	Diamantina		47.617	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	312170	Diogo de Vasconcelos		3.814	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312180	Dionísio	RM Vale do Aço	7.852	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	312190	Divinésia		3.411	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312200	Divino		19.884	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312210	Divino das Laranjeiras		4.984	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312220	Divinolândia de Minas		7.527	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312230	Divinópolis		235.977	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	312235	Divisa Alegre		6.702	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312240	Divisa Nova		5.996	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312245	Divisópolis		10.820	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312247	Dom Bosco		3.699	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312250	Dom Cavati	RM Vale do Aço	5.097	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312260	Dom Joaquim		4.482	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312270	Dom Silvério		5.243	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312280	Dom Viçoso		3.007	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312290	Dona Eusébia		6.523	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312300	Dores de Campos		10.081	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312310	Dores de Guanhães		5.185	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312320	Dores do Indaiá		13.541	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312330	Dores do Turvo		4.289	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312340	Doresópolis		1.521	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312350	Douradoquara		1.905	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312352	Durandé		7.811	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312360	Elói Mendes		27.823	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	312370	Engenheiro Caldas		11.064	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	312380	Engenheiro Navarro		7.244	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312385	Entre Folhas	RM Vale do Aço	5.362	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312390	Entre Rios de Minas		15.214	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312400	Ervália		18.829	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312410	Esmeraldas	RM Belo Horizonte	70.200	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	312420	Espera Feliz		24.773	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	312430	Espinosa		31.624	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	312440	Espírito Santo do Dourado		4.673	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312450	Estiva		11.321	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312460	Estrela Dalva		2.361	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312470	Estrela do Indaiá		3.508	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312480	Estrela do Sul		7.936	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312490	Eugenópolis		11.218	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312500	Ewbank da Câmara		3.904	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312510	Extrema		35.474	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	312520	Fama		2.379	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312530	Faria Lemos		3.262	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312540	Felício dos Santos		4.804	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312550	São Gonçalo do Rio Preto		3.161	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312560	Felisburgo		7.409	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312570	Felixlândia		15.235	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312580	Fernandes Tourinho		3.394	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312590	Ferros		9.949	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	312595	Fervedouro		10.957	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312600	Florestal	RM Belo Horizonte	7.386	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	312610	Formiga		67.540	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	312620	Formoso		9.431	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312630	Fortaleza de Minas		4.387	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312640	Fortuna de Minas	RM Belo Horizonte	2.927	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	312650	Francisco Badaró		10.343	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312660	Francisco Dumont		5.187	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312670	Francisco Sá		26.181	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	312675	Franciscópolis		5.446	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312680	Frei Gaspar		5.891	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312690	Frei Inocêncio		9.555	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312695	Frei Lagonegro		3.469	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312700	Fronteira		17.701	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312705	Fronteira dos Vales		4.601	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312707	Fruta de Leite		5.441	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312710	Frutal		58.962	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	312720	Funiândia	RM Belo Horizonte	4.304	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	312730	Gaileia		6.844	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312733	Gameleiras		5.122	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312735	Glaucilândia		3.136	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312737	Goiabeira		3.328	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312738	Goianá		3.940	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	312740	Gonçalves		4.345	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312750	Gonzaga		6.145	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312760	Gouveia		11.833	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312770	Governador Valadares		278.685	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
MG	312780	Grão Mogol		15.779	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312790	Grupiara		1.389	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312800	Guanhães		34.057	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	312810	Guapé		14.233	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312820	Guaraciaba		10.333	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312825	Guaraciama		4.954	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312830	Guaranésia		19.025	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312840	Guarani		8.903	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312850	Guarará		3.818	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312860	Guarda-Mor		6.591	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312870	Guaxupé		51.750	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	312880	Guidoval		7.105	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312890	Guimarânia		7.971	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312900	Guiricema		8.442	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312910	Gurinhata		5.704	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312920	Heliódora		6.524	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312930	Iapu	RM Vale do Aço	10.867	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312940	Ibertioga		5.033	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312950	Ibiá		25.035	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	312960	Ibiaí		8.351	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312965	Ibiracatu		5.975	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312970	Ibiraci		13.687	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	312980	Ibirité	RM Belo Horizonte	179.015	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
MG	312990	Ibitiúra de Minas		3.483	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313000	Ibituruna		2.982	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313005	Icaraí de Minas		11.879	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313010	Igarapé	RM Belo Horizonte	42.246	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	313020	Igaratinga		10.709	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313030	Iguatama		7.971	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313040	Ijaci		6.488	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313050	Illicínea		12.303	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313055	Imbé de Minas		6.865	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313060	Inconfidentes		7.297	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313065	Indaiabira		7.363	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313070	Indianópolis		6.829	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313080	Ingaí		2.757	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313090	Inhapim		24.204	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	313100	Inhaúma	RM Belo Horizonte	6.228	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	313110	Inimutaba		7.467	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313115	Ipaba	RM Vale do Aço	18.438	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	313120	Ipanema		19.717	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313130	Ipatinga	RM Vale do Aço	261.344	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	313140	Ipiaçu		4.217	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313150	Ipuiúna		10.039	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313160	Iraí de Minas		6.944	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313170	Itabira		119.186	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	313180	Itabirinha		11.446	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313190	Itabirito	RM Belo Horizonte	51.281	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	313200	Itacambira		5.353	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313210	Itacarambi		18.142	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313220	Itaguara	RM Belo Horizonte	13.278	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	313230	Itaipé		12.681	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313240	Itajubá		96.389	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	313250	Itamarandiba		34.527	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	313260	Itamarati de Minas		4.333	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313270	Itambacuri		23.212	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	313280	Itambé do Mato Dentro		2.107	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313290	Itamogi		10.229	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313300	Itamonte		15.440	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313310	Itanhandu		15.236	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313320	Itanhomi		12.212	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313330	Itaobim		21.096	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	313340	Itapagipe		15.102	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313350	Itapeçerica		21.763	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	313360	Itapeva		9.682	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	313370	Itatiaiuçu	RM Belo Horizonte	11.037	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	313375	Itaú de Minas		16.014	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313380	Itaúna	RM Belo Horizonte	92.561	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	313390	Itaverava		5.470	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313400	Itinga		14.956	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313410	Itueta		6.039	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313420	Ituiutaba		104.067	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	313430	Itumirim		6.048	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313440	Iturama		38.822	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	313450	Itutinga		3.809	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313460	Jaboticatubas	RM Belo Horizonte	19.858	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	313470	Jacinto		12.329	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313480	Jacuí		7.681	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313490	Jacutinga		25.684	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	313500	Jaguaraçu	RM Vale do Aço	3.124	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313505	Jaíba		38.413	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	313507	Jampruca		5.378	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313510	Janaúba		71.265	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	313520	Januária		67.628	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	313530	Japaraíba		4.314	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313535	Japonvar		8.556	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313540	Jeceaba		4.973	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313545	Jenipapo de Minas		7.645	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	313550	Jequeri		12.460	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313560	Jequitai		7.597	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313570	Jequitibá		5.215	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313580	Jequitinhonha		25.305	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	313590	Jesuânia		4.795	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313600	Joáima		15.410	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313610	Joanésia	RM Vale do Aço	4.674	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313620	João Monlevade		79.387	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	313630	João Pinheiro		48.561	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	313640	Joaquim Felício		4.662	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313650	Jordânia		10.780	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313652	José Gonçalves de Minas		4.516	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313655	José Raydan		4.938	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313657	Josenópolis		4.844	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313660	Nova União	RM Belo Horizonte	5.718	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	313665	Juatuba	RM Belo Horizonte	26.484	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	313670	Juiz de Fora		564.310	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
MG	313680	Juramento		4.316	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313690	Juruiaia		10.441	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313695	Juventilia		5.733	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313700	Ladainha		18.026	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313710	Lagamar		7.627	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313720	Lagoa da Prata		51.601	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	313730	Lagoa dos Patos		4.124	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313740	Lagoa Dourada		12.953	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313750	Lagoa Formosa		17.991	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313753	Lagoa Grande		9.454	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313760	Lagoa Santa	RM Belo Horizonte	63.359	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	313770	Lajinha		19.928	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313780	Lambari		20.719	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	313790	Lamim		3.404	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313800	Laranjal		6.786	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313810	Lassance		6.522	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313820	Lavras		102.728	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	313830	Leandro Ferreira		3.233	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313835	Leme do Prado		4.915	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313840	Leopoldina		52.532	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	313850	Liberdade		5.109	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313860	Lima Duarte		16.671	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313862	Limeira do Oeste		7.481	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313865	Lontra		9.008	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313867	Luisburgo		6.275	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313868	Luislândia		6.680	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313870	Luminárias		5.454	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313880	Luz		18.172	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313890	Machacalis		7.110	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	313900	Machado		41.844	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	313910	Madre de Deus de Minas		5.087	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313920	Malacacheta		18.700	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313925	Mamonas		6.532	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313930	Manga		18.594	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313940	Manhuaçu		89.256	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	313950	Manhumirim		22.608	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	313960	Mantena		27.640	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	313970	Maravilhas		7.904	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313980	Mar de Espanha		12.725	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	313990	Maria da Fé		14.136	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314000	Mariana		60.142	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	314010	Marilac		4.134	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314015	Mário Campos	RM Belo Horizonte	15.207	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	314020	Maripá de Minas		2.959	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314030	Marliéria	RM Vale do Aço	4.044	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314040	Marmelópolis		2.784	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314050	Martinho Campos		13.330	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314053	Martins Soares		8.299	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314055	Mata Verde		8.526	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314060	Materlândia		4.482	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314070	Mateus Leme	RM Belo Horizonte	30.798	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	314080	Matias Barbosa		14.385	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	314085	Matias Cardoso		11.050	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314090	Matipó		18.808	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314100	Mato Verde		12.508	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314110	Matozinhos	RM Belo Horizonte	37.473	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	314120	Matutina		3.758	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314130	Medeiros		3.771	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314140	Medina		20.882	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314150	Mendes Pimentel		6.446	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314160	Mercês		10.720	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314170	Mesquita	RM Vale do Aço	5.666	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314180	Minas Novas		31.471	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314190	Minduri		3.896	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314200	Mirabela		13.557	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314210	Miradouro		10.721	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314220	Miraí		14.913	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314225	Miravânia		4.861	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314230	Moeda	RM Belo Horizonte	4.904	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	314240	Moema		7.479	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314250	Monjolos		2.240	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314260	Monsenhor Paulo		8.648	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314270	Montalvânia		15.012	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314280	Monte Alegre de Minas		20.999	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314290	Monte Azul		21.017	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	314300	Monte Belo		13.180	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314310	Monte Carmelo		47.682	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314315	Monte Formoso		4.889	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314320	Monte Santo de Minas		21.534	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314330	Montes Claros		404.804	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
MG	314340	Monte Sião		23.569	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314345	Montezuma		8.180	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314350	Morada Nova de Minas		8.815	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314360	Morro da Garça		2.488	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314370	Morro do Pilar		3.211	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314380	Munhoz		6.065	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314390	Muriaé		108.113	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	314400	Mutum		26.997	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314410	Muzambinho		20.594	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314420	Nacip Raydan		3.219	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314430	Nanuque		40.839	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314435	Naque	RM Vale do Aço	6.939	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314437	Natalândia		3.314	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314440	Natércia		4.731	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314450	Nazareno		8.555	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314460	Nepomuceno		26.709	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314465	Ninheira		10.263	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314467	Nova Belém		3.255	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	314470	Nova Era		17.607	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314480	Nova Lima	RM Belo Horizonte	93.577	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	314490	Nova Módica		3.627	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314500	Nova Ponte		15.280	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314505	Nova Porteirinha		7.504	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314510	Nova Resende		16.610	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314520	Nova Serrana		99.770	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	314530	Novo Cruzeiro		31.326	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314535	Novo Oriente de Minas		10.731	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314537	Novorizonte		5.273	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314540	Olaria		1.775	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314545	Olhos-d'Água		6.018	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314550	Olímpio Noronha		2.765	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314560	Oliveira		41.529	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314570	Oliveira Fortes		2.136	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314580	Onça de Pitangui		3.144	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314585	Oratórios		4.647	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314587	Orizânia		7.954	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314590	Ouro Branco		39.121	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314600	Ouro Fino		33.481	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314610	Ouro Preto		73.994	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	314620	Ouro Verde de Minas		5.954	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314625	Padre Carvalho		6.332	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	314630	Padre Paraíso		20.052	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314640	Paineiras		4.510	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314650	Pains		8.270	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314655	Pai Pedro		6.084	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314660	Paiva		1.535	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314670	Palma		6.621	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314675	Palmópolis		5.671	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314690	Papagaios		15.543	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314700	Paracatu		92.430	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	314710	Pará de Minas	RM Belo Horizonte	93.101	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	314720	Paraguaçu		21.418	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314730	Paraisópolis		20.940	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314740	Paraopeba		24.375	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314750	Passabém		1.664	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314760	Passa Quatro		16.294	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314770	Passa Tempo		8.112	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314780	Passa-Vinte		2.048	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314790	Passos		113.998	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	314795	Patis		5.942	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314800	Patos de Minas		150.833	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	314810	Patrocínio		90.041	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	314820	Patrocínio do Muriaé		5.652	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314830	Paula Cândido		9.557	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	314840	Paulistas		4.849	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314850	Pavão		8.481	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314860	Peçanha		17.545	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314870	Pedra Azul		24.319	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314875	Pedra Bonita		7.065	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314880	Pedra do Anta		3.100	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314890	Pedra do Indaiá		3.969	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314900	Pedra Dourada		2.475	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314910	Pedralva		11.246	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314915	Pedras de Maria da Cruz		11.453	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314920	Pedrinópolis		3.626	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314930	Pedro Leopoldo	RM Belo Horizonte	63.789	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	314940	Pedro Teixeira		1.808	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314950	Pequeri		3.310	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314960	Pequi		4.379	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314970	Perdigão		11.249	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314980	Perdizes		16.009	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	314990	Perdões		21.291	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	314995	Periquito	RM Vale do Aço	6.847	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315000	Pescador		4.246	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315010	Piau		2.763	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315015	Piedade de Caratinga		8.426	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315020	Piedade de Ponte Nova		4.140	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	315030	Piedade do Rio Grande		4.528	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315040	Piedade dos Gerais		4.955	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315050	Pimenta		8.631	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315053	Pingo-d'Água	RM Vale do Aço	4.894	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315057	Pintópolis		7.490	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315060	Piracema		6.421	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315070	Pirajuba		6.044	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315080	Piranga		17.618	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315090	Piranguçu		5.455	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315100	Piranguinho		8.550	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315110	Pirapetinga		10.731	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315120	Pirapora		56.208	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	315130	Piraúba		10.816	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315140	Pitangui		27.755	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	315150	Piumhi		34.456	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	315160	Planura		11.968	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315170	Poço Fundo		16.734	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315180	Poços de Caldas		166.111	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	315190	Pocrane		8.508	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315200	Pompéu		31.583	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	315210	Ponte Nova		59.605	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	315213	Ponto Chique		4.237	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315217	Ponto dos Volantes		12.061	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	315220	Porteirinha		37.950	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	315230	Porto Firme		11.208	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315240	Poté		16.491	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315250	Pouso Alegre		148.862	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	315260	Pouso Alto		5.981	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315270	Prados		8.979	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315280	Prata		27.688	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	315290	Pratápolis		8.642	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315300	Pratinha		3.573	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315310	Presidente Bernardes		5.398	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315320	Presidente Juscelino		3.676	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315330	Presidente Kubitschek		3.004	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315340	Presidente Olegário		19.377	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315350	Alto Jequitibá		8.333	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315360	Prudente de Morais	RM Belo Horizonte	10.629	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	315370	Quartel Geral		3.542	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315380	Queluzito		1.934	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315390	Raposos	RM Belo Horizonte	16.277	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	315400	Raul Soares		23.814	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	315410	Recreio		10.514	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315415	Reduto		7.105	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315420	Resende Costa		11.459	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315430	Resplendor		17.398	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	315440	Ressaquinha		4.798	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315445	Riachinho		8.138	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315450	Riacho dos Machados		9.487	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315460	Ribeirão das Neves	RM Belo Horizonte	331.045	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
MG	315470	Ribeirão Vermelho		4.019	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315480	Rio Acima	RM Belo Horizonte	10.203	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	315490	Rio Casca		13.659	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315500	Rio Doce		2.599	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315510	Rio do Prado		5.167	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315520	Rio Espera		5.549	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315530	Rio Manso	RM Belo Horizonte	5.783	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	315540	Rio Novo		8.941	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315550	Rio Paranaíba		12.291	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315560	Rio Pardo de Minas		30.779	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	315570	Rio Piracicaba		14.346	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315580	Rio Pomba		17.858	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315590	Rio Preto		5.467	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315600	Rio Vermelho		12.957	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315610	Ritópolis		4.648	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315620	Rochedo de Minas		2.289	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315630	Rodeiro		7.991	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315640	Romaria		3.547	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315645	Rosário da Limeira		4.566	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	315650	Rubelita		6.198	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315660	Rubim		10.226	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315670	Sabará	RM Belo Horizonte	135.421	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
MG	315680	Sabinópolis		15.525	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315690	Sacramento		25.989	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	315700	Salinas		41.349	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	315710	Salto da Divisa		7.007	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315720	Santa Bárbara	RM Belo Horizonte	30.807	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	315725	Santa Bárbara do Leste		8.113	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315727	Santa Bárbara do Monte Verde		3.117	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315730	Santa Bárbara do Tugúrio		4.454	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315733	Santa Cruz de Minas		8.541	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315737	Santa Cruz de Salinas		4.177	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315740	Santa Cruz do Escalvado		4.793	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315750	Santa Efigênia de Minas		4.438	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315760	Santa Fé de Minas		3.866	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315765	Santa Helena de Minas		6.345	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315770	Santa Juliana		13.743	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315780	Santa Luzia	RM Belo Horizonte	218.147	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
MG	315790	Santa Margarida		16.111	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315800	Santa Maria de Itabira		10.836	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315810	Santa Maria do Salto		5.248	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315820	Santa Maria do Suaçuí		14.620	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	315830	Santana da Vargem		7.128	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315840	Santana de Cataguases		3.853	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315850	Santana de Pirapama		7.696	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315860	Santana do Deserto		3.971	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315870	Santana do Garambéu		2.438	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315880	Santana do Jacaré		4.807	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315890	Santana do Manhuaçu		8.681	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315895	Santana do Paraíso	RM Vale do Aço	33.934	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	315900	Santana do Riacho		4.274	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315910	Santana dos Montes		3.789	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315920	Santa Rita de Caldas		8.974	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315930	Santa Rita de Jacutinga		4.905	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315935	Santa Rita de Minas		7.155	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315940	Santa Rita de Ibitipoca		3.449	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315950	Santa Rita do Itueto		5.522	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315960	Santa Rita do Sapucaí		42.751	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	315970	Santa Rosa da Serra		3.343	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315980	Santa Vitória		19.608	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	315990	Santo Antônio do Amparo		18.434	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316000	Santo Antônio do Aventureiro		3.602	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316010	Santo Antônio do Gramma		3.937	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316020	Santo Antônio do Itambé		3.877	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316030	Santo Antônio do Jacinto		11.677	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	316040	Santo Antônio do Monte		28.054	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	316045	Santo Antônio do Retiro		7.256	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo		1.770	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316060	Santo Hipólito		3.109	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316070	Santos Dumont		46.555	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	316080	São Bento Abade		5.220	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316090	São Brás do Suaçuí		3.721	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316095	São Domingos das Dores		5.630	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316100	São Domingos do Prata		17.393	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316105	São Félix de Minas		3.377	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316110	São Francisco		56.163	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	316120	São Francisco de Paula		6.535	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316130	São Francisco de Sales		6.200	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316140	São Francisco do Glória		4.889	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316150	São Geraldo		12.164	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316160	São Geraldo da Piedade		4.015	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316165	São Geraldo do Baixo		3.963	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316170	São Gonçalo do Abaeté		6.923	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316180	São Gonçalo do Pará		12.218	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	RM Belo Horizonte	10.818	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	316200	São Gonçalo do Sapucaí		25.332	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	316210	São Gotardo		35.145	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	316220	São João Batista do Glória		7.407	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	316225	São João da Lagoa		4.896	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316230	São João da Mata		2.753	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316240	São João da Ponte		25.235	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	316245	São João das Missões		12.899	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316250	São João del Rei		89.653	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	316255	São João do Manhuaçu		11.440	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316257	São João do Manteninha		5.798	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316260	São João do Oriente	RM Vale do Aço	7.553	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316265	São João do Pacuí		4.389	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316270	São João do Paraíso		23.524	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	316280	São João Evangelista		15.781	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316290	São João Nepomuceno		26.272	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	316292	São Joaquim de Bicas	RM Belo Horizonte	30.989	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	316294	São José da Barra		7.371	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316295	São José da Lapa	RM Belo Horizonte	23.385	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	316300	São José da Safira		4.255	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316310	São José da Varginha	RM Belo Horizonte	4.927	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	316320	São José do Alegre		4.183	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316330	São José do Divino		3.865	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316340	São José do Goiabal	RM Vale do Aço	5.454	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316350	São José do Jacuri		6.477	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316360	São José do Mantimento		2.775	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316370	São Lourenço		45.488	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	316380	São Miguel do Anta		6.933	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316390	São Pedro da União		4.709	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316400	São Pedro dos Ferros		7.858	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316410	São Pedro do Suaçuí		5.291	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316420	São Romão		12.139	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316430	São Roque de Minas		7.026	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316440	São Sebastião da Bela Vista		5.455	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316443	São Sebastião da Vargem Alegre		2.991	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316447	São Sebastião do Anta		6.479	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316450	São Sebastião do Maranhão		10.129	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316460	São Sebastião do Oeste		6.684	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316470	São Sebastião do Paraíso		70.450	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	316480	São Sebastião do Rio Preto		1.520	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316490	São Sebastião do Rio Verde		2.231	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316500	São Tiago		10.922	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316510	São Tomás de Aquino		7.042	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316520	São Thomé das Letras		7.056	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316530	São Vicente de Minas		7.687	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316540	Sapucaí-Mirim		6.869	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316550	Sardoá		6.236	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316553	Sarzedo	RM Belo Horizonte	32.069	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	316555	Setubinha		12.134	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316556	Sem-Peixe		2.661	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	316557	Senador Amaral		5.352	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316560	Senador Cortes		2.007	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316570	Senador Firmino		7.764	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316580	Senador José Bento		1.545	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316590	Senador Modestino Gonçalves		4.209	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316600	Senhora de Oliveira		5.786	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316610	Senhora do Porto		3.527	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316620	Senhora dos Remédios		10.451	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316630	Sericita		7.319	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316640	Seritinga		1.848	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316650	Serra Azul de Minas		4.293	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316660	Serra da Saudade		786	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316670	Serra dos Aimorés		8.685	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316680	Serra do Salitre		11.493	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316690	Serrania		7.670	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316695	Serranópolis de Minas		4.752	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316700	Serranos		1.970	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316710	Serro		20.993	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	316720	Sete Lagoas	RM Belo Horizonte	237.286	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
MG	316730	Silveirânia		2.258	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316740	Silvianópolis		6.227	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316750	Simão Pereira		2.612	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316760	Simonésia		19.528	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	316770	Sobralia	RM Vale do Aço	5.594	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316780	Soledade de Minas		6.112	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316790	Tabuleiro		3.792	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316800	Taiobeiras		33.858	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	316805	Taparuba		3.119	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316810	Tapira		4.711	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316820	Tapiraí		1.879	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316830	Taquaraçu de Minas	RM Belo Horizonte	4.055	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	316840	Tarumirim		14.350	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316850	Teixeiras		11.650	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316860	Teófilo Otoni		140.235	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	316870	Timóteo	RM Vale do Aço	89.090	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	316880	Tiradentes		7.886	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316890	Tiros		6.539	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316900	Tocantins		16.602	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316905	Tocos do Moji		4.093	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316910	Toledo		6.217	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316920	Tombos		8.201	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316930	Três Corações		78.913	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	316935	Três Marias		31.984	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	316940	Três Pontas		56.546	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	316950	Tumiritinga		6.698	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316960	Tupaciguara		25.253	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	316970	Turmalina		19.797	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316980	Turvolândia		5.008	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	316990	Ubá		114.265	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	317000	Ubaí		12.466	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317005	Ubaporanga		12.449	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317010	Uberaba		330.361	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
MG	317020	Uberlândia		683.247	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
MG	317030	Umburatiba		2.626	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317040	Unaí	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	83.808	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	317043	União de Minas		4.325	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317047	Uruana de Minas		3.267	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317050	Urucânia		10.371	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317052	Uruçuia		16.547	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317057	Vargem Alegre	RM Vale do Aço	6.491	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317060	Vargem Bonita		2.158	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317065	Vargem Grande do Rio Pardo		4.987	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317070	Varginha		134.477	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
MG	317075	Varjão de Minas		7.071	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317080	Várzea da Palma		39.173	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	317090	Varzelândia		19.335	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317100	Vazante		20.537	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	317103	Verdelândia		9.265	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317107	Veredinha		5.712	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MG	317110	Veríssimo		3.951	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317115	Vermelho Novo		4.832	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317120	Vespasiano	RM Belo Horizonte	125.376	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
MG	317130	Viçosa		78.286	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
MG	317140	Vieiras		3.629	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317150	Mathias Lobato		3.227	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317160	Virgem da Lapa		13.764	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317170	Virgínia		8.685	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317180	Virginópolis		10.537	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317190	Virgolândia		5.420	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317200	Visconde do Rio Branco		42.149	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MG	317210	Volta Grande		5.243	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MG	317220	Wenceslau Braz		2.558	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500020	Água Clara		15.257	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500025	Alcinópolis		5.268	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500060	Amambaí		38.958	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500070	Anastácio		25.128	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500080	Anaurilândia		8.993	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500085	Angélica		10.620	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500090	Antônio João		8.891	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500100	Aparecida do Taboado		25.431	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500110	Aquidauana		47.784	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500124	Aral Moreira		11.963	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MS	500150	Bandeirantes		6.829	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500190	Bataguassu		22.717	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500200	Batayporã		11.305	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500210	Bela Vista		24.508	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500215	Bodoquena		7.817	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500220	Bonito		21.738	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500230	Brasilândia		11.891	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500240	Caarapó		29.743	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500260	Camapuã		13.727	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500270	Campo Grande		885.711	NÃO	SIM	NÃO	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
MS	500280	Caracol		6.049	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500290	Cassilândia		21.876	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500295	Chapadão do Sul		24.559	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500310	Corguinho		5.839	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500315	Coronel Sapucaia		15.152	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500320	Corumbá		110.806	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
MS	500325	Costa Rica		20.496	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500330	Coxim		33.516	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500345	Deodópolis		12.868	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500348	Dois Irmãos do Buriti		11.239	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500350	Douradina		5.889	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500370	Dourados		220.965	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
MS	500375	Eldorado		12.305	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MS	500380	Fátima do Sul		19.234	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500390	Figueirão		3.044	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500400	Glória de Dourados		9.981	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500410	Guia Lopes da Laguna		9.968	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500430	Iguatemi		15.977	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500440	Inocência		7.625	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500450	Itaporã		23.886	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500460	Itaquiraí		20.905	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500470	Ivinhema		23.140	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500480	Japorã		8.976	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500490	Jaraguari		7.108	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500500	Jardim		25.967	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500510	Jateí		4.034	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500515	Juti		6.638	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500520	Ladário		22.968	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500525	Laguna Carapã		7.267	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500540	Maracaju		45.932	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500560	Miranda		27.795	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500568	Mundo Novo		18.256	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500570	Naviraí		54.051	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	135.000,00	96.000,00	168.000,00
MS	500580	Nioaque		14.085	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500600	Nova Alvorada do Sul		21.300	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500620	Nova Andradina		53.517	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	135.000,00	96.000,00	168.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MS	500625	Novo Horizonte do Sul		3.947	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500627	Paraíso das Águas		5.455	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500630	Paranaíba		42.010	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500635	Paranhos		14.048	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500640	Pedro Gomes		7.666	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500660	Ponta Porã		91.082	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	135.000,00	96.000,00	168.000,00
MS	500690	Porto Murtinho		17.078	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500710	Ribas do Rio Pardo		24.258	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500720	Rio Brilhante		36.830	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500730	Rio Negro		4.819	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500740	Rio Verde de Mato Grosso		19.682	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500750	Rochedo		5.403	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500755	Santa Rita do Pardo		7.801	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500769	São Gabriel do Oeste		26.363	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500770	Sete Quedas		10.812	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500780	Selvíria		6.515	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500790	Sidrolândia		56.081	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	135.000,00	96.000,00	168.000,00
MS	500793	Sonora		18.828	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500795	Tacuru		11.427	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500797	Taquarussu		3.583	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MS	500800	Terenos		21.311	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MS	500830	Três Lagoas		119.465	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
MS	500840	Vicentina		6.067	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MT	510010	Acorizal	RM Vale do Rio Cuiabá	5.424	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
MT	510020	Água Boa		25.229	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510025	Alta Floresta		51.615	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	135.000,00	96.000,00	168.000,00
MT	510030	Alto Araguaia		18.703	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510035	Alto Boa Vista		6.659	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510040	Alto Garças		11.868	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510050	Alto Paraguai		11.238	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510060	Alto Taquari		10.557	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510080	Apiacás		9.979	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510100	Araguaiana		3.119	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510120	Araguainha		956	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510125	Araputanga		16.690	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510130	Arenópolis		9.714	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510140	Aripuanã		21.987	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510160	Barão de Melgaço	RM Vale do Rio Cuiabá	8.563	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
MT	510170	Barra do Bugres		34.619	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510180	Barra do Garças		60.661	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	135.000,00	96.000,00	168.000,00
MT	510185	Bom Jesus do Araguaia		6.452	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510190	Brasnorte		19.248	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510250	Cáceres		93.882	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	135.000,00	96.000,00	168.000,00
MT	510260	Campinápolis		15.830	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510263	Campo Novo do Parecis		34.558	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510267	Campo Verde		42.871	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MT	510268	Campos de Júlio		6.710	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510269	Canabrava do Norte		4.761	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510270	Canarana		21.311	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510279	Carlinda		10.413	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510285	Castanheira		8.695	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510300	Chapada dos Guimarães	RM Vale do Rio Cuiabá	19.588	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
MT	510305	Cláudia		12.052	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510310	Cocalinho		5.691	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510320	Colíder		33.224	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510325	Colniza		37.280	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510330	Comodoro		20.513	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510335	Confresa		30.347	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510336	Conquista D'Oeste		3.973	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510337	Cotriguaçu		19.254	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510340	Cuiabá	RM Vale do Rio Cuiabá	607.153	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
MT	510343	Curvelândia		5.192	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510345	Denise		9.377	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510350	Diamantino		21.904	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510360	Dom Aquino		8.199	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510370	Feliz Natal		13.857	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510380	Figueirópolis D'Oeste		3.537	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510385	Gaúcha do Norte		7.513	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510390	General Carneiro		5.487	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MT	510395	Glória D'Oeste		3.045	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510410	Guarantã do Norte		35.497	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510420	Guiratinga		15.035	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510450	Indiavaí		2.725	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510452	Ipiranga do Norte		7.395	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510454	Itanhangá		6.587	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510455	Itaúba		3.901	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510460	Itiquira		13.163	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510480	Jaciara		27.628	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510490	Jangada	RM Vale do Rio Cuiabá	8.366	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
MT	510500	Jauru		9.006	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510510	Juara		34.815	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510515	Juína		40.905	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510517	Juruena		15.370	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510520	Juscimeira		11.275	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510523	Lambari D'Oeste		6.059	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510525	Lucas do Rio Verde		63.411	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	135.000,00	96.000,00	168.000,00
MT	510530	Luciára		2.099	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510550	Vila Bela da Santíssima Trindade		15.983	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510558	Marcelândia		10.700	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510560	Matupá		16.334	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510562	Mirassol d'Oeste		27.536	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510590	Nobres	RM Vale do Rio Cuiabá	15.338	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MT	510600	Nortelândia		6.056	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510610	Nossa Senhora do Livramento	RM Vale do Rio Cuiabá	13.231	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
MT	510615	Nova Bandeirantes		14.909	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510617	Nova Nazaré		3.765	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510618	Nova Lacerda		6.526	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510619	Nova Santa Helena		3.699	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510620	Nova Brasilândia	RM Vale do Rio Cuiabá	3.928	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
MT	510621	Nova Canaã do Norte		12.739	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510622	Nova Mutum		43.919	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510623	Nova Olímpia		20.034	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510624	Nova Ubiratã		11.694	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510625	Nova Xavantina		21.231	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510626	Novo Mundo		8.990	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510627	Novo Horizonte do Norte		3.985	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510628	Novo São Joaquim		5.199	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510629	Paranaíta		11.193	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510630	Paranatinga		22.246	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510631	Novo Santo Antônio		2.574	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510637	Pedra Preta		17.456	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510642	Peixoto de Azevedo		34.607	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510645	Planalto da Serra	RM Vale do Rio Cuiabá	2.676	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
MT	510650	Poconé	RM Vale do Rio Cuiabá	32.768	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
MT	510665	Pontal do Araguaia		6.578	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MT	510670	Ponte Branca		1.602	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510675	Pontes e Lacerda		45.093	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510677	Porto Alegre do Norte		12.347	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510680	Porto dos Gaúchos		5.429	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510682	Porto Esperidião		11.935	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510685	Porto Estrela		3.050	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510700	Poxoréo		16.421	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510704	Primavera do Leste		61.038	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	135.000,00	96.000,00	168.000,00
MT	510706	Querência		17.014	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510710	São José dos Quatro Marcos		18.967	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510715	Reserva do Cabaçal		2.721	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510718	Ribeirão Cascalheira		10.081	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510719	Ribeirãozinho		2.388	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510720	Rio Branco		5.159	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510724	Santa Carmem		4.486	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510726	Santo Afonso		3.136	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510729	São José do Povo		4.021	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510730	São José do Rio Claro		20.312	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510735	São José do Xingu		5.569	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510740	São Pedro da Cipa		4.674	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510757	Rondolândia		3.966	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510760	Rondonópolis		228.857	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
MT	510770	Rosário Oeste	RM Vale do Rio Cuiabá	17.237	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MT	510774	Santa Cruz do Xingu		2.495	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510775	Salto do Céu		3.437	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510776	Santa Rita do Trivelato		3.330	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510777	Santa Terezinha		8.281	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510779	Santo Antônio do Leste		5.023	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510780	Santo Antônio do Leverger	RM Vale do Rio Cuiabá	16.433	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
MT	510785	São Félix do Araguaia		11.615	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510787	Sapezal		25.054	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510788	Serra Nova Dourada		1.622	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510790	Sinop		139.935	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
MT	510792	Sorriso		87.815	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	135.000,00	96.000,00	168.000,00
MT	510794	Tabaporã		9.565	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510795	Tangará da Serra		101.764	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	165.000,00	112.000,00	206.000,00
MT	510800	Tapurah		13.359	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510805	Terra Nova do Norte		9.862	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510810	Tesouro		3.786	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510820	Torixoréu		3.672	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510830	União do Sul		3.562	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510835	Vale de São Domingos		3.128	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510840	Várzea Grande	RM Vale do Rio Cuiabá	282.009	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
MT	510850	Vera		11.216	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510860	Vila Rica		25.570	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
MT	510880	Nova Guarita		4.578	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
MT	510885	Nova Marilândia		3.249	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510890	Nova Maringá		8.428	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
MT	510895	Nova Monte Verde		9.078	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150010	Abaetetuba		156.292	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PA	150013	Abel Figueiredo		7.382	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150020	Acará		55.513	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150030	Afuá		38.863	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150034	Água Azul do Norte		27.241	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150040	Alenquer		56.480	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150050	Almeirim		34.142	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150060	Altamira		113.195	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PA	150070	Anajás		28.859	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150080	Ananindeua	RM Belém	525.566	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
PA	150085	Anapu		27.161	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150090	Augusto Corrêa		45.516	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150095	Aurora do Pará		30.896	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150100	Aveiro		16.371	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150110	Bagre		30.009	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150120	Baião		46.416	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150125	Bannach		3.310	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150130	Barcarena		122.294	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PA	150140	Belém	RM Belém	1.485.732	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
PA	150145	Belterra	RM Santarém	17.624	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PA	150150	Benevides	RM Belém	61.689	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PA	150157	Bom Jesus do Tocantins		16.841	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150160	Bonito		16.038	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150170	Bragança		126.436	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PA	150172	Brasil Novo		15.190	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150175	Brejo Grande do Araguaia		7.392	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150178	Breu Branco		64.738	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150180	Breves		101.891	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PA	150190	Bujaru		28.832	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150195	Cachoeira do Piriá		33.178	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150200	Cachoeira do Arari		23.466	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150210	Cametá		136.390	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PA	150215	Canaã dos Carajás		36.050	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150220	Capanema		68.616	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150230	Capitão Poço		54.179	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150240	Castanhal	RM Belém	198.294	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
PA	150250	Chaves		23.482	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150260	Colares		12.040	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150270	Conceição do Araguaia		47.734	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150275	Concórdia do Pará		32.847	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150276	Cumarú do Norte		13.179	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150277	Curionópolis		18.014	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150280	Curralinho		33.893	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PA	150285	Curuá		14.197	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150290	Curuçá		39.540	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150293	Dom Eliseu		58.956	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150295	Eldorado dos Carajás		33.674	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150300	Faro		7.319	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150304	Floresta do Araguaia		20.080	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150307	Garrafão do Norte		26.020	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150309	Goianésia do Pará		39.857	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150310	Gurupá		32.991	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150320	Igarapé-Açu		38.588	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150330	Igarapé-Miri		62.355	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150340	Inhangapi		11.559	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150345	Ipixuna do Pará		62.455	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150350	Irituia		32.504	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150360	Itaituba		101.097	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PA	150370	Itupiranga		53.182	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150375	Jacareacanga		8.899	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150380	Jacundá		58.457	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150390	Juruti		56.908	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150400	Limoeiro do Ajuru		28.583	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150405	Mãe do Rio		29.917	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150410	Magalhães Barata		8.523	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150420	Marabá		275.086	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PA	150430	Maracanã		29.429	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150440	Marapanim		28.220	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150442	Marituba	RM Belém	129.321	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
PA	150445	Medicilândia		31.213	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150450	Melgaço		27.415	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150460	Mocajuba		30.736	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150470	Moju		80.988	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150475	Mojuí dos Campos	RM Santarém	15.982	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150480	Monte Alegre		57.900	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150490	Muaná		39.783	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150495	Nova Esperança do Piriá		21.291	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150497	Nova Ipixuna		16.499	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150500	Nova Timboteua		15.218	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150503	Novo Progresso		25.758	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150506	Novo Repartimento		74.602	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150510	Óbidos		51.964	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150520	Oeiras do Pará		32.168	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150530	Oriximiná		72.160	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150540	Ourém		17.721	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150543	Ourilândia do Norte		32.319	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150548	Pacajá		46.986	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150549	Palestina do Pará		7.596	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150550	Paragominas		111.764	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PA	150553	Parauapebas		202.882	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PA	150555	Pau D'Arco		5.557	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150560	Peixe-Boi		8.073	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150563	Piçarra		12.983	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150565	Placas		30.293	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150570	Ponta de Pedras		30.608	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150580	Portel		61.126	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150590	Porto de Moz		40.458	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150600	Prainha		29.886	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150610	Primavera		10.792	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150611	Quatipuru		13.512	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150613	Redenção		83.997	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150616	Rio Maria		18.186	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150618	Rondon do Pará		51.903	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150619	Rurópolis		49.503	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150620	Salinópolis		40.424	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150630	Salvaterra		23.424	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150635	Santa Bárbara do Pará	RM Belém	20.704	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PA	150640	Santa Cruz do Arari		9.939	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150650	Santa Izabel do Pará	RM Belém	69.746	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PA	150655	Santa Luzia do Pará		19.852	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150658	Santa Maria das Barreiras		21.042	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150660	Santa Maria do Pará		24.725	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PA	150670	Santana do Araguaia		71.187	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150680	Santarém	RM Santarém	302.667	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
PA	150690	Santarém Novo		6.664	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150700	Santo Antônio do Tauá		31.038	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150710	São Caetano de Odivelas		17.970	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150715	São Domingos do Araguaia		25.358	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150720	São Domingos do Capim		31.837	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150730	São Félix do Xingu		124.763	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PA	150740	São Francisco do Pará		15.833	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150745	São Geraldo do Araguaia		24.991	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150746	São João da Ponta		6.059	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150747	São João de Pirabas		22.842	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150750	São João do Araguaia		13.940	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150760	São Miguel do Guamá		58.328	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150770	São Sebastião da Boa Vista		26.301	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150775	Sapucaia		5.849	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150780	Senador José Porfírio		11.839	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150790	Soure		25.181	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150795	Tailândia		103.664	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PA	150796	Terra Alta		11.591	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150797	Terra Santa		18.619	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150800	Tomé-Açu		62.854	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150803	Tracuateua		30.656	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PA	150805	Trairão		18.807	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150808	Tucumã		39.059	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150810	Tucuruí		112.148	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PA	150812	Ulianópolis		57.632	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150815	Uruará		45.517	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PA	150820	Vigia		53.191	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150830	Viseu		61.049	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PA	150835	Vitória do Xingu		14.987	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PA	150840	Xinguara		44.410	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	250010	Água Branca		10.161	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250020	Aguiar	RM do Vale do Piancó	5.571	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250030	Alagoa Grande		28.623	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	250040	Alagoa Nova	RM de Esperança	20.589	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	250050	Alagoinha	RM Guarabira	14.367	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250053	Alcantil	RM Campina Grande	5.473	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250057	Algodão de Jandaíra	RM de Esperança	2.488	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250060	Alhandra	RM João Pessoa	19.391	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PB	250070	São João do Rio do Peixe	RM de Cajazeiras	17.941	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250073	Amparo		2.227	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250077	Aparecida	RM de Sousa	8.337	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250080	Araçagi	RM Guarabira	17.079	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250090	Arara	RM Guarabira	13.438	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250100	Araruna	RM de Araruna	20.215	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PB	250110	Areia	RM de Esperança	22.978	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	250115	Areia de Baraúnas	RM Patos	2.140	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250120	Areial	RM de Esperança	6.935	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250130	Aroeiras	RM Campina Grande	19.190	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250135	Assunção		3.870	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250140	Baía da Traição	RM do Vale do Mamanguape	8.933	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250150	Bananeiras	RM Guarabira	21.210	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	250153	Baraúna	RM de Barra de Santa Rosa	4.831	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250157	Barra de Santana	RM Campina Grande	8.249	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250160	Barra de Santa Rosa	RM de Barra de Santa Rosa	15.268	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250170	Barra de São Miguel		5.939	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250180	Bayeux	RM João Pessoa	96.550	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PB	250190	Belém	RM Guarabira	17.640	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250200	Belém do Brejo do Cruz		7.335	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250205	Bernardino Batista	RM de Cajazeiras	3.393	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250210	Boa Ventura	RM do Vale do Piancó	5.423	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250215	Boa Vista	RM Campina Grande	6.972	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250220	Bom Jesus	RM de Cajazeiras	2.547	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250230	Bom Sucesso		4.994	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250240	Bonito de Santa Fé	RM de Cajazeiras	11.797	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250250	Boqueirão	RM Campina Grande	17.751	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250260	Igaracy	RM do Vale do Piancó	6.186	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250270	Borborema	RM Guarabira	5.395	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PB	250280	Brejo do Cruz		13.993	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250290	Brejo dos Santos		6.433	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250300	Caaporã	RM João Pessoa	21.698	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PB	250310	Cabaceiras		5.503	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250320	Cabedelo	RM João Pessoa	66.680	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PB	250330	Cachoeira dos Índios	RM de Cajazeiras	10.182	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250340	Cacimba de Areia	RM Patos	3.729	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250350	Cacimba de Dentro	RM de Araruna	17.159	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250355	Cacimbas	RM Patos	7.145	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250360	Caiçara	RM Guarabira	7.292	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250370	Cajazeiras	RM de Cajazeiras	61.776	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PB	250375	Cajazeirinhas		3.181	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250380	Caldas Brandão	RM de Itabaiana	5.982	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250390	Camalaú		5.994	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250400	Campina Grande	RM Campina Grande	407.472	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
PB	250403	Capim		6.424	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250407	Caraúbas		4.140	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250410	Carrapateira	RM de Cajazeiras	2.631	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250415	Casserengue		7.431	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250420	Catingueira	RM do Vale do Piancó	4.929	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250430	Catolé do Rocha		30.343	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	250435	Caturité	RM Campina Grande	4.807	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250440	Conceição	RM do Vale do Piancó	18.904	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PB	250450	Condado	RM Patos	6.649	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250460	Conde	RM João Pessoa	24.323	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PB	250470	Congo		4.785	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250480	Coremas	RM do Vale do Piancó	15.423	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250485	Coxixola		1.907	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250490	Cruz do Espírito Santo	RM João Pessoa	17.366	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PB	250500	Cubati		7.763	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250510	Cuité	RM de Barra de Santa Rosa	20.343	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	250520	Cuitegi	RM Guarabira	6.823	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250523	Cuité de Mamanguape	RM do Vale do Mamanguape	6.349	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250527	Curral de Cima	RM do Vale do Mamanguape	5.242	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250530	Curral Velho	RM do Vale do Piancó	2.521	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250535	Damião	RM de Araruna	5.289	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250540	Desterro	RM Patos	8.279	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250550	Vista Serrana	RM Patos	3.773	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250560	Diamante	RM do Vale do Piancó	6.575	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250570	Dona Inês	RM de Araruna	10.429	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250580	Duas Estradas	RM Guarabira	3.610	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250590	Emas	RM Patos	3.505	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250600	Esperança	RM de Esperança	33.003	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	250610	Fagundes	RM Campina Grande	11.355	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250620	Frei Martinho	RM de Barra de Santa Rosa	2.990	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250625	Gado Bravo	RM Campina Grande	8.448	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PB	250630	Guarabira	RM Guarabira	58.492	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PB	250640	Gurinhém	RM de Itabaiana	14.131	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250650	Gurjão		3.403	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250660	Ibiara	RM do Vale do Piancó	5.956	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250670	Imaculada		11.790	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250680	Ingá	RM de Itabaiana	18.101	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250690	Itabaiana	RM de Itabaiana	24.537	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	250700	Itaporanga	RM do Vale do Piancó	24.653	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	250710	Itapororoca	RM do Vale do Mamanguape	18.501	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250720	Itatuba	RM Campina Grande	10.801	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250730	Jacaraú	RM do Vale do Mamanguape	14.349	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250740	Jericó		7.732	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250750	João Pessoa	RM João Pessoa	800.323	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
PB	250760	Juarez Távora	RM de Itabaiana	7.896	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250770	Juazeirinho		18.041	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250780	Junco do Seridó	RM Patos	7.104	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250790	Juripiranga	RM de Itabaiana	10.717	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250800	Juru		9.886	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250810	Lagoa		4.679	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250820	Lagoa de Dentro	RM Guarabira	7.643	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250830	Lagoa Seca	RM Campina Grande	27.385	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PB	250840	Lastro	RM de Sousa	2.749	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250850	Livramento		7.371	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PB	250855	Logradouro	RM Guarabira	4.294	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250860	Lucena	RM João Pessoa	12.944	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PB	250870	Mãe d'Água	RM Patos	4.020	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250880	Malta	RM Patos	5.766	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250890	Mamanguape	RM do Vale do Mamanguape	44.657	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	250900	Manaíra		11.092	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250905	Marcação	RM do Vale do Mamanguape	8.460	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250910	Mari		21.808	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	250915	Marizópolis	RM de Sousa	6.565	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250920	Massaranduba	RM Campina Grande	13.742	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250930	Mataraca	RM do Vale do Mamanguape	8.327	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250933	Matinhas	RM Campina Grande	4.516	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250937	Mato Grosso		2.889	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250939	Maturéia	RM Patos	6.506	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250940	Mogeirol	RM de Itabaiana	13.308	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250950	Montadas	RM de Esperança	5.598	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250960	Monte Horebe	RM de Cajazeiras	4.789	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250970	Monteiro		33.007	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	250980	Mulungu	RM Guarabira	9.878	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	250990	Natuba	RM Campina Grande	10.458	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251000	Nazarezinho	RM de Sousa	7.312	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251010	Nova Floresta	RM de Barra de Santa Rosa	10.651	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251020	Nova Olinda	RM do Vale do Piancó	5.978	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PB	251030	Nova Palmeira	RM de Barra de Santa Rosa	4.840	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251040	Olho d'Água		6.592	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251050	Olivedos		3.912	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251060	Ouro Velho		3.033	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251065	Parari		1.786	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251070	Passagem	RM Patos	2.402	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251080	Patos	RM Patos	106.984	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PB	251090	Paulista		12.260	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251100	Pedra Branca		3.800	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251110	Pedra Lavrada		7.766	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251120	Pedras de Fogo	RM João Pessoa	28.389	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PB	251130	Piancó	RM do Vale do Piancó	16.038	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251140	Picuí	RM de Barra de Santa Rosa	18.706	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251150	Pilar	RM de Itabaiana	11.855	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251160	Pilões	RM Guarabira	6.680	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251170	Pilõesinhos	RM Guarabira	5.105	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251180	Pirpirituba	RM Guarabira	10.572	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251190	Pitimbu	RM João Pessoa	18.904	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PB	251200	Pocinhos	RM de Esperança	18.429	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251203	Poço Dantas	RM de Cajazeiras	3.777	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251207	Poço de José de Moura	RM de Cajazeiras	4.276	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251210	Pombal		32.749	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	251220	Prata		4.141	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PB	251230	Princesa Isabel		23.215	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	251240	Puxinanã	RM Campina Grande	13.630	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251250	Queimadas	RM Campina Grande	43.917	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PB	251260	Quixabá	RM Patos	1.929	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251270	Remígio	RM de Esperança	19.340	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251272	Pedro Régis	RM do Vale do Mamanguape	6.064	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251274	Riachão	RM de Araruna	3.564	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251275	Riachão do Bacamarte	RM de Itabaiana	4.500	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251276	Riachão do Poço		4.477	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251278	Riacho de Santo Antônio		1.951	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251280	Riacho dos Cavalos		8.587	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251290	Rio Tinto	RM João Pessoa	24.088	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PB	251300	Salgadinho	RM Patos	3.919	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251310	Salgado de São Félix	RM de Itabaiana	12.149	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251315	Santa Cecília	RM Campina Grande	6.574	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251320	Santa Cruz	RM de Sousa	6.585	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251330	Santa Helena	RM de Cajazeiras	5.907	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251335	Santa Inês	RM do Vale do Piancó	3.597	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251340	Santa Luzia	RM Patos	15.336	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251350	Santana de Mangueira	RM do Vale do Piancó	5.198	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251360	Santana dos Garrotes	RM do Vale do Piancó	7.077	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251365	Joca Claudino	RM de Cajazeiras	2.685	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251370	Santa Rita	RM João Pessoa	135.807	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PB	251380	Santa Teresinha	RM Patos	4.585	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251385	Santo André		2.532	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251390	São Bento		33.796	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	251392	São Bentinho		4.492	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251394	São Domingos do Cariri		2.581	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251396	São Domingos de Pombal		3.087	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251398	São Francisco	RM de Sousa	3.371	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251400	São João do Cariri		4.313	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251410	São João do Tigre		4.430	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251420	São José da Lagoa Tapada	RM de Sousa	7.680	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251430	São José de Caiana	RM do Vale do Piancó	6.255	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251440	São José de Espinharas	RM Patos	4.665	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251445	São José dos Ramos	RM de Itabaiana	5.915	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251450	São José de Piranhas	RM de Cajazeiras	20.053	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	251455	São José de Princesa		3.908	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251460	São José do Bonfim	RM Patos	3.526	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251465	São José do Brejo do Cruz		1.791	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251470	São José do Sabugi	RM Patos	4.134	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251480	São José dos Cordeiros		3.723	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251490	São Mamede	RM Patos	7.745	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251500	São Miguel de Taipu	RM de Itabaiana	7.124	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	RM de Esperança	11.753	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251520	São Sebastião do Umbuzeiro		3.466	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PB	251530	Sapé		52.443	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PB	251540	Seridó		10.728	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251550	Serra Branca		13.630	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251560	Serra da Raiz	RM Guarabira	3.141	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251570	Serra Grande	RM do Vale do Piancó	3.089	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251580	Serra Redonda	RM Campina Grande	7.041	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251590	Serraria	RM Guarabira	6.131	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251593	Sertãozinho	RM Guarabira	4.958	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251597	Sobrado		7.751	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251600	Solânea	RM Guarabira	26.592	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PB	251610	Soledade		14.837	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251615	Sossêgo	RM de Barra de Santa Rosa	3.516	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251620	Sousa	RM de Sousa	69.161	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PB	251630	Sumé		16.864	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251640	Tacima	RM de Araruna	10.887	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251650	Taperoá		15.185	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251660	Tavares		14.614	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251670	Teixeira	RM Patos	15.072	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251675	Tenório		3.035	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251680	Triunfo	RM de Cajazeiras	9.466	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251690	Uiraúna	RM de Cajazeiras	15.300	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251700	Umbuzeiro	RM Campina Grande	9.902	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251710	Várzea	RM Patos	2.779	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PB	251720	Vieirópolis	RM de Sousa	5.323	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PB	251740	Zabelê		2.225	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260005	Abreu e Lima	RM Recife	99.622	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PE	260010	Afogados da Ingazeira		37.111	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260020	Afrânio		19.456	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260030	Agrestina		24.702	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260040	Água Preta		36.454	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260050	Águas Belas		43.195	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260060	Alagoinha		14.554	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260070	Aliança		38.375	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260080	Altinho		22.959	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260090	Amaraji		22.788	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260100	Angelim		11.072	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260105	Araçoiaba	RM Recife	20.312	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PE	260110	Araripina		83.964	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PE	260120	Arcoverde		73.844	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PE	260130	Barra de Guabiraba		14.257	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260140	Barreiros		42.552	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260150	Belém de Maria		12.023	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260160	Belém de São Francisco		20.728	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260170	Belo Jardim		76.185	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PE	260180	Betânia		12.671	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260190	Bezerros		60.714	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PE	260200	Bodocó		37.909	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260210	Bom Conselho		48.336	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260220	Bom Jardim		39.132	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260230	Bonito		38.152	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260240	Brejão		8.999	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260250	Brejinho		7.486	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260260	Brejo da Madre de Deus		50.249	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PE	260270	Buenos Aires		13.119	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260280	Buíque		57.825	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PE	260290	Cabo de Santo Agostinho	RM Recife	205.112	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
PE	260300	Cabrobó		33.934	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260310	Cachoeirinha		20.258	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260320	Caetés		28.570	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260330	Calçado		11.089	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260340	Calumbi		5.753	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260345	Camaragibe	RM Recife	156.736	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
PE	260350	Camocim de São Félix		18.627	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260360	Camutanga		8.530	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260370	Canhotinho		24.835	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260380	Capoeiras		20.048	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260390	Carnaíba		19.491	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260392	Carnaubeira da Penha		12.836	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260400	Carpina		82.872	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PE	260410	Caruaru		356.872	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
PE	260415	Casinhas		14.313	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260420	Catende		42.434	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260430	Cedro		11.722	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260440	Chã de Alegria		13.428	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260450	Chã Grande		21.579	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260460	Condado		26.249	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260470	Correntes		18.144	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260480	Cortês		12.596	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260490	Cumarú		11.635	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260500	Cupira		24.041	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260510	Custódia		36.841	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260515	Dormentes		18.734	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260520	Escada		68.448	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PE	260530	Exu		31.885	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260540	Feira Nova		22.013	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260545	Fernando de Noronha		3.021	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260550	Ferreiros		14.365	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260560	Flores		22.631	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260570	Floresta		32.556	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260580	Frei Miguelinho		15.366	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260590	Gameleira		30.780	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260600	Garanhuns		138.983	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PE	260610	Glória do Goitá		30.504	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260620	Goiana		79.455	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PE	260630	Granito		7.435	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260640	Gravatá		83.437	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PE	260650	Iati		19.152	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260660	Ibimirim		29.055	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260670	Ibirajuba		7.756	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260680	Igarassu	RM Recife	115.640	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
PE	260690	Iguaraci		12.209	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260700	Inajá		22.840	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260710	Ingazeira		4.554	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260720	Ipojuca	RM Recife	94.709	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PE	260730	Ipubi		30.512	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260740	Itacuruba		4.869	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260750	Itaíba		26.390	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260760	Ilha de Itamaracá	RM Recife	25.836	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PE	260765	Itambé		36.422	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260770	Itapetim		13.680	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260775	Itapissuma	RM Recife	26.397	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PE	260780	Itaquitinga		16.903	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	RM Recife	697.636	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
PE	260795	Jaqueira		11.668	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260800	Jataúba		17.070	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PE	260805	Jatobá		14.740	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260810	João Alfredo		33.563	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260820	Joaquim Nabuco		16.036	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260825	Jucati		11.361	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260830	Jupi		14.747	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260840	Jurema		15.323	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260845	Lagoa do Carro		17.886	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260850	Lagoa do Itaenga		21.397	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260860	Lagoa do Ouro		13.065	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260870	Lagoa dos Gatos		16.262	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260875	Lagoa Grande	RIDE Petrolina/Juazeiro Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA	25.349	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260880	Lajedo		39.982	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260890	Limoeiro		56.302	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PE	260900	Macaparana		25.278	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260910	Machados		15.851	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260915	Manari		21.085	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260920	Maraial		11.473	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260930	Mirandiba		15.308	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	260940	Moreno	RM Recife	62.263	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PE	260950	Nazaré da Mata		32.366	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260960	Olinda	RM Recife	391.835	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
PE	260970	Orobó		23.833	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	260980	Orocó	RIDE Petrolina/Juazeiro Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA	14.827	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PE	260990	Ouricuri		68.939	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PE	261000	Palmares		62.994	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PE	261010	Palmeirina		7.789	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261020	Panelas		26.492	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261030	Paranatama		11.478	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261040	Parnamirim		21.914	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261050	Passira		28.972	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261060	Paudalho		56.074	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PE	261070	Paulista	RM Recife	329.117	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
PE	261080	Pedra		22.566	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261090	Pesqueira		67.047	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PE	261100	Petrolândia		36.187	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261110	Petrolina	RIDE Petrolina/Juazeiro Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA	343.865	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
PE	261120	Poção		11.299	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261130	Pombos		27.033	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261140	Primavera		14.831	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261150	Quipapá		25.896	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261153	Quixaba		6.822	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261160	Recife	RM Recife	1.637.834	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
PE	261170	Riacho das Almas		20.443	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261180	Ribeirão		47.209	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261190	Rio Formoso		23.440	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261200	Sairé		10.103	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PE	261210	Salgadinho		10.768	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261220	Salgueiro		60.604	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PE	261230	Saloá		15.823	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261240	Sanharó		26.026	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261245	Santa Cruz		15.236	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261247	Santa Cruz da Baixa Verde		12.531	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261250	Santa Cruz do Capibaribe		105.936	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PE	261255	Santa Filomena		14.390	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261260	Santa Maria da Boa Vista	RIDE Petrolina/Juazeiro Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA	41.759	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261270	Santa Maria do Cambucá		14.048	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261280	Santa Terezinha		11.764	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261290	São Benedito do Sul		15.717	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261300	São Bento do Una		58.956	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PE	261310	São Caitano		37.119	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261320	São João		22.686	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261330	São Joaquim do Monte		21.314	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261340	São José da Coroa Grande		21.004	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261350	São José do Belmonte		33.895	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261360	São José do Egito		33.789	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261370	São Lourenço da Mata	RM Recife	112.362	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
PE	261380	São Vicente Ferrer		17.950	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261390	Serra Talhada		85.774	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PE	261400	Serrita		19.133	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PE	261410	Sertânia		35.761	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261420	Sirinhaém		45.359	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261430	Moreilândia		11.270	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261440	Solidão		5.993	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261450	Surubim		64.520	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PE	261460	Tabira		28.371	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261470	Tacaimbó		12.890	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261480	Tacaratu		25.417	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261485	Tamandaré		23.149	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261500	Taquaritinga do Norte		28.416	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261510	Terezinha		7.139	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261520	Terra Nova		9.983	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261530	Timbaúba		50.956	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PE	261540	Toritama		44.254	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261550	Tracunhaém		13.724	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261560	Trindade		30.222	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261570	Triunfo		15.265	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261580	Tupanatinga		27.052	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261590	Tuparetama		8.192	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261600	Venturosa		18.298	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261610	Verdejante		9.514	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261618	Vertente do Lério		7.666	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PE	261620	Vertentes		20.503	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PE	261630	Vicência		32.513	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PE	261640	Vitória de Santo Antão		137.915	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PE	261650	Xexéu		14.691	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220005	Acauã		7.065	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220010	Agricolândia		5.148	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220020	Água Branca		17.349	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220025	Alagoinha do Piauí		7.636	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220027	Alegrete do Piauí		4.912	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220030	Alto Longá		14.268	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220040	Altos	RIDE TERESINA - Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina	40.440	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PI	220045	Alvorada do Gurguéia		5.392	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220050	Amarante		17.592	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220060	Angical do Piauí		6.792	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220070	Anísio de Abreu		9.818	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220080	Antônio Almeida		3.158	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220090	Aroazes		5.844	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220095	Aroeiras do Itaim		2.551	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220100	Arraial		4.735	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220105	Assunção do Piauí		7.828	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220110	Avelino Lopes		11.252	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220115	Baixa Grande do Ribeiro		11.497	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220117	Barra D'Alcântara		3.950	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220120	Barras		46.941	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO							REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**					REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PI	220130	Barreiras do Piauí		3.344	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220140	Barro Duro		7.038	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220150	Batalha		26.806	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	220155	Bela Vista do Piauí		3.999	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220157	Belém do Piauí		3.544	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220160	Benedictinos	RIDE TERESINA - Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina	10.462	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PI	220170	Bertolínia		5.495	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220173	Betânia do Piauí		6.200	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220177	Boa Hora		6.744	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220180	Bocaina		4.496	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220190	Bom Jesus		24.960	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	220191	Bom Princípio do Piauí		5.608	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220192	Bonfim do Piauí		5.654	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220194	Boqueirão do Piauí		6.388	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220196	Brasileira		8.310	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220198	Brejo do Piauí		3.902	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220200	Buriti dos Lopes		19.754	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220202	Buriti dos Montes		8.223	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220205	Cabeceiras do Piauí		10.540	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220207	Cajazeiras do Piauí		3.544	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220208	Cajueiro da Praia		7.608	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220209	Caldeirão Grande do Piauí		5.770	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220210	Campinas do Piauí		5.603	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PI	220211	Campo Alegre do Fidalgo		5.019	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220213	Campo Grande do Piauí		5.919	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220217	Campo Largo do Piauí		7.245	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220220	Campo Maior		46.770	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	220225	Canavieira		3.957	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220230	Canto do Buriti		21.112	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	220240	Capitão de Campos		11.388	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220245	Capitão Gervásio Oliveira		4.086	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220250	Caracol		10.866	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220253	Caraúbas do Piauí		5.845	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220255	Caridade do Piauí		5.049	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220260	Castelo do Piauí		19.715	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220265	Caxingó		5.395	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220270	Cocal		27.725	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	220271	Cocal de Telha		4.881	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220272	Cocal dos Alves		6.140	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220273	Coivaras	RIDE TERESINA - Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina	4.007	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PI	220275	Colônia do Gurguéia		6.451	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220277	Colônia do Piauí		7.651	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220280	Conceição do Canindé		4.798	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220285	Coronel José Dias		4.678	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220290	Corrente		26.575	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	220300	Cristalândia do Piauí		8.264	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PI	220310	Cristino Castro		10.401	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220320	Curimatá		11.348	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220323	Currais		4.939	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220325	Currallinhos	RIDE TERESINA - Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina	4.425	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PI	220327	Curral Novo do Piauí		5.316	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220330	Demerval Lobão	RIDE TERESINA - Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina	13.793	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PI	220335	Dirceu Arcoverde		6.992	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220340	Dom Expedito Lopes		6.884	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220342	Domingos Mourão		4.356	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220345	Dom Inocêncio		9.546	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220350	Elesbão Veloso		14.630	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220360	Eliseu Martins		4.900	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220370	Esperantina		39.621	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	220375	Fartura do Piauí		5.295	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220380	Flores do Piauí		4.464	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220385	Floresta do Piauí		2.556	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220390	Floriano		59.840	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PI	220400	Francinópolis		5.349	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220410	Francisco Ayres		4.373	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220415	Francisco Macedo		3.166	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220420	Francisco Santos		9.262	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220430	Fronteiras		11.590	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220435	Geminiano		5.424	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PI	220440	Gilbués		10.686	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220450	Guadalupe		10.500	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220455	Guaribas		4.556	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220460	Hugo Napoleão		3.875	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220465	Ilha Grande		9.394	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220470	Inhuma		15.296	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220480	Ipiranga do Piauí		9.782	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220490	Isaías Coelho		8.551	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220500	Itainópolis		11.507	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220510	Itaueira		11.010	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220515	Jacobina do Piauí		5.753	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220520	Jaicós		19.035	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220525	Jardim do Mulato		4.494	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220527	Jatobá do Piauí		4.855	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220530	Jerumenha		4.457	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220535	João Costa		3.010	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220540	Joaquim Pires		14.332	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220545	Joca Marques		5.419	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220550	José de Freitas	RIDE TERESINA - Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina	39.072	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PI	220551	Juazeiro do Piauí		5.472	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220552	Júlio Borges		5.614	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220553	Jurema		4.748	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220554	Lagoinha do Piauí		2.831	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PI	220555	Lagoa Alegre	RIDE TERESINA - Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina	8.504	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PI	220556	Lagoa do Barro do Piauí		4.653	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220557	Lagoa de São Francisco		6.738	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220558	Lagoa do Piauí	RIDE TERESINA - Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina	4.052	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PI	220559	Lagoa do Sítio		5.154	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220560	Landri Sales		5.307	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220570	Luís Correia		30.177	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	220580	Luzilândia		25.467	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	220585	Madeiro		8.276	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220590	Manoel Emídio		5.348	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220595	Marcolândia		8.439	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220600	Marcos Parente		4.550	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220605	Massapê do Piauí		6.434	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220610	Matias Olímpio		10.913	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220620	Miguel Alves		33.684	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	220630	Miguel Leão	RIDE TERESINA - Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina	1.250	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PI	220635	Milton Brandão		6.617	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220640	Monsenhor Gil	RIDE TERESINA - Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina	10.565	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PI	220650	Monsenhor Hipólito		7.729	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220660	Monte Alegre do Piauí		10.611	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220665	Morro Cabeça no Tempo		4.533	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220667	Morro do Chapéu do Piauí		6.781	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220669	Murici dos Portelas		9.105	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PI	220670	Nazaré do Piauí		7.356	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220672	Nazária	RIDE TERESINA - Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina	8.536	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PI	220675	Nossa Senhora de Nazaré		4.847	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220680	Nossa Senhora dos Remédios		8.661	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220690	Novo Oriente do Piauí		6.575	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220695	Novo Santo Antônio		2.979	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220700	Oeiras		36.971	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	220710	Olho D'Água do Piauí		2.449	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220720	Padre Marcos		6.862	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220730	Paes Landim		4.132	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220735	Pajeú do Piauí		3.375	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220740	Palmeira do Piauí		5.051	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220750	Palmeirais		14.488	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220755	Paquetá		3.953	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220760	Pamaguá		10.762	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220770	Parnaíba		152.653	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PI	220775	Passagem Franca do Piauí		4.302	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220777	Patos do Piauí		6.377	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220779	Pau D'Arco do Piauí		4.023	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220780	Paulistana		20.490	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	220785	Pavussu		3.685	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220790	Pedro II		38.704	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	220793	Pedro Laurentino		2.529	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PI	220795	Nova Santa Rita		4.365	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220800	Picos		78.002	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PI	220810	Pimenteiras		12.115	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220820	Pio IX		18.389	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220830	Piracuruca		28.703	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	220840	Piripiri		63.694	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
PI	220850	Porto		12.526	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220855	Porto Alegre do Piauí		2.700	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220860	Prata do Piauí		3.153	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220865	Queimada Nova		8.966	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220870	Redenção do Gurguéia		8.758	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220880	Regeneração		17.978	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220885	Riacho Frio		4.316	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220887	Ribeira do Piauí		4.464	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220890	Ribeiro Gonçalves		7.305	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220900	Rio Grande do Piauí		6.431	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220910	Santa Cruz do Piauí		6.232	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220915	Santa Cruz dos Milagres		4.004	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220920	Santa Filomena		6.252	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220930	Santa Luz		5.836	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220935	Santana do Piauí		4.625	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220937	Santa Rosa do Piauí		5.258	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220940	Santo Antônio de Lisboa		6.388	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PI	220945	Santo Antônio dos Milagres		2.155	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220950	Santo Inácio do Piauí		3.785	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220955	São Braz do Piauí		4.444	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220960	São Félix do Piauí		2.954	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220965	São Francisco de Assis do Piauí		5.731	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220970	São Francisco do Piauí		6.425	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220975	São Gonçalo do Gurguéia		3.025	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220980	São Gonçalo do Piauí		4.999	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220985	São João da Canabrava		4.602	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220987	São João da Fronteira		6.019	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220990	São João da Serra		6.157	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220995	São João da Varjota		4.832	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	220997	São João do Arraial		7.937	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221000	São João do Piauí		20.537	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	221005	São José do Divino		5.338	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221010	São José do Peixe		3.750	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221020	São José do Piauí		6.710	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221030	São Julião		6.353	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221035	São Lourenço do Piauí		4.568	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221037	São Luis do Piauí		2.642	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221038	São Miguel da Baixa Grande		2.449	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221039	São Miguel do Fidalgo		3.040	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221040	São Miguel do Tapuio		17.686	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PI	221050	São Pedro do Piauí		14.255	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221060	São Raimundo Nonato		34.535	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	221062	Sebastião Barros		3.488	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221063	Sebastião Leal		4.286	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221065	Sigefredo Pacheco		10.024	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221070	Simões		14.615	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221080	Simplicio Mendes		12.663	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221090	Socorro do Piauí		4.576	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221093	Sussuapara		6.692	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221095	Tamboril do Piauí		2.908	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221097	Tanque do Piauí		2.756	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221100	Teresina	RIDE TERESINA - Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina	861.442	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
PI	221110	União	RIDE TERESINA - Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina	44.396	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
PI	221120	Uruçuí		21.457	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	221130	Valença do Piauí		20.906	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
PI	221135	Várzea Branca		4.956	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221140	Várzea Grande		4.397	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221150	Vera Mendes		3.075	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221160	Vila Nova do Piauí		2.990	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PI	221170	Wall Ferraz		4.454	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410010	Abatiá		7.507	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410020	Adrianópolis	RM Curitiba	5.983	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	410030	Agudos do Sul	RM Curitiba	9.269	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	410040	Almirante Tamandaré	RM Curitiba	117.168	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
PR	410045	Altamira do Paraná	RM Campo Mourão	2.209	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410050	Altônia	RM de Umuarama	21.933	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	410060	Alto Paraná		14.679	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410070	Alto Piquiri	RM de Umuarama	9.896	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410080	Alvorada do Sul	RM Londrina	11.306	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410090	Amaporã		6.181	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410100	Ampére		18.989	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410105	Anahy	RM Cascavel	2.816	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410110	Andirá		20.139	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	410115	Ângulo	RM Maringá	2.927	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410120	Antonina		19.011	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410130	Antônio Olinto		7.441	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410140	Apucarana	RM Apucarana	133.726	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	410150	Arapongas	RM Londrina	121.198	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	410160	Arapoti		27.925	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	410165	Arapuã	RM Apucarana	3.128	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410170	Araruna	RM Campo Mourão	13.939	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410180	Araucária	RM Curitiba	141.410	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
PR	410185	Ariranha do Ivaí	RM Apucarana	2.151	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410190	Assaí	RM Londrina	15.289	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410200	Assis Chateaubriand	RM Toledo	33.397	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	410210	Astorga	RM Maringá	26.011	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	410220	Atalaia	RM Maringá	3.902	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410230	Balsa Nova	RM Curitiba	12.787	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	410240	Bandeirantes		31.526	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	410250	Barbosa Ferraz	RM Campo Mourão	11.714	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410260	Barracão		10.238	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410270	Barra do Jacaré		2.781	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410275	Bela Vista da Caroba		3.567	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410280	Bela Vista do Paraíso	RM Londrina	15.395	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410290	Bituruna		16.377	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410300	Boa Esperança	RM Campo Mourão	4.165	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410302	Boa Esperança do Iguaçú		2.538	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410304	Boa Ventura de São Roque		6.411	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410305	Boa Vista da Aparecida	RM Cascavel	7.643	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410310	Bocaiúva do Sul	RM Curitiba	12.755	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	410315	Bom Jesus do Sul		3.577	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410320	Bom Sucesso	RM Maringá	6.995	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410322	Bom Sucesso do Sul		3.274	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410330	Borrazópolis	RM Apucarana	6.749	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410335	Braganey	RM Cascavel	5.473	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410337	Brasilândia do Sul	RM de Umuarama	2.719	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410340	Cafeara		2.914	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410345	Cafelândia	RM Cascavel	17.775	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410347	Cafezal do Sul	RM de Umuarama	4.080	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	410350	Califórnia	RM Apucarana	8.533	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410360	Cambará		25.252	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	410370	Cambé	RM Londrina	105.704	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	410380	Cambira	RM Maringá	7.813	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410390	Campina da Lagoa	RM Campo Mourão	14.366	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410395	Campina do Simão		3.917	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410400	Campina Grande do Sul	RM Curitiba	42.880	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	410405	Campo Bonito	RM Cascavel	3.905	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410410	Campo do Tenente	RM Curitiba	7.894	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	410420	Campo Largo	RM Curitiba	130.091	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
PR	410425	Campo Magro	RM Curitiba	28.885	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	410430	Campo Mourão	RM Campo Mourão	94.212	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
PR	410440	Cândido de Abreu		15.233	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410442	Candói		15.903	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410445	Cantagalo		13.306	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410450	Capanema		19.099	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410460	Capitão Leônidas Marques	RM Cascavel	15.724	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410465	Carambeí		22.993	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	410470	Carlópolis		14.283	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410480	Cascavel	RM Cascavel	324.476	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
PR	410490	Castro		71.151	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
PR	410500	Catanduvas	RM Cascavel	10.213	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410510	Centenário do Sul	RM Londrina	10.891	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	410520	Cerro Azul	RM Curitiba	17.725	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	410530	Céu Azul	RM Cascavel	11.709	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410540	Chopinzinho		19.343	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410550	Cianorte		81.393	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
PR	410560	Cidade Gaúcha	RM de Umuarama	12.503	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410570	Clevelândia		16.671	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410580	Colombo	RM Curitiba	240.840	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
PR	410590	Colorado		23.879	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	410600	Congonhinhas		8.777	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410610	Conselheiro Mairinck		3.843	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410620	Contenda	RM Curitiba	18.326	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	410630	Corbélia	RM Cascavel	17.024	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410640	Cornélio Procópio		47.847	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	410645	Coronel Domingos Soares		7.475	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410650	Coronel Vivida		20.892	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	410655	Corumbataí do Sul	RM Campo Mourão	3.313	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410657	Cruzeiro do Iguçu		4.264	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410660	Cruzeiro do Oeste	RM de Umuarama	20.917	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	410670	Cruzeiro do Sul		4.489	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410680	Cruz Machado		18.675	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410685	Cruzmalina	RM Apucarana	2.980	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410690	Curitiba	RM Curitiba	1.917.185	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	215.000,00	133.000,00	268.000,00
PR	410700	Curiúva		15.003	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	410710	Diamante do Norte		5.146	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410712	Diamante do Sul	RM Cascavel	3.454	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410715	Diamante D'Oeste	RM Toledo	5.239	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410720	Dois Vizinhos		40.234	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	410725	Douradina	RM de Umuarama	8.621	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410730	Doutor Camargo	RM Maringá	5.976	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410740	Enéas Marques		5.990	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410750	Engenheiro Beltrão	RM Campo Mourão	14.020	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410752	Esperança Nova	RM de Umuarama	1.732	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410753	Entre Rios do Oeste	RM Toledo	4.481	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410754	Espigão Alto do Iguaçu		4.188	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410755	Farol	RM Campo Mourão	3.139	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410760	Faxinal	RM Apucarana	17.185	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410765	Fazenda Rio Grande	RM Curitiba	98.368	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	410770	Fênix	RM Campo Mourão	4.777	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410773	Fernandes Pinheiro		5.690	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410775	Figueira		7.845	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410780	Floraí	RM Maringá	4.953	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410785	Flor da Serra do Sul		4.645	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410790	Floresta	RM Maringá	6.695	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	410800	Florestópolis	RM Londrina	10.646	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410810	Flórida	RM Maringá	2.679	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410820	Formosa do Oeste	RM Cascavel	6.700	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	410830	Foz do Iguaçu		258.823	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	410832	Francisco Alves	RM de Umuarama	6.101	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410840	Francisco Beltrão		89.942	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
PR	410845	Foz do Jordão		4.745	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410850	General Carneiro		13.735	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410855	Godoy Moreira	RM Apucarana	2.996	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410860	Goioerê	RM Campo Mourão	28.962	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	410865	Goioxim		7.170	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410870	Grandes Rios	RM Apucarana	5.742	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410880	Guaíra	RM Toledo	32.923	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	410890	Guairaçá		6.553	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410895	Guamiranga		8.664	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410900	Guapirama		3.820	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410910	Guaporema		2.246	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410920	Guaraci	RM Londrina	5.473	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410930	Guaraniaçu	RM Cascavel	12.733	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410940	Guarapuava		180.334	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	410950	Guaraqueçaba		7.679	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410960	Guaratuba		36.595	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	410965	Honório Serpa		5.305	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410970	Ibaiti		31.142	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	410975	Ibema	RM Cascavel	6.334	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	410980	Ibiporã	RM Londrina	53.970	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	410990	Icaraíma	RM de Umuarama	8.025	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411000	Iguaraçu	RM Maringá	4.366	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411005	Iguatu	RM Cascavel	2.258	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411007	Imbaú		12.936	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411010	Imbituva		32.179	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411020	Inácio Martins		11.129	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411030	Inajá		3.103	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411040	Indianópolis		4.449	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411050	Ipiranga		15.092	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411060	Iporã	RM de Umuarama	14.073	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411065	Iracema do Oeste	RM Cascavel	2.325	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411070	Irati		60.357	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
PR	411080	Iretama	RM Campo Mourão	10.241	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411090	Itaguajé		4.487	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411095	Itaipulândia		10.961	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411100	Itambaracá		6.616	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411110	Itambé	RM Maringá	6.107	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411120	Itapejara d'Oeste		11.831	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411125	Itaperçu	RM Curitiba	28.187	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	411130	Itaúna do Sul		2.951	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411140	Ivaí		13.791	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411150	Ivaiporã	RM Apucarana	32.035	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411155	Ivaté	RM de Umuarama	8.128	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	411160	Ivatuba	RM Maringá	3.238	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411170	Jaboti		5.244	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411180	Jacarezinho		39.435	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411190	Jaguapitã	RM Londrina	13.494	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411200	Jaguariaíva		34.683	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411210	Jandaia do Sul	RM Maringá	21.122	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411220	Janiópolis	RM Campo Mourão	5.400	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411230	Japira		4.995	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411240	Japurá		9.349	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411250	Jardim Alegre	RM Apucarana	11.465	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411260	Jardim Olinda		1.343	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411270	Jataizinho	RM Londrina	12.536	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411275	Jesuítas	RM Cascavel	8.495	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411280	Joaquim Távora		11.803	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411290	Jundiá do Sul		3.315	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411295	Juranda	RM Campo Mourão	7.391	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411300	Jussara		6.983	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411310	Kaloré	RM Apucarana	4.154	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411320	Lapa	RM Curitiba	47.909	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	411325	Laranjal		5.921	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411330	Laranjeiras do Sul		32.006	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411340	Leópolis		3.984	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411342	Lidianópolis	RM Apucarana	3.391	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	411345	Lindoeste	RM Cascavel	4.762	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411350	Loanda		22.927	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411360	Lobato	RM Maringá	4.755	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411370	Londrina	RM Londrina	563.943	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
PR	411373	Luiziana	RM Campo Mourão	7.285	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411375	Lunardelli	RM Apucarana	4.845	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411380	Lupionópolis	RM Londrina	4.894	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411390	Mallet		13.595	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411400	Mamborê	RM Campo Mourão	13.252	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411410	Mandaguaçu	RM Maringá	22.531	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411420	Mandaguari	RM Maringá	34.281	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	411430	Mandirituba	RM Curitiba	26.411	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	411435	Manfrinópolis		2.639	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411440	Mangueirinha		16.787	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411450	Manoel Ribas		13.494	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411460	Marechal Cândido Rondon	RM Toledo	52.379	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
PR	411470	Maria Helena	RM de Umuarama	5.720	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411480	Mariaiva	RM Maringá	35.180	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	411490	Mariilândia do Sul	RM Apucarana	8.858	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411500	Marilena		7.067	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411510	Mariluz	RM de Umuarama	10.354	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411520	Maringá	RM Maringá	417.010	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
PR	411530	Mariópolis		6.586	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	411535	Maripá	RM Toledo	5.624	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411540	Marmeleiro		14.346	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411545	Marquinho		4.472	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411550	Marumbi	RM Apucarana	4.681	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411560	Matelândia	RM Cascavel	17.775	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411570	Matinhos		34.207	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411573	Mato Rico		3.340	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411575	Mauá da Serra	RM Apucarana	10.397	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411580	Medianeira		45.812	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411585	Mercedes	RM Toledo	5.493	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411590	Mirador		2.231	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411600	Miraselva	RM Londrina	1.816	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411605	Missal		10.700	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411610	Moreira Sales	RM Campo Mourão	12.201	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411620	Morretes		16.366	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411630	Munhoz de Melo	RM Maringá	3.958	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411640	Nossa Senhora das Graças		4.008	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411650	Nova Aliança do Ivaí		1.534	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411660	Nova América da Colina		3.456	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411670	Nova Aurora	RM Cascavel	10.650	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411680	Nova Cantu	RM Campo Mourão	5.550	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411690	Nova Esperança	RM Maringá	27.821	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411695	Nova Esperança do Sudoeste		5.063	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	411700	Nova Fátima		8.170	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411705	Nova Laranjeiras		11.603	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411710	Nova Londrina		13.225	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411720	Nova Olímpia	RM de Umuarama	5.785	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411721	Nova Santa Bárbara		4.220	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411722	Nova Santa Rosa	RM Toledo	8.171	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411725	Nova Prata do Iguaçu		10.552	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411727	Nova Tebas		5.856	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411729	Novo Itacolomi	RM Apucarana	2.848	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411730	Ortigueira		22.327	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411740	Ourizona	RM Maringá	3.430	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411745	Ouro Verde do Oeste	RM Toledo	5.975	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411750	Paiçandu	RM Maringá	40.777	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	411760	Palmas		50.198	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
PR	411770	Palmeira		33.757	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411780	Palmital		13.389	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411790	Palotina	RM Toledo	31.564	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411800	Paraíso do Norte		13.631	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411810	Paranacity		11.361	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411820	Paranaguá		153.666	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	411830	Paranapoema		3.164	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411840	Paranavaí		87.813	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
PR	411845	Pato Bragado	RM Toledo	5.535	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	411850	Pato Branco		81.893	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
PR	411860	Paula Freitas		5.837	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411870	Paulo Frontin		7.321	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411880	Peabiru	RM Campo Mourão	13.985	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411885	Perobal	RM de Umuarama	6.092	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411890	Pérola	RM de Umuarama	11.144	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411900	Pérola d'Oeste		6.407	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411910	Piên	RM Curitiba	12.606	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	411915	Pinhais	RM Curitiba	130.789	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
PR	411920	Pinhalão		6.327	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411925	Pinhal de São Bento		2.725	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411930	Pinhão		32.219	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411940	Piraí do Sul		25.291	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411950	Piraquara	RM Curitiba	111.052	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
PR	411960	Pitanga		30.635	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	411965	Pitangueiras	RM Londrina	3.185	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411970	Planaltina do Paraná		4.254	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411980	Planalto		13.528	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	411990	Ponta Grossa		348.043	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
PR	411995	Pontal do Paraná		26.636	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	412000	Porecatu	RM Londrina	13.084	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412010	Porto Amazonas		4.821	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412015	Porto Barreiro		3.292	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	412020	Porto Rico		2.561	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412030	Porto Vitória		4.068	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412033	Prado Ferreira	RM Londrina	3.726	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412035	Pranchita		5.221	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412040	Presidente Castelo Branco	RM Maringá	5.260	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412050	Primeiro de Maio	RM Londrina	11.114	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412060	Prudentópolis		51.961	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
PR	412065	Quarto Centenário	RM Campo Mourão	4.560	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412070	Quatiguá		7.420	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412080	Quatro Barras	RM Curitiba	23.199	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	412085	Quatro Pontes	RM Toledo	4.000	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412090	Quedas do Iguaçu		33.788	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	412100	Querência do Norte		12.180	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412110	Quinta do Sol	RM Campo Mourão	4.640	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412120	Quitandinha	RM Curitiba	18.873	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	412125	Ramilândia		4.426	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412130	Rancho Alegre	RM Londrina	3.832	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412135	Rancho Alegre D'Oeste	RM Campo Mourão	2.682	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412140	Realeza		16.894	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412150	Rebouças		14.851	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412160	Renascença		6.818	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412170	Reserva		26.602	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	412175	Reserva do Iguaçu		7.950	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	412180	Ribeirão Claro		10.693	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412190	Ribeirão do Pinhal		13.112	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412200	Rio Azul		15.134	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412210	Rio Bom	RM Apucarana	3.225	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412215	Rio Bonito do Iguaçu		13.283	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412217	Rio Branco do Ivaí	RM Apucarana	4.083	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412220	Rio Branco do Sul	RM Curitiba	32.273	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	412230	Rio Negro	RM Curitiba	33.922	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	412240	Rolândia	RM Londrina	65.757	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	412250	Roncador	RM Campo Mourão	10.058	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412260	Rondon		9.534	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412265	Rosário do Ivaí	RM Apucarana	4.886	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412270	Sabáudia	RM Londrina	6.760	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412280	Salgado Filho		3.679	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412290	Salto do Itararé		4.973	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412300	Salto do Lontra		14.695	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412310	Santa Amélia		3.385	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412320	Santa Cecília do Pavão		3.376	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412330	Santa Cruz de Monte Castelo		7.849	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412340	Santa Fé	RM Maringá	11.885	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412350	Santa Helena	RM Toledo	26.206	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	412360	Santa Inês		1.624	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412370	Santa Isabel do Ivaí		8.603	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	412380	Santa Izabel do Oeste		14.521	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412382	Santa Lúcia	RM Cascavel	3.834	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412385	Santa Maria do Oeste		9.824	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412390	Santa Mariana		11.829	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412395	Santa Mônica		3.944	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412400	Santana do Itararé		5.031	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412402	Santa Tereza do Oeste	RM Cascavel	10.182	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412405	Santa Terezinha de Itaipu		23.224	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	412410	Santo Antônio da Platina		45.728	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	412420	Santo Antônio do Caiuá		2.656	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412430	Santo Antônio do Paraíso		2.144	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412440	Santo Antônio do Sudoeste		20.069	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	412450	Santo Inácio		5.431	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412460	São Carlos do Ivaí		6.834	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412470	São Jerônimo da Serra		11.213	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412480	São João		10.303	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412490	São João do Caiuá		5.874	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412500	São João do Ivaí	RM Apucarana	10.386	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412510	São João do Triunfo		14.996	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412520	São Jorge d'Oeste		9.074	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412530	São Jorge do Ivaí	RM Maringá	5.559	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412535	São Jorge do Patrocínio	RM de Umuarama	5.698	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412540	São José da Boa Vista		6.254	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	412545	São José das Palmeiras	RM Toledo	3.682	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412550	São José dos Pinhais	RM Curitiba	317.476	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
PR	412555	São Manoel do Paraná		2.158	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412560	São Mateus do Sul		45.806	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	412570	São Miguel do Guaçu		27.325	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	412575	São Pedro do Guaçu	RM Toledo	5.976	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412580	São Pedro do Ivaí	RM Apucarana	10.915	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412590	São Pedro do Paraná		2.338	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412600	São Sebastião da Amoreira		8.847	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412610	São Tomé		5.693	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412620	Sapopema		6.751	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412625	Sarandi	RM Maringá	95.543	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	412627	Saudade do Guaçu		5.459	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412630	Sengés		19.267	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412635	Serranópolis do Guaçu		4.513	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412640	Sertaneja	RM Londrina	5.355	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412650	Sertanópolis	RM Londrina	16.323	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412660	Siqueira Campos		20.778	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	412665	Sulina		3.033	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412667	Tamarana	RM Londrina	14.548	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412670	Tamboara		5.080	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412680	Tapejara	RM de Umuarama	16.062	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412690	Tapira	RM de Umuarama	5.584	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	412700	Teixeira Soares		12.163	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412710	Telêmaco Borba		78.135	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
PR	412720	Terra Boa	RM Campo Mourão	16.984	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412730	Terra Rica		16.652	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412740	Terra Roxa	RM Toledo	17.439	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412750	Tibagi		20.436	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	412760	Tijucas do Sul	RM Curitiba	16.646	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	412770	Toledo	RM Toledo	138.572	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	412780	Tomazina		8.032	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412785	Três Barras do Paraná	RM Cascavel	12.043	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412788	Tunas do Paraná	RM Curitiba	8.509	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	412790	Tuneiras do Oeste	RM de Umuarama	8.599	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412795	Tupãssi	RM Toledo	8.128	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412796	Turvo		13.340	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412800	Ubiratã	RM Campo Mourão	21.119	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
PR	412810	Umuarama	RM de Umuarama	110.590	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	412820	União da Vitória		57.111	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
PR	412830	Uniflor		2.595	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412840	Uraí	RM Londrina	11.356	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412850	Wenceslau Braz		19.444	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412853	Ventania		11.703	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412855	Vera Cruz do Oeste	RM Cascavel	8.590	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412860	Verê		7.342	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
PR	412862	Alto Paraíso	RM de Umuarama	2.799	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412863	Doutor Ulysses	RM Curitiba	5.609	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
PR	412865	Virmond		4.023	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412870	Vitorino		6.817	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
PR	412880	Xambrê	RM de Umuarama	5.728	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330010	Angra dos Reis		200.407	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330015	Aperibé		11.612	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330020	Araruama		130.439	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330022	Areal		12.471	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330023	Armação dos Búzios		33.240	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330025	Arraial do Cabo		30.096	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330030	Barra do Pirai		99.969	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330040	Barra Mansa		183.976	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330045	Belford Roxo	RM Rio de Janeiro	508.614	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
RJ	330050	Bom Jardim		27.269	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330060	Bom Jesus do Itabapoana		36.985	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330070	Cabo Frio		222.528	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330080	Cachoeiras de Macacu	RM Rio de Janeiro	58.560	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330090	Cambuci		15.496	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330093	Carapebus		16.039	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330095	Comendador Levy Gasparian		8.544	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330100	Campos dos Goytacazes		503.424	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
RJ	330110	Cantagalo		20.177	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RJ	330115	Cardoso Moreira		12.826	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330120	Carmo		18.755	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330130	Casimiro de Abreu		43.295	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330140	Conceição de Macabu		23.064	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330150	Cordeiro		21.806	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330160	Duas Barras		11.454	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330170	Duque de Caxias	RM Rio de Janeiro	914.383	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
RJ	330180	Engenheiro Paulo de Frontin		13.929	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330185	Guapimirim	RM Rio de Janeiro	59.613	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330187	Iguaba Grande		27.762	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330190	Itaboraí	RM Rio de Janeiro	238.695	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
RJ	330200	Itaguaí	RM Rio de Janeiro	125.913	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
RJ	330205	Italva		15.113	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330210	Itaocara		23.247	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330220	Itaperuna		102.626	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330225	Itatiaia		31.537	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330227	Japeri	RM Rio de Janeiro	103.960	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
RJ	330230	Laje do Muriaé		7.386	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330240	Macaé		251.631	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330245	Macuco		5.574	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330250	Magé	RM Rio de Janeiro	243.657	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
RJ	330260	Mangaratiba		43.689	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330270	Maricá	RM Rio de Janeiro	157.789	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RJ	330280	Mendes		18.578	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330285	Mesquita	RM Rio de Janeiro	175.620	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
RJ	330290	Miguel Pereira		25.493	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330300	Miracema		27.195	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330310	Natividade		15.324	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330320	Nilópolis	RM Rio de Janeiro	162.269	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
RJ	330330	Niterói	RM Rio de Janeiro	511.786	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
RJ	330340	Nova Friburgo		190.084	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330350	Nova Iguaçu	RM Rio de Janeiro	818.875	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
RJ	330360	Paracambi	RM Rio de Janeiro	51.815	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330370	Paraíba do Sul		44.045	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330380	Parati		42.630	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330385	Paty do Alferes		27.678	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330390	Petrópolis		305.687	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
RJ	330395	Pinheiral		24.941	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330400	Piraí		28.999	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330410	Porciúncula		18.730	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330411	Porto Real		19.381	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330412	Quatis		14.165	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330414	Queimados	RM Rio de Janeiro	149.265	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
RJ	330415	Quissamã		24.246	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330420	Resende		130.334	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330430	Rio Bonito	RM Rio de Janeiro	59.814	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RJ	330440	Rio Claro		18.451	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330450	Rio das Flores		9.222	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330452	Rio das Ostras		145.989	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330455	Rio de Janeiro	RM Rio de Janeiro	6.688.927	SIM	SIM	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	240.000,00	144.000,00	300.000,00
RJ	330460	Santa Maria Madalena		10.417	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330470	Santo Antônio de Pádua		42.359	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330475	São Francisco de Itabapoana		42.201	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330480	São Fidélis		38.626	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330490	São Gonçalo	RM Rio de Janeiro	1.077.687	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
RJ	330500	São João da Barra		36.138	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330510	São João de Meriti	RM Rio de Janeiro	471.888	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
RJ	330513	São José de Ubá		7.134	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330515	São José do Vale do Rio Preto		21.670	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330520	São Pedro da Aldeia		102.846	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330530	São Sebastião do Alto		9.326	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330540	Sapucaia		18.205	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330550	Saquarema		87.704	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
RJ	330555	Seropédica	RM Rio de Janeiro	86.743	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330560	Silva Jardim		21.773	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330570	Sumidouro		15.577	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330575	Tanguá	RM Rio de Janeiro	33.870	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330580	Teresópolis		180.886	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RJ	330590	Trajano de Moraes		10.611	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RJ	330600	Três Rios		81.453	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
RJ	330610	Valença		76.163	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
RJ	330615	Varre-Sai		10.890	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RJ	330620	Vassouras		36.702	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
RJ	330630	Volta Redonda		271.998	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
RN	240010	Acarí		11.152	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240020	Açu		57.644	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
RN	240030	Afonso Bezerra		11.041	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240040	Água Nova		3.230	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240050	Alexandria		13.602	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240060	Almino Afonso		4.761	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240070	Alto do Rodrigues		14.326	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240080	Angicos		11.724	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240090	Antônio Martins		7.137	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240100	Apodi		35.814	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RN	240110	Areia Branca		27.162	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RN	240120	Arês	RM Natal	14.192	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
RN	240130	Augusto Severo		9.638	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240140	Baía Formosa		9.218	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240145	Baraúna		27.994	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RN	240150	Barcelona		4.002	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240160	Bento Fernandes		5.469	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240165	Bodó		2.250	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RN	240170	Bom Jesus		10.152	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240180	Brejinho		12.609	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240185	Caiçara do Norte		6.537	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240190	Caiçara do Rio do Vento		3.652	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240200	Caicó		67.554	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
RN	240210	Campo Redondo		11.142	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240220	Canguaretama		33.999	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RN	240230	Caraúbas		20.443	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RN	240240	Carnaúba dos Dantas		8.119	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240250	Carnaubais		10.651	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240260	Ceará-Mirim	RM Natal	73.099	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
RN	240270	Cerro Corá		11.178	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240280	Coronel Ezequiel		5.508	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240290	Coronel João Pessoa		4.908	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240300	Cruzeta		8.014	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240310	Currais Novos		44.664	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RN	240320	Doutor Severiano		7.080	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240325	Pamamirim	RM Natal	255.793	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RN	240330	Encanto		5.608	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240340	Equador		6.036	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240350	Espírito Santo		10.527	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240360	Extremoz	RM Natal	28.222	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
RN	240370	Felipe Guerra		5.972	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RN	240375	Fernando Pedroza		3.039	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240380	Florânia		9.121	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240390	Francisco Dantas		2.836	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240400	Fruitoso Gomes		4.095	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240410	Galinhas		2.726	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240420	Goianinha	RM Natal	25.980	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
RN	240430	Governador Dix-Sept Rosado		12.997	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240440	Grossos		10.302	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240450	Guamaré		15.349	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240460	Ielmo Marinho	RM Natal	13.628	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
RN	240470	Ipanguaçu		15.354	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240480	Ipueira		2.228	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240485	Itajá		7.501	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240490	Itaú		5.858	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240500	Jaçanã		9.026	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240510	Jandaíra		6.863	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240520	Janduís		5.289	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240530	Januário Cicco		10.087	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240540	Japi		5.117	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240550	Jardim de Angicos		2.617	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240560	Jardim de Piranhas		14.730	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240570	Jardim do Seridó		12.395	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240580	João Câmara		34.747	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RN	240590	João Dias		2.655	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240600	José da Penha		5.957	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240610	Jucurutu		18.274	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240615	Jundiá		3.873	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240620	Lagoa d'Anta		6.728	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240630	Lagoa de Pedras		7.503	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240640	Lagoa de Velhos		2.731	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240650	Lagoa Nova		15.477	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240660	Lagoa Salgada		8.192	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240670	Lajes		11.208	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240680	Lajes Pintadas		4.755	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240690	Lucrecia		3.966	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240700	Luís Gomes		10.086	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240710	Macaíba	RM Natal	79.743	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
RN	240720	Macau		31.584	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RN	240725	Major Sales		3.978	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240730	Marcelino Vieira		8.358	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240740	Martins		8.692	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240750	Maxaranguape	RM Natal	12.194	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
RN	240760	Messias Targino		4.568	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240770	Montanhas		11.295	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240780	Monte Alegre	RM Natal	22.239	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
RN	240790	Monte das Gameleiras		2.127	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RN	240800	Mossoró		294.076	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RN	240810	Natal	RM Natal	877.640	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RN	240820	Nísia Floresta	RM Natal	27.260	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
RN	240830	Nova Cruz		37.233	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RN	240840	Olho-d'Água do Borges		4.272	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240850	Ouro Branco		4.812	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240860	Paraná		4.232	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240870	Paraú		3.787	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240880	Parazinho		5.201	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240890	Parelhas		21.408	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RN	240895	Rio do Fogo		10.789	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240910	Passa e Fica		13.076	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240920	Passagem		3.075	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240930	Patu		12.701	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240933	Santa Maria		5.480	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240940	Pau dos Ferros		30.183	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RN	240950	Pedra Grande		3.275	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240960	Pedra Preta		2.478	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240970	Pedro Avelino		6.780	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240980	Pedro Velho		14.767	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	240990	Pendências		14.984	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241000	Pilões		3.806	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241010	Poço Branco		15.294	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RN	241020	Portalegre		7.827	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241025	Porto do Mangue		6.765	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241030	Serra Caiada		10.266	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241040	Pureza		9.516	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241050	Rafael Fernandes		5.067	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241060	Rafael Godeiro		3.194	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241070	Riacho da Cruz		3.543	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241080	Riacho de Santana		4.209	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241090	Riachuelo		8.034	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241100	Rodolfo Fernandes		4.472	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241105	Tibau		4.071	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241110	Ruy Barbosa		3.608	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241120	Santa Cruz		39.355	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RN	241140	Santana do Matos		12.954	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241142	Santana do Seridó		2.670	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241150	Santo Antônio		23.988	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RN	241160	São Bento do Norte		2.778	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241170	São Bento do Trairi		4.401	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241180	São Fernando		3.573	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241190	São Francisco do Oeste		4.200	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241200	São Gonçalo do Amarante	RM Natal	101.102	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RN	241210	São João do Sabugi		6.179	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241220	São José de Mipibu	RM Natal	43.640	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RN	241230	São José do Campestre		12.833	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241240	São José do Seridó		4.602	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241250	São Miguel		23.380	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RN	241255	São Miguel do Gostoso		9.531	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241260	São Paulo do Potengi		17.436	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241270	São Pedro		6.014	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241280	São Rafael		8.212	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241290	São Tomé		11.057	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241300	São Vicente		6.397	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241310	Senador Elói de Souza		6.044	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241320	Senador Georgino Avelino		4.395	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241330	Serra de São Bento		5.774	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241335	Serra do Mel		11.790	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241340	Serra Negra do Norte		8.065	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241350	Serrinha		6.281	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241355	Serrinha dos Pintos		4.784	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241360	Severiano Melo		2.799	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241370	Sítio Novo		5.481	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241380	Taboleiro Grande		2.545	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241390	Taipu		12.261	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241400	Tangará		15.581	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241410	Tenente Ananias		10.715	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241415	Tenente Laurentino Cruz		5.883	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RN	241420	Tibau do Sul		13.916	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241430	Timbaúba dos Batistas		2.407	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241440	Touros		33.734	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RN	241445	Triunfo Potiguar		3.259	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241450	Umarizal		10.591	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241460	Upanema		14.516	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241470	Várzea		5.485	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241475	Venha-Ver		4.149	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241480	Vera Cruz	RM Natal	12.323	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
RN	241490	Viçosa		1.712	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RN	241500	Vila Flor		3.146	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110001	Alta Floresta D'Oeste		23.167	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RO	110002	Ariquemes		106.168	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
RO	110003	Cabixi		5.438	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110004	Cacoal		84.813	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
RO	110005	Cerejeiras		16.444	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110006	Colorado do Oeste		16.227	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110007	Corumbiara		7.567	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110008	Costa Marques		17.855	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110009	Espigão D'Oeste		32.047	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RO	110010	Guajará-Mirim		45.783	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RO	110011	Jaru		51.933	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
RO	110012	Ji-Paraná		127.907	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RO	110013	Machadinho D'Oeste		39.097	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RO	110014	Nova Brasilândia D'Oeste		20.459	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RO	110015	Ouro Preto do Oeste		36.340	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RO	110018	Pimenta Bueno		36.434	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RO	110020	Porto Velho	RM Porto Velho	519.531	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RO	110025	Presidente Médici		19.409	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110026	Rio Crespo		3.723	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110028	Rolim de Moura		54.702	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
RO	110029	Santa Luzia D'Oeste		6.781	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110030	Vilhena		97.448	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
RO	110032	São Miguel do Guaporé		22.931	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RO	110033	Nova Mamoré		29.757	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RO	110034	Alvorada D'Oeste		14.722	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110037	Alto Alegre dos Parecis		13.227	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110040	Alto Paraíso		20.999	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RO	110045	Buritis		38.937	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RO	110050	Novo Horizonte do Oeste		8.751	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110060	Cacaulândia		6.190	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110070	Campo Novo de Rondônia		14.009	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110080	Candeias do Jamari	RM Porto Velho	25.983	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
RO	110090	Castanheiras		3.119	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110092	Chupinguaia		10.886	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110094	Cujubim		24.226	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO							REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)			
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RO	110100	Governador Jorge Teixeira		8.095	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110110	Itapuã do Oeste		10.272	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110120	Ministro Andreazza		9.762	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110130	Mirante da Serra		11.080	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110140	Monte Negro		15.695	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110143	Nova União		7.047	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110145	Parecis		5.947	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110146	Pimenteiras do Oeste		2.191	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110147	Primavera de Rondônia		2.939	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110148	São Felipe D'Oeste		5.280	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110149	São Francisco do Guaporé		19.842	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110150	Seringueiras		11.860	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110155	Teixeirópolis		4.384	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110160	Theobroma		10.494	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110170	Urupá		11.665	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110175	Vale do Anari		11.028	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RO	110180	Vale do Paraíso		6.998	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RR	140002	Amajari		12.394	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RR	140005	Alto Alegre	RM da Capital	15.638	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
RR	140010	Boa Vista	RM da Capital	375.374	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
RR	140015	Bonfim	RM da Capital	12.257	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
RR	140017	Cantá	RM da Capital	17.868	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
RR	140020	Caracará	RM Central	21.564	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RR	140023	Caroebe	RM do Sul do Estado	9.950	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RR	140028	Iracema	RM Central	11.600	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RR	140030	Mucajaí	RM da Capital	17.528	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
RR	140040	Normandia		11.045	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RR	140045	Pacaraima		15.580	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RR	140047	Rorainópolis	RM do Sul do Estado	29.533	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
RR	140050	São João da Baliza	RM do Sul do Estado	8.052	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RR	140060	São Luiz	RM do Sul do Estado	7.860	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RR	140070	Uiramutã		10.325	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430003	Aceguá		4.858	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430005	Água Santa		3.753	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430010	Agudo		16.524	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430020	Ajuricaba		7.063	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430030	Alecrim		6.077	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430040	Alegrete		74.173	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
RS	430045	Alegria		3.559	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430047	Almirante Tamandaré do Sul		1.979	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430050	Alpestre		6.458	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430055	Alto Alegre		1.663	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430057	Alto Feliz		3.020	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430060	Alvorada	RM Porto Alegre	209.213	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
RS	430063	Amaral Ferrador		6.974	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430064	Ametista do Sul		7.416	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	430066	André da Rocha		1.324	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430070	Anta Gorda		6.003	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430080	Antônio Prado	RM da Serra Gaúcha	13.055	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430085	Arambaré		3.600	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430087	Araricá	RM Porto Alegre	5.622	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	430090	Aratiba		6.283	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430100	Arroio do Meio		20.637	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	430105	Arroio do Sal	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	9.842	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430107	Arroio do Padre	Aglomeración Urbana do Sul - Rio Grande do Sul	2.921	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430110	Arroio dos Ratos	RM Porto Alegre	14.123	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	430120	Arroio do Tigre		13.332	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430130	Arroio Grande		18.351	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430140	Arvorezinha		10.425	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430150	Augusto Pestana		6.706	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430155	Áurea		3.573	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430160	Bagé		120.943	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	430163	Balneário Pinhal	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	13.760	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430165	Barão		6.139	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430170	Barão de Cotegipe		6.627	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430175	Barão do Triunfo		7.454	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430180	Barracão		5.295	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430185	Barra do Guarita		3.238	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430187	Barra do Quaraí		4.202	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	430190	Barra do Ribeiro		13.423	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430192	Barra do Rio Azul		1.726	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430195	Barra Funda		2.527	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430200	Barros Cassal		11.216	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430205	Benjamin Constant do Sul		2.031	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430210	Bento Gonçalves	RM da Serra Gaúcha	119.049	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	430215	Boa Vista das Missões		2.104	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430220	Boa Vista do Buricá		6.712	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430222	Boa Vista do Cadeado		2.473	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430223	Boa Vista do Inca		2.590	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430225	Boa Vista do Sul		2.788	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430230	Bom Jesus		11.391	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430235	Bom Princípio		13.846	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430237	Bom Progresso		1.987	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430240	Bom Retiro do Sul		12.265	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430245	Boqueirão do Leão		7.726	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430250	Bossoroca		6.356	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430258	Bozano		2.135	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430260	Braga		3.397	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430265	Brochier		5.043	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430270	Butiá		20.929	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	430280	Caçapava do Sul		33.702	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	430290	Cacequi		12.705	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	430300	Cachoeira do Sul		82.547	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
RS	430310	Cachoeirinha	RM Porto Alegre	129.307	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
RS	430320	Cacique Doble		5.055	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430330	Caibaté		4.856	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430340	Caiçara		4.788	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430350	Camaquã		66.034	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
RS	430355	Camargo		2.724	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430360	Cambará do Sul		6.456	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430367	Campestre da Serra		3.380	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430370	Campina das Missões		5.553	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430380	Campinas do Sul		5.471	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430390	Campo Bom	RM Porto Alegre	66.156	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	430400	Campo Novo		4.596	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430410	Campos Borges		3.345	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430420	Candelária		31.306	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	430430	Cândido Godói		6.246	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430435	Candiota		9.519	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430440	Canela		44.489	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	430450	Canguçu		55.871	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
RS	430460	Canoas	RM Porto Alegre	344.957	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
RS	430461	Canudos do Vale		1.729	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430462	Capão Bonito do Sul		1.668	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430463	Capão da Canoa	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	52.004	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	430465	Capão do Cipó		3.602	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430466	Capão do Leão	Aglomeración Urbana do Sul - Rio Grande do Sul	25.297	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	430467	Capivari do Sul	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	4.589	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430468	Capela de Santana	RM Porto Alegre	11.810	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	430469	Capitão		2.750	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430470	Carazinho		61.949	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
RS	430471	Caraá	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	8.187	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430480	Carlos Barbosa	RM da Serra Gaúcha	29.409	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	430485	Carlos Gomes		1.404	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430490	Casca		9.010	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430495	Caseiros		3.189	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430500	Catuípe		8.851	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430510	Caxias do Sul	RM da Serra Gaúcha	504.069	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
RS	430511	Centenário		2.905	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430512	Cerrito		6.136	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430513	Cerro Branco		4.676	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430515	Cerro Grande		2.327	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430517	Cerro Grande do Sul		12.058	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430520	Cerro Largo		14.074	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430530	Chapada		9.300	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430535	Charqueadas	RM Porto Alegre	40.301	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	430537	Charrua		3.306	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430540	Chiapetta		3.794	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	430543	Chuí		6.635	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430544	Chувисса		5.401	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430545	Cidreira	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	15.912	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430550	Ciríaco		4.775	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430558	Colinas		2.442	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430560	Colorado		3.221	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430570	Condor		6.746	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430580	Constantina		9.915	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430583	Coqueiro Baixo		1.507	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430585	Coqueiros do Sul		2.327	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430587	Coronel Barros		2.518	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430590	Coronel Bicaco		7.385	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430593	Coronel Pilar		1.641	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430595	Cotiporã		3.868	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430597	Coxilha		2.769	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430600	Crissiumal		13.544	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430605	Cristal		7.950	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430607	Cristal do Sul		2.851	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430610	Cruz Alta		60.693	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
RS	430613	Cruzaltense		1.870	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430620	Cruzeiro do Sul		12.290	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430630	David Canabarro		4.744	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430632	Derrubadas		2.852	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	430635	Dezesseis de Novembro		2.478	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430637	Dilermando de Aguiar		3.026	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430640	Dois Irmãos	RM Porto Alegre	32.205	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	430642	Dois Irmãos das Missões		2.044	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430645	Dois Lajeados		3.394	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430650	Dom Feliciano		15.338	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430655	Dom Pedro de Alcântara	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	2.541	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430660	Dom Pedrito		38.589	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	430670	Dona Francisca		3.086	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430673	Doutor Maurício Cardoso		4.639	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430675	Doutor Ricardo		1.994	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430676	Eldorado do Sul	RM Porto Alegre	40.643	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	430680	Encantado		22.520	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	430690	Encruzilhada do Sul		25.791	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	430692	Engenho Velho		1.088	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430693	Entre-Ijuís		8.542	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430695	Entre Rios do Sul		2.829	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430697	Erebango		2.995	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430700	Erechim		105.059	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	430705	Ernestina		3.167	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430710	Herval		6.828	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430720	Erval Grande		4.902	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430730	Erval Seco		7.040	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	430740	Esmeralda		3.277	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430745	Esperança do Sul		2.969	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430750	Espumoso		15.584	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430755	Estação		5.976	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430760	Estância Velha	RM Porto Alegre	49.345	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	430770	Esteio	RM Porto Alegre	83.121	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	430780	Estrela		33.820	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	430781	Estrela Velha		3.660	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430783	Eugênio de Castro		2.458	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430786	Fagundes Varela		2.721	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430790	Farroupilha	RM da Serra Gaúcha	71.570	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	430800	Faxinal do Soturno		6.690	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430805	Faxinalzinho		2.346	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430807	Fazenda Vilanova		4.455	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430810	Feliz		13.451	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430820	Flores da Cunha	RM da Serra Gaúcha	30.430	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	430825	Floriano Peixoto		1.796	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430830	Fontoura Xavier		10.370	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430840	Formigueiro		6.715	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430843	Forquetinha		2.424	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430845	Fortaleza dos Valos		4.356	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430850	Frederico Westphalen		31.120	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	430860	Garibaldi	RM da Serra Gaúcha	34.684	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	430865	Garruchos		2.963	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430870	Gaurama		5.580	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430880	General Câmara		8.409	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430885	Gentil		1.642	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430890	Getúlio Vargas		16.240	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430900	Girúá		16.151	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430905	Glorinha	RM Porto Alegre	7.988	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	430910	Gramado		35.875	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	430912	Gramado dos Loureiros		2.106	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430915	Gramado Xavier		4.297	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430920	Gravataí	RM Porto Alegre	279.398	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
RS	430925	Guabiju		1.516	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430930	Guaíba	RM Porto Alegre	98.043	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	430940	Guaporé		25.475	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	430950	Guarani das Missões		7.614	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430955	Harmonia		4.812	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430957	Herveiras		3.018	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430960	Horizontina		19.267	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430965	Hulha Negra		6.714	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430970	Humaitá		4.788	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430975	Ibarama		4.412	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430980	Ibiaçá		4.719	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	430990	Ibiraiaras		7.338	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	430995	Ibirapuitã		4.027	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431000	Ibirubá		20.284	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431010	Igrejinha	RM Porto Alegre	36.450	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431020	Ijuí		83.173	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431030	Ilópolis		4.091	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431033	Imbé	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	22.309	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431036	Imigrante		3.116	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431040	Independência		6.228	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431041	Inhacorá		2.235	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431043	Ipê	RM da Serra Gaúcha	6.588	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431046	Ipiranga do Sul		1.899	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431050	Iraí		7.344	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431053	Itaara		5.459	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431055	Itacurubi		3.470	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431057	Itapuca		2.125	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431060	Itaqui		37.757	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431065	Itati	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	2.441	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431070	Itatiba do Sul		3.420	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431075	Ivorá		1.940	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431080	Ivoti	RM Porto Alegre	23.880	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431085	Jaboticaba		3.848	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431087	Jacuizinho		2.679	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431090	Jacutinga		3.576	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	431100	Jaguarão		26.869	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431110	Jaguari		10.937	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431112	Jaquirana		3.773	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431113	Jari		3.518	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431115	Jóia		8.554	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431120	Júlio de Castilhos		19.364	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431123	Lagoa Bonita do Sul		2.884	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431125	Lagoão		6.442	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431127	Lagoa dos Três Cantos		1.611	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431130	Lagoa Vermelha		27.834	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431140	Lajeado		82.951	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
RS	431142	Lajeado do Bugre		2.561	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431150	Lavras do Sul		7.516	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431160	Liberato Salzano		5.289	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431162	Lindolfo Collor		5.980	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431164	Linha Nova		1.708	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431170	Machadinho		5.464	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431171	Maçambará		4.613	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431173	Mampituba	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	2.990	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431175	Manoel Viana		7.291	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431177	Maquiné	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	6.749	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431179	Maratá		2.680	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431180	Marau		43.435	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	431190	Marcelino Ramos		4.488	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431198	Mariana Pimentel		3.881	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431200	Mariano Moro		2.054	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431205	Marques de Souza		4.024	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431210	Mata		4.864	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431213	Mato Castelhano		2.538	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431215	Mato Leitão		4.456	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431217	Mato Queimado		1.665	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431220	Maximiliano de Almeida		4.443	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431225	Minas do Leão		8.045	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431230	Miraguaí		4.824	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431235	Montauri		1.466	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431237	Monte Alegre dos Campos		3.220	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431238	Monte Belo do Sul	RM da Serra Gaúcha	2.564	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431240	Montenegro	RM Porto Alegre	64.788	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431242	Mormaço		3.056	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431244	Morrinhos do Sul	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	2.979	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431245	Morro Redondo		6.546	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431247	Morro Reuter		6.344	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431250	Mostardas		12.760	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431260	Muçum		4.948	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431261	Muitos Capões		3.151	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431262	Muliterno		1.888	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	431265	Não-Me-Toque		17.484	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431267	Nicolau Vergueiro		1.689	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431270	Nonoai		11.760	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431275	Nova Alvorada		3.586	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431280	Nova Araçá		4.690	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431290	Nova Bassano		9.824	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431295	Nova Boa Vista		1.798	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431300	Nova Brésia		3.321	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431301	Nova Candelária		2.710	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431303	Nova Esperança do Sul		5.292	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431306	Nova Hartz	RM Porto Alegre	21.317	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431308	Nova Pádua	RM da Serra Gaúcha	2.548	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431310	Nova Palma		6.508	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431320	Nova Petrópolis		21.156	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431330	Nova Prata		26.849	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431333	Nova Ramada		2.268	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431335	Nova Roma do Sul		3.661	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431337	Nova Santa Rita	RM Porto Alegre	28.670	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431339	Novo Cabrais		4.169	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431340	Novo Hamburgo	RM Porto Alegre	246.452	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
RS	431342	Novo Machado		3.394	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431344	Novo Tiradentes		2.223	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431346	Novo Xingu		1.727	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	431349	Novo Barreiro		4.154	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431350	Osório	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	45.557	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431360	Paim Filho		3.880	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431365	Palmares do Sul	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	11.306	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431370	Palmeira das Missões		33.481	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431380	Palmitinho		7.058	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431390	Panambi		43.170	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431395	Pantano Grande		9.269	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431400	Paráí		7.585	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431402	Paraíso do Sul		7.599	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431403	Pareci Novo		3.812	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431405	Parobé	RM Porto Alegre	57.660	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431406	Passa Sete		5.656	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431407	Passo do Sobrado		6.493	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431410	Passo Fundo		201.767	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431413	Paulo Bento		2.287	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431415	Paverama		8.459	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431417	Pedras Altas		2.010	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431420	Pedro Osório		7.755	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431430	Pejuçara		3.893	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431440	Pelotas	Aglomeración Urbana do Sul - Rio Grande do Sul	341.648	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
RS	431442	Picada Café		5.696	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431445	Pinhal		2.577	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	431446	Pinhal da Serra		1.965	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431447	Pinhal Grande		4.372	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431449	Pinheirinho do Vale		4.842	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431450	Pinheiro Machado		12.351	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431454	Pinto Bandeira	RM da Serra Gaúcha	2.968	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431455	Pirapó		2.357	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431460	Piratini		20.621	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431470	Planalto		10.152	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431475	Poço das Antas		2.094	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431477	Pontão		3.908	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431478	Ponte Preta		1.572	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431480	Portão	RM Porto Alegre	36.510	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431490	Porto Alegre	RM Porto Alegre	1.479.101	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	215.000,00	133.000,00	268.000,00
RS	431500	Porto Lucena		4.765	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431505	Porto Mauá		2.397	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431507	Porto Vera Cruz		1.415	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431510	Porto Xavier		10.301	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431513	Pouso Novo		1.668	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431514	Presidente Lucena		2.863	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431515	Progresso		6.249	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431517	Protásio Alves		1.957	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431520	Putinga		3.951	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431530	Quaraí		22.771	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	431531	Quatro Irmãos		1.846	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431532	Quevedos		2.786	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431535	Quinze de Novembro		3.789	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431540	Redentora		11.527	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431545	Relvado		2.101	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431550	Restinga Seca		15.836	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431555	Rio dos Índios		2.849	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431560	Rio Grande	Aglomeración Urbana do Sul - Rio Grande do Sul	210.005	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431570	Rio Pardo		38.284	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431575	Riozinho		4.629	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431580	Roca Sales		11.300	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431590	Rodeio Bonito		5.867	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431595	Rolador		2.352	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431600	Rolante	RM Porto Alegre	21.199	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431610	Ronda Alta		10.583	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431620	Rondinha		5.182	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431630	Roque Gonzales		6.899	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431640	Rosário do Sul		39.535	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431642	Sagrada Família		2.613	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431643	Saldanha Marinho		2.679	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431645	Salto do Jacuí		12.416	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431647	Salvador das Missões		2.732	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431650	Salvador do Sul		7.705	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	431660	Sananduva		16.211	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431670	Santa Bárbara do Sul		8.099	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431673	Santa Cecília do Sul		1.644	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431675	Santa Clara do Sul		6.522	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431680	Santa Cruz do Sul		129.427	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431690	Santa Maria		280.505	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
RS	431695	Santa Maria do Herval		6.315	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431697	Santa Margarida do Sul		2.545	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431700	Santana da Boa Vista		8.130	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431710	Santana do Livramento		77.763	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
RS	431720	Santa Rosa		72.919	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
RS	431725	Santa Tereza	RM da Serra Gaúcha	1.734	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431730	Santa Vitória do Palmar		29.877	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431740	Santiago		49.493	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	SIM	III	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431750	Santo Ângelo		77.620	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
RS	431755	Santo Antônio do Palma		2.134	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431760	Santo Antônio da Patrulha	RM Porto Alegre	42.648	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431770	Santo Antônio das Missões		10.305	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431775	Santo Antônio do Planalto		2.020	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431780	Santo Augusto		13.923	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431790	Santo Cristo		14.300	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431795	Santo Expedito do Sul		2.343	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431800	São Borja		60.557	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	431805	São Domingos do Sul		3.065	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431810	São Francisco de Assis		18.471	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431820	São Francisco de Paula		21.633	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431830	São Gabriel		62.061	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
RS	431840	São Jerônimo	RM Porto Alegre	24.078	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431842	São João da Urtiga		4.674	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431843	São João do Polésine		2.561	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431844	São Jorge		2.757	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431845	São José das Missões		2.562	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431846	São José do Herval		2.000	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431848	São José do Hortêncio		4.739	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431849	São José do Inhacorá		2.091	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431850	São José do Norte	Aglomeración Urbana do Sul - Rio Grande do Sul	27.410	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431860	São José do Ouro		6.945	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431861	São José do Sul		2.378	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431862	São José dos Ausentes		3.509	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431870	São Leopoldo	RM Porto Alegre	234.947	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
RS	431880	São Lourenço do Sul		43.625	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431890	São Luiz Gonzaga		33.668	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431900	São Marcos	RM da Serra Gaúcha	21.449	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431910	São Martinho		5.474	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431912	São Martinho da Serra		3.238	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431915	São Miguel das Missões		7.663	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	431920	São Nicolau		5.325	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431930	São Paulo das Missões		5.863	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431935	São Pedro da Serra		3.758	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431936	São Pedro das Missões		2.000	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431937	São Pedro do Butiá		2.946	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431940	São Pedro do Sul		16.250	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431950	São Sebastião do Caí	RM Porto Alegre	25.467	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	431960	São Sepé		23.690	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	431970	São Valentim		3.341	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431971	São Valentim do Sul		2.239	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431973	São Valério do Sul		2.724	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431975	São Vendelino		2.219	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431980	São Vicente do Sul		8.710	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	431990	Sapiranga	RM Porto Alegre	81.198	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	432000	Sapucaia do Sul	RM Porto Alegre	140.311	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
RS	432010	Sarandi		24.205	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	432020	Seberi		10.788	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432023	Sede Nova		2.924	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432026	Segredo		7.399	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432030	Selbach		5.093	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432032	Senador Salgado Filho		2.788	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432035	Sentinela do Sul		5.553	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432040	Serafina Corrêa		17.198	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	432045	Sério		2.000	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432050	Sertão		5.519	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432055	Sertão Santana		6.433	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432057	Sete de Setembro		1.990	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432060	Severiano de Almeida		3.685	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432065	Silveira Martins		2.394	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432067	Sinimbu		10.183	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432070	Sobradinho		14.927	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432080	Soledade		30.967	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	432085	Tabaí		4.667	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432090	Tapejara		23.651	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	432100	Tapera		10.593	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432110	Tapes		17.266	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432120	Taquara	RM Porto Alegre	57.292	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	432130	Taquari		26.838	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	432132	Taquaruçu do Sul		3.068	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432135	Tavares		5.479	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432140	Tenente Portela		13.538	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432143	Terra de Areia	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	11.088	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432145	Teutônia		32.676	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	432146	Tio Hugo		3.004	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432147	Tiradentes do Sul		5.796	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432149	Toropi		2.827	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	432150	Torres	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	38.386	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	432160	Tramandaí	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	50.760	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
RS	432162	Travesseiro		2.339	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432163	Três Arroios		2.693	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432166	Três Cachoeiras	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	10.989	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432170	Três Coroas		27.837	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	432180	Três de Maio		23.938	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	432183	Três Forquilhas	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	2.725	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432185	Três Palmeiras		4.291	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432190	Três Passos		23.963	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	432195	Trindade do Sul		5.813	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432200	Triunfo	RM Porto Alegre	29.207	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
RS	432210	Tucunduva		5.713	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432215	Tunas		4.560	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432218	Tupanci do Sul		1.486	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432220	Tupanciretã		23.824	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	432225	Tupandi		4.767	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432230	Tuparendi		7.980	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432232	Turuçu		3.455	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432234	Ubiretama		2.049	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432235	União da Serra		1.192	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432237	Unistalda		2.354	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432240	Urugaiana		127.079	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
RS	432250	Vacaria		65.846	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
RS	432252	Vale Verde		3.479	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432253	Vale do Sol		11.732	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432254	Vale Real		5.842	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432255	Vanini		2.104	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432260	Venâncio Aires		71.117	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
RS	432270	Vera Cruz		26.618	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	432280	Veranópolis		25.936	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
RS	432285	Vespasiano Correa		1.835	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432290	Viadutos		4.825	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432300	Viamão	RM Porto Alegre	254.101	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
RS	432310	Vicente Dutra		4.745	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432320	Victor Graeff		2.904	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432330	Vila Flores		3.374	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432335	Vila Lângaro		2.102	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432340	Vila Maria		4.353	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432345	Vila Nova do Sul		4.283	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432350	Vista Alegre		2.766	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432360	Vista Alegre do Prata		1.565	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432370	Vista Gaúcha		2.847	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432375	Vitória das Missões		3.177	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432377	Westfalia		2.998	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
RS	432380	Xangri-lá	Aglomeración Urbana do Litoral Norte - Rio Grande do Sul	16.025	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SC	420005	Abdon Batista	RM do Contestado	2.577	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420010	Abelardo Luz	RM do Extremo Oeste	17.847	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420020	Agrolândia	RM do Alto Vale do Itajaí	10.711	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420030	Agronômica	RM do Alto Vale do Itajaí	5.385	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420040	Água Doce	RM do Contestado	7.138	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420050	Águas de Chapecó	RM Chapecó	6.455	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420055	Águas Frias	RM Chapecó	2.378	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420060	Águas Mornas	RM Florianópolis	6.378	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420070	Alfredo Wagner	RM Florianópolis	9.984	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420075	Alto Bela Vista	RM do Contestado	1.948	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420080	Anchieta	RM do Extremo Oeste	5.721	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420090	Angelina	RM Florianópolis	4.860	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420100	Anita Garibaldi	RM Lages	7.313	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420110	Anitápolis	RM Florianópolis	3.236	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420120	Antônio Carlos	RM Florianópolis	8.411	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420125	Apiúna	RM Vale do Itajaí	10.636	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420127	Arabutã	RM do Contestado	4.266	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420130	Araquari	RM Norte/Nordeste Catarinense	36.710	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420140	Araranguá	RM Carbonífera	67.578	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
SC	420150	Armazém	RM Tubarão	8.587	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420160	Arroio Trinta	RM do Contestado	3.551	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420165	Arvoredo	RM Chapecó	2.246	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420170	Ascurra	RM Vale do Itajaí	7.889	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SC	420180	Atalanta	RM do Alto Vale do Itajaí	3.226	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420190	Aurora	RM do Alto Vale do Itajaí	5.676	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420195	Balneário Arroio do Silva	RM Carbonífera	12.705	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420200	Balneário Camboriú	RM Foz do Rio Itajaí	138.732	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420205	Balneário Barra do Sul	RM Norte/Nordeste Catarinense	10.550	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420207	Balneário Gaivota	RM Carbonífera	10.692	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420208	Bandeirante	RM do Extremo Oeste	2.708	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420209	Barra Bonita	RM do Extremo Oeste	1.704	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420210	Barra Velha	RM Norte/Nordeste Catarinense	28.463	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	420213	Bela Vista do Toldo	RM Norte/Nordeste Catarinense	6.311	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420215	Belmonte	RM do Extremo Oeste	2.703	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420220	Benedito Novo	RM Vale do Itajaí	11.526	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420230	Biguaçu	RM Florianópolis	67.458	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420240	Blumenau	RM Vale do Itajaí	352.460	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
SC	420243	Bocaina do Sul	RM Lages	3.460	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420245	Bombinhas	RM Foz do Rio Itajaí	19.193	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420250	Bom Jardim da Serra	RM Lages	4.712	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420253	Bom Jesus	RM do Extremo Oeste	2.961	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420257	Bom Jesus do Oeste	RM do Extremo Oeste	2.146	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420260	Bom Retiro	RM Lages	9.870	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420270	Botuverá	RM Vale do Itajaí	5.169	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420280	Braço do Norte	RM Tubarão	33.016	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	420285	Braço do Trombudo	RM do Alto Vale do Itajaí	3.718	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SC	420287	Brunópolis	RM do Contestado	2.473	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420290	Brusque	RM Vale do Itajaí	131.703	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420300	Caçador	RM do Contestado	77.863	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
SC	420310	Caibi	RM do Extremo Oeste	6.167	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420315	Calmon	RM do Contestado	3.357	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420320	Camboriú	RM Foz do Rio Itajaí	80.834	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
SC	420325	Capão Alto	RM Lages	2.556	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420330	Campo Alegre	RM Norte/Nordeste Catarinense	11.974	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420340	Campo Belo do Sul	RM Lages	7.081	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420350	Campo Erê	RM do Extremo Oeste	8.636	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420360	Campos Novos	RM do Contestado	35.930	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	420370	Canelinha	RM Florianópolis	12.080	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420380	Canoinhas	RM Norte/Nordeste Catarinense	54.319	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
SC	420390	Capinzal	RM do Contestado	22.658	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	420395	Capivari de Baixo	RM Tubarão	24.559	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	420400	Catanduvas	RM do Contestado	10.735	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420410	Caxambu do Sul	RM Chapecó	3.735	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420415	Celso Ramos	RM do Contestado	2.738	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420417	Cerro Negro	RM Lages	3.181	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420419	Chapadão do Lageado	RM do Alto Vale do Itajaí	2.969	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420420	Chapecó	RM Chapecó	216.654	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420425	Cocal do Sul	RM Carbonífera	16.544	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420430	Concórdia	RM do Contestado	74.106	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SC	420435	Cordilheira Alta	RM Chapecó	4.385	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420440	Coronel Freitas	RM Chapecó	10.022	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420445	Coronel Martins	RM do Extremo Oeste	2.544	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420450	Corupá	RM Norte/Nordeste Catarinense	15.709	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420455	Correia Pinto	RM Lages	13.040	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420460	Criciúma	RM Carbonífera	213.023	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420470	Cunha Porã	RM do Extremo Oeste	11.053	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420475	Cunhataí	RM Chapecó	1.957	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420480	Curitibanos	RM Lages	39.595	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	420490	Descanso	RM do Extremo Oeste	8.308	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420500	Dionísio Cerqueira	RM do Extremo Oeste	15.450	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420510	Dona Emma	RM do Alto Vale do Itajaí	4.105	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420515	Doutor Pedrinho	RM Vale do Itajaí	4.013	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420517	Entre Rios	RM do Extremo Oeste	3.189	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420519	Ermo	RM Carbonífera	2.066	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420520	Erval Velho	RM do Contestado	4.407	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420530	Faxinal dos Guedes	RM Chapecó	10.686	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420535	Flor do Sertão	RM do Extremo Oeste	1.586	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420540	Florianópolis	RM Florianópolis	492.977	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
SC	420543	Formosa do Sul	RM do Extremo Oeste	2.525	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420545	Forquilha	RM Carbonífera	26.368	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	420550	Fraiburgo	RM do Contestado	36.299	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	420555	Frei Rogério	RM Lages	2.077	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SC	420560	Galvão	RM do Extremo Oeste	2.956	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420570	Garopaba	RM Florianópolis	22.568	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420580	Garuva	RM Norte/Nordeste Catarinense	17.800	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420590	Gaspar	RM Vale do Itajaí	68.465	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
SC	420600	Governador Celso Ramos	RM Florianópolis	14.333	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420610	Grão Pará	RM Tubarão	6.542	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420620	Gravatal	RM Tubarão	11.423	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420630	Guabiruba	RM Vale do Itajaí	23.272	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	420640	Guaraciaba	RM do Extremo Oeste	10.154	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420650	Guaramirim	RM Norte/Nordeste Catarinense	43.822	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420660	Guarujá do Sul	RM do Extremo Oeste	5.141	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420665	Guatambú	RM Chapecó	4.710	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420670	Herval d'Oeste	RM do Contestado	22.495	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	420675	Ibiam	RM do Contestado	1.959	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420680	Ibicaré	RM do Contestado	3.227	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420690	Ibirama	RM do Alto Vale do Itajaí	18.802	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420700	Içara	RM Carbonífera	55.581	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
SC	420710	Ilhota	RM Vale do Itajaí	14.005	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420720	Imaruí	RM Tubarão	10.326	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420730	Imbituba	RM Tubarão	44.412	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	420740	Imbuia	RM do Alto Vale do Itajaí	6.153	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420750	Indaial	RM Vale do Itajaí	67.923	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
SC	420757	Iomerê	RM do Contestado	2.927	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SC	420760	Ipira	RM do Contestado	4.486	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420765	Iporã do Oeste	RM do Extremo Oeste	8.945	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420768	Ipuação	RM do Extremo Oeste	7.448	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420770	Ipumirim	RM do Contestado	7.565	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420775	Iraceminha	RM do Extremo Oeste	4.015	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420780	Irani	RM do Contestado	10.339	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420785	Irati	RM do Extremo Oeste	1.952	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420790	Irineópolis	RM Norte/Nordeste Catarinense	11.155	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420800	Itá	RM Chapecó	6.209	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420810	Itaiópolis	RM Norte/Nordeste Catarinense	21.556	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	420820	Itajaí	RM Foz do Rio Itajaí	215.895	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420830	Itapema	RM Foz do Rio Itajaí	63.250	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
SC	420840	Itapiranga	RM do Extremo Oeste	16.736	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420845	Itapoá	RM Norte/Nordeste Catarinense	19.963	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420850	Ituporanga	RM do Alto Vale do Itajaí	24.812	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	420860	Jaborá	RM do Contestado	3.955	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420870	Jacinto Machado	RM Carbonífera	10.457	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420880	Jaguaruna	RM Tubarão	19.755	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420890	Jaraguá do Sul	RM Norte/Nordeste Catarinense	174.158	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420895	Jardinópolis	RM do Extremo Oeste	1.595	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420900	Joaçaba	RM do Contestado	29.827	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	420910	Joinville	RM Norte/Nordeste Catarinense	583.144	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
SC	420915	José Boiteux	RM do Alto Vale do Itajaí	4.985	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SC	420917	Jupia	RM do Extremo Oeste	2.110	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420920	Lacerdópolis	RM do Contestado	2.245	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420930	Lages	RM Lages	157.743	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420940	Laguna	RM Tubarão	45.500	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	420945	Lajeado Grande	RM Chapecó	1.437	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420950	Laurentino	RM do Alto Vale do Itajaí	6.875	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420960	Lauro Muller	RM Carbonífera	15.174	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420970	Lebon Régis	RM do Contestado	12.099	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420980	Leoberto Leal	RM Florianópolis	3.083	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	420985	Lindóia do Sul	RM do Contestado	4.580	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	420990	Lontras	RM do Alto Vale do Itajaí	11.942	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421000	Luiz Alves	RM Vale do Itajaí	12.609	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421003	Luzerna	RM do Contestado	5.686	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421005	Macieira	RM do Contestado	1.784	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421010	Mafra	RM Norte/Nordeste Catarinense	56.017	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
SC	421020	Major Gercino	RM Florianópolis	3.430	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	421030	Major Vieira	RM Norte/Nordeste Catarinense	8.048	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421040	Maracajá	RM Carbonífera	7.207	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421050	Maravilha	RM do Extremo Oeste	25.403	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	421055	Marema	RM Chapecó	1.846	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421060	Massaranduba	RM Norte/Nordeste Catarinense	16.704	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421070	Matos Costa	RM do Contestado	2.560	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421080	Meleiro	RM Carbonífera	7.028	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SC	421085	Mirim Doce	RM do Alto Vale do Itajaí	2.336	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421090	Modelo	RM do Extremo Oeste	4.200	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421100	Mondaí	RM do Extremo Oeste	11.592	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421105	Monte Carlo	RM do Contestado	9.824	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421110	Monte Castelo	RM Norte/Nordeste Catarinense	8.280	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421120	Morro da Fumaça	RM Carbonífera	17.642	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421125	Morro Grande	RM Carbonífera	2.898	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421130	Navegantes	RM Foz do Rio Itajaí	79.285	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
SC	421140	Nova Erechim	RM Chapecó	4.945	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421145	Nova Itaberaba	RM Chapecó	4.333	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421150	Nova Trento	RM Florianópolis	14.312	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	421160	Nova Veneza	RM Carbonífera	14.987	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421165	Novo Horizonte	RM do Extremo Oeste	2.481	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421170	Orleans	RM Tubarão	22.785	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	421175	Otaclício Costa	RM Lages	18.510	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421180	Ouro	RM do Contestado	7.317	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421185	Ouro Verde	RM do Extremo Oeste	2.227	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421187	Paial	RM Chapecó	1.537	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421189	Painel	RM Lages	2.363	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421190	Palhoça	RM Florianópolis	168.259	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
SC	421200	Palma Sola	RM do Extremo Oeste	7.475	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421205	Palmeira	RM Lages	2.603	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421210	Palmitos	RM Chapecó	16.182	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SC	421220	Papanduva	RM Norte/Nordeste Catarinense	19.218	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421223	Paraíso	RM do Extremo Oeste	3.515	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421225	Passo de Torres	RM Carbonífera	8.594	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421227	Passos Maia	RM Chapecó	4.186	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421230	Paulo Lopes	RM Florianópolis	7.418	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	421240	Pedras Grandes	RM Tubarão	4.000	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421250	Penha	RM Foz do Rio Itajaí	31.764	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	421260	Perituba	RM do Contestado	2.814	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421265	Pescaria Brava	RM Tubarão	10.022	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421270	Petrolândia	RM do Alto Vale do Itajaí	5.971	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421280	Balneário Piçarras	RM Foz do Rio Itajaí	22.511	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	421290	Pinhalzinho	RM Chapecó	19.906	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421300	Pinheiro Preto	RM do Contestado	3.513	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421310	Piratuba	RM do Contestado	3.965	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421315	Planalto Alegre	RM Chapecó	2.850	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421320	Pomerode	RM Vale do Itajaí	32.874	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	421330	Ponte Alta	RM Lages	4.714	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421335	Ponte Alta do Norte	RM Lages	3.408	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421340	Ponte Serrada	RM Chapecó	11.552	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421350	Porto Belo	RM Foz do Rio Itajaí	20.834	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	421360	Porto União	RM Norte/Nordeste Catarinense	35.250	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	421370	Pouso Redondo	RM do Alto Vale do Itajaí	17.189	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421380	Praia Grande	RM Carbonífera	7.326	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SC	421390	Presidente Castello Branco	RM do Contestado	1.590	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421400	Presidente Getúlio	RM do Alto Vale do Itajaí	17.215	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421410	Presidente Nereu	RM do Alto Vale do Itajaí	2.290	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421415	Princesa	RM do Extremo Oeste	2.911	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421420	Quilombo	RM Chapecó	9.946	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421430	Rancho Queimado	RM Florianópolis	2.868	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	421440	Rio das Antas	RM do Contestado	6.208	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421450	Rio do Campo	RM do Alto Vale do Itajaí	5.979	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421460	Rio do Oeste	RM do Alto Vale do Itajaí	7.456	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421470	Rio dos Cedros	RM Vale do Itajaí	11.542	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421480	Rio do Sul	RM do Alto Vale do Itajaí	70.100	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
SC	421490	Rio Fortuna	RM Tubarão	4.601	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421500	Rio Negrinho	RM Norte/Nordeste Catarinense	42.106	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	421505	Rio Rufino	RM Lages	2.482	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421507	Riqueza	RM do Extremo Oeste	4.636	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421510	Rodeio	RM Vale do Itajaí	11.502	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421520	Romelândia	RM do Extremo Oeste	4.890	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421530	Salete	RM do Alto Vale do Itajaí	7.626	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421535	Saltinho	RM do Extremo Oeste	3.808	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421540	Salto Veloso	RM do Contestado	4.680	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421545	Sangão	RM Tubarão	12.446	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421550	Santa Cecília	RM Lages	16.741	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421555	Santa Helena	RM do Extremo Oeste	2.247	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SC	421560	Santa Rosa de Lima	RM Tubarão	2.137	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421565	Santa Rosa do Sul	RM Carbonífera	8.338	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421567	Santa Terezinha	RM do Alto Vale do Itajaí	8.801	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421568	Santa Terezinha do Progresso	RM do Extremo Oeste	2.484	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421569	Santiago do Sul	RM do Extremo Oeste	1.286	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421570	Santo Amaro da Imperatriz	RM Florianópolis	22.905	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	421575	São Bernardino	RM do Extremo Oeste	2.386	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421580	São Bento do Sul	RM Norte/Nordeste Catarinense	83.576	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
SC	421590	São Bonifácio	RM Florianópolis	2.862	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	421600	São Carlos	RM Chapecó	11.191	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421605	São Cristovão do Sul	RM Lages	5.499	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421610	São Domingos	RM do Extremo Oeste	9.457	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421620	São Francisco do Sul	RM Norte/Nordeste Catarinense	51.677	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
SC	421625	São João do Oeste	RM do Extremo Oeste	6.359	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421630	São João Batista	RM Florianópolis	36.244	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	421635	São João do Itaperiú	RM Norte/Nordeste Catarinense	3.707	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421640	São João do Sul	RM Carbonífera	7.280	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421650	São Joaquim	RM Lages	26.763	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	421660	São José	RM Florianópolis	242.927	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	190.000,00	128.000,00	237.000,00
SC	421670	São José do Cedro	RM do Extremo Oeste	13.838	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421680	São José do Cerrito	RM Lages	8.421	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421690	São Lourenço do Oeste	RM do Extremo Oeste	23.857	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	421700	São Ludgero	RM Tubarão	13.165	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SC	421710	São Martinho	RM Tubarão	3.189	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421715	São Miguel da Boa Vista	RM do Extremo Oeste	1.833	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421720	São Miguel do Oeste	RM do Extremo Oeste	40.090	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	421725	São Pedro de Alcântara	RM Florianópolis	5.709	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	421730	Saudades	RM Chapecó	9.679	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421740	Schroeder	RM Norte/Nordeste Catarinense	20.728	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	421750	Seara	RM Chapecó	17.506	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421755	Serra Alta	RM Chapecó	3.270	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421760	Siderópolis	RM Carbonífera	13.920	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421770	Sombrio	RM Carbonífera	30.010	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	421775	Sul Brasil	RM Chapecó	2.500	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421780	Taió	RM do Alto Vale do Itajaí	18.302	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421790	Tangará	RM do Contestado	8.691	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421795	Tigrinhos	RM do Extremo Oeste	1.646	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421800	Tijucas	RM Florianópolis	37.645	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	421810	Timbé do Sul	RM Carbonífera	5.354	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421820	Timbó	RM Vale do Itajaí	43.484	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	421825	Timbó Grande	RM do Contestado	7.812	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421830	Três Barras	RM Norte/Nordeste Catarinense	19.183	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421835	Treviso	RM Carbonífera	3.891	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421840	Treze de Maio	RM Tubarão	7.070	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421850	Treze Tílias	RM do Contestado	7.687	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421860	Trombudo Central	RM do Alto Vale do Itajaí	7.284	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SC	421870	Tubarão	RM Tubarão	104.937	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	170.000,00	117.000,00	212.000,00
SC	421875	Tunápolis	RM do Extremo Oeste	4.561	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421880	Turvo	RM Carbonífera	12.806	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421885	União do Oeste	RM Chapecó	2.517	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421890	Urubici	RM Lages	11.195	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421895	Urupema	RM Lages	2.472	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421900	Urussanga	RM Carbonífera	21.190	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	421910	Vargeão	RM Chapecó	3.575	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421915	Vargem	RM do Contestado	2.522	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421917	Vargem Bonita	RM do Contestado	4.534	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421920	Vidal Ramos	RM do Alto Vale do Itajaí	6.347	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421930	Videira	RM do Contestado	52.510	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
SC	421935	Vitor Meireles	RM do Alto Vale do Itajaí	5.014	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421940	Witmarsum	RM do Alto Vale do Itajaí	3.932	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421950	Xanxerê	RM Chapecó	50.309	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	140.000,00	101.000,00	175.000,00
SC	421960	Xavantina	RM Chapecó	3.963	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	421970	Xaxim	RM Chapecó	28.424	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	105.000,00	80.000,00	131.000,00
SC	421985	Zortéa	RM do Contestado	3.328	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SC	422000	Balneário Rincão	RM Carbonífera	12.570	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280010	Amparo de São Francisco		2.368	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280020	Aquidabã		21.443	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
SE	280030	Aracaju	RM Aracaju	648.939	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SE	280040	Araúá		10.168	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SE	280050	Areia Branca		18.396	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280060	Barra dos Coqueiros	RM Aracaju	29.873	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
SE	280067	Boquim		26.731	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
SE	280070	Brejo Grande		8.264	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280100	Campo do Brito		17.997	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280110	Canhoba		4.011	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280120	Canindé de São Francisco		29.430	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
SE	280130	Capela		33.904	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
SE	280140	Carira		21.724	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
SE	280150	Carmópolis		16.324	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280160	Cedro de São João		5.880	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280170	Cristinápolis		18.190	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280190	Cumbe		3.977	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280200	Divina Pastora		5.059	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280210	Estância		68.804	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
SE	280220	Feira Nova		5.567	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280230	Frei Paulo		15.283	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280240	Gararu		11.606	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280250	General Maynard		3.307	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280260	Gracho Cardoso		5.811	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280270	Ilha das Flores		8.519	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280280	Indiaroba		17.761	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280290	Itabaiana		94.696	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SE	280300	Itabaianinha		41.684	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
SE	280310	Itabi		4.921	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280320	Itaporanga d'Ajuda		33.994	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
SE	280330	Japaratuba		18.576	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280340	Japoatã		13.085	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280350	Lagarto		103.576	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
SE	280360	Laranjeiras		29.567	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
SE	280370	Macambira		6.877	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280380	Malhada dos Bois		3.665	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280390	Malhador		12.581	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280400	Maruim		17.153	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
SE	280410	Moita Bonita		11.322	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280420	Monte Alegre de Sergipe		15.120	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280430	Muribeca		7.610	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280440	Neópolis		18.735	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280445	Nossa Senhora Aparecida		8.783	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280450	Nossa Senhora da Glória		36.514	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
SE	280460	Nossa Senhora das Dores		26.460	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
SE	280470	Nossa Senhora de Lourdes		6.470	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280480	Nossa Senhora do Socorro	RM Aracaju	181.503	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SE	280490	Pacatuba		14.347	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280500	Pedra Mole		3.236	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280510	Pedrinhas		9.538	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SE	280520	Pinhão		6.523	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280530	Pirambu		9.199	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280540	Poço Redondo		34.412	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
SE	280550	Poço Verde		23.586	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
SE	280560	Porto da Folha		28.497	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
SE	280570	Propriá		29.559	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
SE	280580	Riachão do Dantas		19.800	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280590	Riachuelo		10.140	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280600	Ribeirópolis		18.528	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280610	Rosário do Catete		10.697	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280620	Salgado		19.970	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280630	Santa Luzia do Itanhy		13.947	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280640	Santana do São Francisco		7.714	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280650	Santa Rosa de Lima		3.904	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280660	Santo Amaro das Brotas		12.051	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280670	São Cristóvão	RM Aracaju	89.027	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
SE	280680	São Domingos		11.065	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280690	São Francisco		3.987	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280700	São Miguel do Aleixo		3.913	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280710	Simão Dias		40.486	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
SE	280720	Siriri		8.813	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280730	Telha		3.204	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280740	Tobias Barreto		51.843	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SE	280750	Tomar do Geru		13.061	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SE	280760	Umbaúba		25.033	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
SP	350010	Adamantina		35.023	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	350020	Adolfo		3.571	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350030	Aguai		35.954	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	350040	Águas da Prata		8.137	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350050	Águas de Lindóia		18.599	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350055	Águas de Santa Bárbara		6.040	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350060	Águas de São Pedro	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	3.380	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350070	Agudos		37.023	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	350075	Alambari	RM de Sorocaba	5.918	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350080	Alfredo Marcondes		4.147	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350090	Altair		4.134	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350100	Altinópolis	RM Ribeirão Preto	16.164	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350110	Alto Alegre		4.110	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350115	Alumínio	RM de Sorocaba	18.484	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350120	Álvares Florence		3.712	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350130	Álvares Machado		24.830	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	350140	Álvaro de Carvalho		5.179	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350150	Alvinlândia		3.206	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350160	Americana	RM Campinas	237.112	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	350170	Américo Brasiliense		39.962	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	350180	Américo de Campos		5.956	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	350190	Amparo		71.700	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	350200	Analândia	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	4.933	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350210	Andradina		57.112	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	350220	Angatuba		24.969	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	350230	Anhembi		6.627	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350240	Anhumas		4.085	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350250	Aparecida	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	36.129	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	350260	Aparecida d'Oeste		4.234	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350270	Apiáí		24.526	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	350275	Araçariquama	RM de Sorocaba	21.854	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350280	Araçatuba		195.874	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350290	Araçoiaba da Serra	RM de Sorocaba	33.499	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350300	Aramina		5.585	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350310	Arandu		6.348	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350315	Arapeí	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	2.478	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350320	Araraquara		233.744	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350330	Araras	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	132.934	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350335	Arco-Íris		1.811	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350340	Arealva		8.505	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350350	Areias	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	3.876	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350360	Areiópolis		11.099	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350370	Ariranha		9.573	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350380	Artur Nogueira	RM Campinas	53.450	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	350390	Arujá	RM São Paulo	88.455	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350395	Aspásia		1.825	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350400	Assis		103.666	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350410	Atibaia		141.398	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350420	Auriflama		15.123	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350430	Avai		5.369	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350440	Avanhandava		13.433	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350450	Avaré		90.063	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	350460	Bady Bassitt		17.236	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350470	Balbinos		5.532	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350480	Bálsamo		8.994	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350490	Bananal	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	10.896	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350500	Barão de Antonina		3.441	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350510	Barbosa		7.335	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350520	Bariri		34.961	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	350530	Barra Bonita		36.127	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	350535	Barra do Chapéu		5.688	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350540	Barra do Turvo		7.687	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350550	Barretos		121.344	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350560	Barrinha	RM Ribeirão Preto	32.434	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	350570	Barueri	RM São Paulo	271.306	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	350580	Bastos		20.954	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	350590	Batatais	RM Ribeirão Preto	62.024	SIM	NÃO	SIM	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	350600	Bauru		374.272	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	350610	Bebedouro		77.436	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	350620	Bento de Abreu		2.955	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350630	Bernardino de Campos		11.137	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350635	Bertioga	RM Baixada Santista	61.736	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350640	Bilac		7.949	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350650	Birigui		122.359	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350660	Biritiba-Mirim	RM São Paulo	32.251	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350670	Boa Esperança do Sul		14.824	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350680	Bocaina		12.204	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350690	Bofete		11.534	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350700	Boituva	RM de Sorocaba	59.793	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350710	Bom Jesus dos Perdões		24.898	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350715	Bom Sucesso de Itararé		3.923	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350720	Borá		836	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350730	Boracéia		4.776	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350740	Borborema		15.925	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350745	Borebi		2.621	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350750	Botucatu		144.820	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350760	Bragança Paulista		166.753	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350770	Braúna		5.630	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350775	Brejo Alegre		2.841	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350780	Brodowski	RM Ribeirão Preto	24.592	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	350790	Brotas		24.163	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	350800	Buri		19.789	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350810	Buritama		17.003	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350820	Buritizal		4.447	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350830	Cabrália Paulista		4.286	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350840	Cabreúva	Aglomeración Urbana de Jundiaí	48.966	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350850	Caçapava	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	93.488	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350860	Cachoeira Paulista	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	33.067	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	350870	Caconde		18.961	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350880	Cafelândia		17.689	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350890	Caiabu		4.190	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350900	Caieiras	RM São Paulo	100.129	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	350910	Caiuá		5.800	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350920	Cajamar	RM São Paulo	75.638	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350925	Cajati		28.605	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	350930	Cajobi		10.486	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350940	Cajuru	RM Ribeirão Preto	25.935	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	350945	Campina do Monte Alegre		5.991	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350950	Campinas	RM Campinas	1.194.094	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	350960	Campo Limpo Paulista	Aglomeración Urbana de Jundiaí	83.735	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	350970	Campos do Jordão	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	51.763	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	350980	Campos Novos Paulista		4.932	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	350990	Cananéia		12.539	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	350995	Canas	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	5.071	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351000	Cândido Mota		31.212	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351010	Cândido Rodrigues		2.787	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351015	Canitar		5.139	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351020	Capão Bonito		47.159	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351030	Capela do Alto	RM de Sorocaba	20.419	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351040	Capivari	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	55.141	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	351050	Caraguatatuba	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	119.625	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	351060	Carapicuíba	RM São Paulo	398.611	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	351070	Cardoso		12.303	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351080	Casa Branca		30.237	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351090	Cássia dos Coqueiros	RM Ribeirão Preto	2.542	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351100	Castilho		20.738	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351110	Catanduva		121.210	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	351120	Catiguá		7.752	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351130	Cedral		9.125	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	351140	Cerqueira César		19.774	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351150	Cerquilha	RM de Sorocaba	48.074	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351160	Cesário Lange	RM de Sorocaba	17.915	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351170	Charqueada	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	17.009	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351190	Clementina		8.472	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351200	Colina		18.398	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351210	Colômbia		6.203	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	351220	Conchal	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	27.820	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351230	Conchas		17.770	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351240	Cordeirópolis	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	24.221	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351250	Coroados		5.986	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351260	Coronel Macedo		4.728	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351270	Corumbataí	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	4.047	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351280	Cosmópolis	RM Campinas	70.998	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	351290	Cosmorama		7.316	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351300	Cotia	RM São Paulo	244.694	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	351310	Cravinhos	RM Ribeirão Preto	34.998	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351320	Cristais Paulista		8.541	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351330	Cruzália		2.100	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351340	Cruzeiro	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	81.895	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	351350	Cubatão	RM Baixada Santista	129.760	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	351360	Cunha	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	21.639	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351370	Descalvado		33.520	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351380	Diadema	RM São Paulo	420.934	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	351385	Dirce Reis		1.786	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351390	Divinolândia		11.208	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351400	Dobrada		8.846	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351410	Dois Córregos		27.112	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351420	Dolcinópolis		2.119	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351430	Dourado		8.868	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	351440	Dracena		46.536	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351450	Duartina		12.457	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351460	Dumont	RM Ribeirão Preto	9.708	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351470	Echaporã		6.141	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351480	Eldorado		15.443	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351490	Elias Fausto	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	17.604	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351492	Elisiário		3.604	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351495	Embaúba		2.456	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351500	Embu das Artes	RM São Paulo	270.843	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	351510	Embu-Guaçu	RM São Paulo	68.856	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	351512	Emilianópolis		3.202	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351515	Engenheiro Coelho	RM Campinas	20.284	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	351518	Espírito Santo do Pinhal		44.186	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351519	Espírito Santo do Turvo		4.779	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351520	Estrela d'Oeste		8.418	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351530	Estrela do Norte		2.762	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351535	Euclides da Cunha Paulista		9.419	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351540	Fartura		16.001	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351550	Fernandópolis		68.823	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	351560	Fernando Prestes		5.771	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351565	Fernão		1.704	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351570	Ferraz de Vasconcelos	RM São Paulo	191.993	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	351580	Flora Rica		1.499	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	351590	Floreal		2.934	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351600	Flórida Paulista		14.486	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351610	Florínia		2.699	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351620	Franca		350.400	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	351630	Francisco Morato	RM São Paulo	174.008	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	351640	Franco da Rocha	RM São Paulo	152.433	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	351650	Gabriel Monteiro		2.776	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351660	Gália		6.615	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351670	Garça		44.370	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351680	Gastão Vidigal		4.754	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351685	Gavião Peixoto		4.762	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351690	General Salgado		10.876	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351700	Getulina		11.370	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351710	Glicério		4.801	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351720	Guaiçara		12.039	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351730	Guaimbê		5.743	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351740	Guairá		40.533	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351750	Guapiaçu		21.125	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	351760	Guapiara		17.293	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351770	Guará		21.129	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351780	Guaraçaí		8.357	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351790	Guaraci		11.088	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351800	Guarani d'Oeste		2.002	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	351810	Guarantã		6.654	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351820	Guararapes		32.774	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351830	Guararema	RM São Paulo	29.451	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	351840	Guaratinguetá	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	121.073	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	351850	Guareí		18.143	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351860	Guariba	RM Ribeirão Preto	39.714	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351870	Guarujá	RM Baixada Santista	318.107	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	351880	Guarulhos	RM São Paulo	1.365.899	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	351885	Guataporã	RM Ribeirão Preto	7.602	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351890	Guzolândia		5.226	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351900	Herculândia		9.462	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351905	Holambra	RM Campinas	14.579	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	351907	Hortolândia	RM Campinas	227.353	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	351910	Iacanga		11.559	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351920	Iacri		6.348	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351925	Iaras		8.956	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351930	Ibaté		34.726	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	351940	Ibirá		12.264	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351950	Ibirarema		7.663	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351960	Ibitinga		59.451	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	351970	Ibiúna	RM de Sorocaba	78.262	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	351980	Icém		8.181	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	351990	Iepê		8.124	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	352000	Igaraçu do Tietê		24.598	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352010	Igarapava		30.246	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352020	Igaratá	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	9.483	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352030	Iguape		30.721	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352040	Ilhabela	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	34.333	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352042	Ilha Comprida		10.965	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352044	Ilha Solteira		26.582	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352050	Indaiatuba	RM Campinas	246.908	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	352060	Indiana		4.892	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352070	Indiaporã		3.908	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352080	Inúbia Paulista		3.963	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352090	Ipaussu		14.869	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352100	Iperó	RM de Sorocaba	36.280	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	352110	Ipeúna	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	7.401	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352115	Ipiruá		5.306	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352120	Iporanga		4.238	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352130	Ipuã		16.209	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352140	Iracemópolis	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	23.846	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352150	Irapuã		7.937	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352160	Irapuru		8.261	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352170	Itaberá		17.635	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352180	Itaí		26.861	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352190	Itajobi		15.226	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	352200	Itaju		3.782	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352210	Itanhaém	RM Baixada Santista	100.496	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	352215	Itaóca		3.326	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352220	Itapeçerica da Serra	RM São Paulo	173.672	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	352230	Itapetininga	RM de Sorocaba	162.231	SIM	NÃO	SIM	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	352240	Itapeva		93.892	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	352250	Itapevi	RM São Paulo	234.352	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	352260	Itapira		74.299	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	352265	Itapirapuã Paulista		4.213	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352270	Itápolis		42.903	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352280	Itaporanga		15.125	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352290	Itapuí		13.833	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352300	Itapura		4.860	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352310	Itaquaquetuba	RM São Paulo	366.519	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	352320	Itararé		50.360	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	352330	Itariri		17.271	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352340	Itatiba	RM Campinas	119.090	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	352350	Itatinga		20.467	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352360	Itirapina		17.922	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352370	Itirapuã		6.453	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352380	Itobi		7.830	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352390	Itu	RM de Sorocaba	172.268	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	352400	Itupeva	Aglomeración Urbana de Jundiaí	59.649	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	352410	Ituverava		41.598	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352420	Jaborandi		6.911	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352430	Jaboticabal	RM Ribeirão Preto	76.864	SIM	NÃO	SIM	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	352440	Jacareí	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	231.863	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	352450	Jaci		6.934	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352460	Jacupiranga		17.842	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352470	Jaguariúna	RM Campinas	56.221	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	352480	Jales		49.011	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352490	Jambeiro	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	6.485	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352500	Jandira	RM São Paulo	123.481	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	352510	Jardinópolis	RM Ribeirão Preto	43.774	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	352520	Jarinu	Aglomerado Urbana de Jundiaí	29.456	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352530	Jaú		148.581	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	352540	Jeriquara		3.168	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352550	Joanópolis		13.098	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352560	João Ramalho		4.495	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352570	José Bonifácio		36.655	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352580	Júlio Mesquita		4.752	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352585	Jumirim	RM de Sorocaba	3.315	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352590	Jundiaí	Aglomerado Urbana de Jundiaí	414.810	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	352600	Junqueirópolis		20.524	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352610	Juquiá		18.908	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352620	Juquitiba	RM São Paulo	31.235	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	352630	Lagoinha	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	4.903	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352640	Laranjal Paulista	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	28.240	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352650	Lavínia		11.667	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352660	Lavrinhas	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	7.207	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352670	Leme	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	102.412	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	352680	Lençóis Paulista		67.859	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	352690	Limeira	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	303.682	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	352700	Lindóia		7.864	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352710	Lins		77.510	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	352720	Lorena	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	88.276	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	352725	Lourdes		2.278	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352730	Louveira	Aglomeración Urbana de Jundiáí	47.748	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	352740	Lucélia		21.604	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352750	Lucianópolis		2.385	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352760	Luís Antônio	RM Ribeirão Preto	14.592	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352770	Luiziânia		5.723	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352780	Lupércio		4.571	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352790	Lutécia		2.663	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352800	Macatuba		17.111	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352810	Macaubal		8.093	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352820	Macedônia		3.704	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352830	Magda		3.136	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352840	Mairinque	RM de Sorocaba	46.852	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	352850	Mairiporã	RM São Paulo	98.374	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	352860	Manduri		9.780	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352870	Marabá Paulista		5.757	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352880	Maracáí		13.967	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352885	Marapoama		2.996	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352890	Mariápolis		4.077	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352900	Marília		237.130	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	352910	Marinópolis		2.117	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352920	Martinópolis		26.289	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352930	Matão		82.702	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	352940	Mauá	RM São Paulo	468.148	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	352950	Mendonça		5.413	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352960	Meridiano		3.848	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352965	Mesópolis		1.910	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352970	Miguelópolis		22.093	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	352980	Mineiros do Tietê		12.849	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	352990	Miracatu		19.919	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353000	Mira Estrela		3.066	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353010	Mirandópolis		29.418	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	353020	Mirante do Paranapanema		18.178	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353030	Mirassol		59.333	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	353040	Mirassolândia		4.822	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353050	Mococa	RM Ribeirão Preto	68.788	SIM	NÃO	SIM	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	353060	Mogi das Cruzes	RM São Paulo	440.769	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	353070	Mogi Guaçu		150.713	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	353080	Mogi Mirim		92.715	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	353090	Mombuca	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	3.478	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353100	Monções		2.252	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353110	Mongaguá	RM Baixada Santista	55.731	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	353120	Monte Alegre do Sul		7.964	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353130	Monte Alto	RM Ribeirão Preto	50.216	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	353140	Monte Aprazível		24.794	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	353150	Monte Azul Paulista		19.050	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353160	Monte Castelo		4.166	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353170	Monteiro Lobato	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	4.608	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353180	Monte Mor	RM Campinas	58.765	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	353190	Morro Agudo	RM Ribeirão Preto	32.641	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	353200	Morungaba	RM Campinas	13.458	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	353205	Motuca		4.720	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353210	Murutinga do Sul		4.466	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353215	Nantes		3.103	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353220	Narandiba		4.809	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353230	Natividade da Serra	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	6.681	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353240	Nazaré Paulista		18.346	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	353250	Neves Paulista		8.936	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353260	Nhandeara		11.427	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	353270	Nipoã		5.126	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353280	Nova Aliança		6.875	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353282	Nova Campina		9.647	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353284	Nova Canaã Paulista		1.911	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353286	Nova Castilho		1.255	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353290	Nova Europa		11.013	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353300	Nova Granada		21.307	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	353310	Nova Guataporanga		2.308	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353320	Nova Independência		3.883	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353325	Novais		5.712	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353330	Nova Luzitânia		4.041	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353340	Nova Odessa	RM Campinas	59.371	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	353350	Novo Horizonte		40.680	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	353360	Nuporanga	RM Ribeirão Preto	7.386	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353370	Ocaçu		4.287	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353380	Óleo		2.522	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353390	Olímpia		54.406	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	353400	Onda Verde		4.339	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353410	Oriente		6.487	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353420	Orindiúva		6.935	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353430	Orlândia	RM Ribeirão Preto	43.687	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	353440	Osasco	RM São Paulo	696.850	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	353450	Oscar Bressane		2.602	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	353460	Osvaldo Cruz		32.754	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	353470	Ourinhos		112.711	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	353475	Ouroeste		10.177	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353480	Ouro Verde		8.503	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353490	Pacaembu		14.130	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353500	Palestina		12.786	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353510	Palmares Paulista		13.058	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353520	Palmeira d'Oeste		9.340	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353530	Palmital		22.168	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	353540	Panorama		15.690	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353550	Paraguaçu Paulista		45.455	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	353560	Paraibuna	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	18.180	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353570	Paraíso		6.411	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353580	Paranapanema		19.993	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353590	Paranapuã		4.061	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353600	Parapuã		10.980	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353610	Pardinho		6.360	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353620	Pariquera-Açu		19.570	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353625	Parisi		2.153	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353630	Patrocínio Paulista		14.529	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353640	Paulicéia		7.274	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353650	Paulínia	RM Campinas	106.776	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	353657	Paulistânia		1.832	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	353660	Paulo de Faria		8.930	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353670	Pederneiras		46.251	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	353680	Pedra Bela		6.075	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353690	Pedranópolis		2.508	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353700	Pedregulho		16.676	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353710	Pedreira	RM Campinas	47.361	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	353715	Pedrinhas Paulista		3.085	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353720	Pedro de Toledo		11.240	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353730	Penápolis		63.047	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	353740	Pereira Barreto		25.660	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	353750	Pereiras		8.560	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353760	Peruíbe	RM Baixada Santista	67.548	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	353770	Piacatu		5.922	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353780	Piedade	RM de Sorocaba	55.149	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	353790	Pilar do Sul	RM de Sorocaba	28.963	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	353800	Pindamonhangaba	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	166.475	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	353810	Pindorama		16.877	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353820	Pinhalzinho		15.021	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353830	Piquerobi		3.685	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353850	Piquete	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	13.742	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353860	Piracaia		27.140	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	353870	Piracicaba	Agglomeração Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	400.949	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	353880	Piraju		29.741	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	353890	Pirajuí		25.259	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	353900	Pirangi		11.362	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353910	Pirapora do Bom Jesus	RM São Paulo	18.604	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	353920	Pirapozinho		27.295	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	353930	Pirassununga		75.930	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	353940	Piratininga		13.503	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353950	Pitangueiras	RM Ribeirão Preto	39.349	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	353960	Planalto		5.167	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353970	Platina		3.521	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	353980	Poá	RM São Paulo	116.530	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	353990	Poloni		6.004	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354000	Pompéia		21.851	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354010	Pongaí		3.432	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354020	Pontal	RM Ribeirão Preto	49.047	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354025	Pontalinda		4.580	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354030	Pontes Gestal		2.577	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354040	Populina		4.186	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354050	Porangaba		9.779	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354060	Porto Feliz	RM de Sorocaba	52.785	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	354070	Porto Ferreira		55.787	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	354075	Potim	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	24.143	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354080	Potirendaba		17.201	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354085	Pracinha		3.971	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	354090	Pradópolis	RM Ribeirão Preto	21.110	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354100	Praia Grande	RM Baixada Santista	319.146	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	354105	Pratânia		5.204	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354110	Presidente Alves		4.108	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354120	Presidente Bernardes		13.190	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354130	Presidente Epitácio		44.006	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354140	Presidente Prudente		227.072	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	354150	Presidente Venceslau		39.448	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354160	Promissão		40.027	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354165	Quadra		3.753	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354170	Quatá		14.006	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354180	Queiroz		3.351	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354190	Queluz	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	13.228	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354200	Quintana		6.587	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354210	Rafard	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	9.050	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354220	Rancharia		29.688	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354230	Redenção da Serra	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	3.863	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354240	Regente Feijó		20.124	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354250	Reginópolis		9.399	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354260	Registro		56.249	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	354270	Restinga		7.504	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354280	Ribeira		3.351	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354290	Ribeirão Bonito		13.137	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	354300	Ribeirão Branco		16.684	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354310	Ribeirão Corrente		4.682	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354320	Ribeirão do Sul		4.542	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354323	Ribeirão dos Índios		2.227	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354325	Ribeirão Grande		7.666	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354330	Ribeirão Pires	RM São Paulo	122.607	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	354340	Ribeirão Preto	RM Ribeirão Preto	694.534	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	354350	Riversul		5.607	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354360	Rifaina		3.618	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354370	Rincão		10.786	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354380	Rinópolis		10.003	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354390	Rio Claro	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	204.797	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	354400	Rio das Pedras	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	34.704	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354410	Rio Grande da Serra	RM São Paulo	50.241	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	354420	Riolândia		12.342	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354425	Rosana		17.015	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354430	Roseira	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	10.621	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354440	Rubiácea		3.093	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354450	Rubinéia		3.125	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354460	Sabino		5.564	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354470	Sagres		2.435	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354480	Sales		6.253	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354490	Sales Oliveira	RM Ribeirão Preto	11.779	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	354500	Salesópolis	RM São Paulo	17.022	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	354510	Salmourão		5.262	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354515	Saltinho	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	8.176	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354520	Salto	RM de Sorocaba	117.561	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	354530	Salto de Pirapora	RM de Sorocaba	44.972	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	354540	Salto Grande		9.297	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354550	Sandovalina		4.248	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354560	Santa Adélia		15.397	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354570	Santa Albertina		5.993	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354580	Santa Bárbara d'Oeste	RM Campinas	192.536	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	354600	Santa Branca	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	14.717	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354610	Santa Clara d'Oeste		2.118	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354620	Santa Cruz da Conceição		4.461	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354625	Santa Cruz da Esperança	RM Ribeirão Preto	2.124	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354630	Santa Cruz das Palmeiras		33.975	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354640	Santa Cruz do Rio Pardo		47.395	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354650	Santa Ernestina		5.611	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354660	Santa Fé do Sul		32.076	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354670	Santa Gertrudes	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	26.403	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354680	Santa Isabel	RM São Paulo	56.792	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	354690	Santa Lúcia		8.779	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354700	Santa Maria da Serra	Aglomeración Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	6.107	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354710	Santa Mercedes		2.935	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	354720	Santana da Ponte Pensa		1.507	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354730	Santana de Parnaíba	RM São Paulo	136.517	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	354740	Santa Rita d'Oeste		2.510	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354750	Santa Rita do Passa Quatro	RM Ribeirão Preto	27.514	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354760	Santa Rosa de Viterbo	RM Ribeirão Preto	26.322	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354765	Santa Salete		1.539	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354770	Santo Anastácio		20.889	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	354780	Santo André	RM São Paulo	716.109	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	354790	Santo Antônio da Alegria	RM Ribeirão Preto	6.880	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354800	Santo Antônio de Posse	RM Campinas	23.085	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	354805	Santo Antônio do Aracanguá		8.356	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354810	Santo Antônio do Jardim		5.968	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354820	Santo Antônio do Pinhal	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	6.794	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354830	Santo Expedito		3.086	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354840	Santópolis do Aguapeí		4.736	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354850	Santos	RM Baixada Santista	432.957	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	354860	São Bento do Sapucaí	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	10.862	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354870	São Bernardo do Campo	RM São Paulo	833.240	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	354880	São Caetano do Sul	RM São Paulo	160.275	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	354890	São Carlos		249.415	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	354900	São Francisco		2.826	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354910	São João da Boa Vista		90.637	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	354920	São João das Duas Pontes		2.574	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	354925	São João de Iracema		1.912	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354930	São João do Pau d'Alho		2.111	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354940	São Joaquim da Barra		51.447	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	354950	São José da Bela Vista		8.895	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354960	São José do Barreiro	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	4.151	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	354970	São José do Rio Pardo		54.763	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	354980	São José do Rio Preto		456.245	NÃO	NÃO	NÃO	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	354990	São José dos Campos	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	713.943	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	354995	São Lourenço da Serra	RM São Paulo	15.667	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	355000	São Luís do Paraitinga	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	10.684	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355010	São Manuel		40.781	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	355020	São Miguel Arcanjo	RM de Sorocaba	32.859	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	355030	São Paulo	RM São Paulo	12.176.866	SIM	SIM	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	240.000,00	144.000,00	300.000,00
SP	355040	São Pedro	Aglomerado Urbana de Piracicaba-AU- Piracicaba	35.318	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	355050	São Pedro do Turvo		7.636	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355060	São Roque	RM de Sorocaba	89.943	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	355070	São Sebastião	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	87.596	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	355080	São Sebastião da Gramma		12.205	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355090	São Simão	RM Ribeirão Preto	15.257	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355100	São Vicente	RM Baixada Santista	363.173	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	355110	Sarapuá	RM de Sorocaba	10.177	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355120	Sarutaiá		3.646	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355130	Sebastianópolis do Sul		3.470	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	355140	Serra Azul	RM Ribeirão Preto	14.334	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355150	Serrana	RM Ribeirão Preto	44.555	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	355160	Serra Negra		29.001	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	355170	Sertãozinho	RM Ribeirão Preto	124.453	SIM	NÃO	SIM	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	355180	Sete Barras		12.884	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355190	Severínia		17.328	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355200	Silveiras	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	6.264	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355210	Socorro		40.648	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	355220	Sorocaba	RM de Sorocaba	671.186	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	355230	Sud Mennucci		7.708	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355240	Sumaré	RM Campinas	278.571	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	355250	Suzano	RM São Paulo	294.638	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	355255	Suzanópolis		3.911	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355260	Tabapuã		12.328	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355270	Tabatinga		16.345	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355280	Taboão da Serra	RM São Paulo	285.570	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	355290	Taciba		6.240	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355300	Taguaí		13.569	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355310	Taiacu		6.268	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355320	Taiúva	RM Ribeirão Preto	5.568	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355330	Tambaú	RM Ribeirão Preto	23.182	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	355340	Tanabi		25.830	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	355350	Tapiraí	RM de Sorocaba	7.850	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	355360	Tapiratiba		12.970	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355365	Taquaral	RM Ribeirão Preto	2.810	SIM	NÃO	SIM	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355370	Taquaritinga		56.984	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	355380	Taquarituba		23.180	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	355385	Taquarivaí		5.792	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355390	Tarabai		7.395	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355395	Tarumã		14.812	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355400	Tatuí	RM de Sorocaba	120.533	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	355410	Taubaté	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	311.854	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	355420	Tejupá		4.574	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355430	Teodoro Sampaio		23.019	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	355440	Terra Roxa		9.302	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355450	Tietê	RM de Sorocaba	41.622	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	355460	Timburi		2.663	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355465	Torre de Pedra		2.401	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355470	Torrinha		9.963	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355475	Trabiju		1.709	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355480	Tremembé	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	46.642	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	355490	Três Fronteiras		5.781	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355495	Tuiuti		6.808	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355500	Tupã		65.477	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	355510	Tupl Paulista		15.404	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355520	Turiúba		2.012	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	355530	Turmalina		1.759	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355535	Ubarana		6.216	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355540	Ubatuba	RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	89.747	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00
SP	355550	Ubirajara		4.754	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355560	Uchoa		10.068	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355570	União Paulista		1.823	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355580	Urânia		9.108	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355590	Uru		1.177	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355600	Urupês		13.727	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355610	Valentim Gentil		13.115	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355620	Valinhos	RM Campinas	127.123	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	NÃO	I	5.400,00	230.000,00	133.000,00	287.000,00
SP	355630	Valparaíso		26.130	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	355635	Vargem		10.378	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355640	Vargem Grande do Sul		42.573	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	110.000,00	85.000,00	137.000,00
SP	355645	Vargem Grande Paulista	RM São Paulo	51.702	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	355650	Várzea Paulista	Aglomeración Urbana de Jundiaí	120.572	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	355660	Vera Cruz		10.864	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355670	Vinhedo	RM Campinas	77.308	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	355680	Viradouro		18.775	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355690	Vista Alegre do Alto		8.626	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355695	Vitória Brasil		1.834	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355700	Votorantim	RM de Sorocaba	121.331	SIM	NÃO	SIM	190.000,00	SIM	I	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
SP	355710	Votuporanga		93.736	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	III	4.300,00	145.000,00	106.000,00	181.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
SP	355715	Zacarias		2.684	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355720	Chavantes		12.418	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
SP	355730	Estiva Gerbi		11.198	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170025	Abreulândia		2.564	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170030	Aguiarnópolis		6.572	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170035	Aliança do Tocantins	RM Gurupi	5.434	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170040	Almas		7.131	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170070	Alvorada	RM Gurupi	8.427	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170100	Ananás		9.607	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170105	Angico		3.417	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170110	Aparecida do Rio Negro	RM Palmas	4.741	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
TO	170130	Aragominas		5.786	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170190	Araguacema		7.016	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170200	Araguaçu	RM Gurupi	8.567	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170210	Araguaína		177.517	NÃO	NÃO	NÃO	115.000,00	NÃO	II	4.300,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
TO	170215	Araguanã		5.663	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170220	Araguatins		35.346	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
TO	170230	Arapoema		6.670	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170240	Arraias		10.601	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170255	Augustinópolis		18.178	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170270	Aurora do Tocantins		3.731	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170290	Axixá do Tocantins		9.725	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170300	Babaçulândia		10.662	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
TO	170305	Bandeirantes do Tocantins		3.512	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170307	Barra do Ouro		4.549	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170310	Barrolândia	RM Palmas	5.614	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
TO	170320	Bernardo Sayão		4.469	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170330	Bom Jesus do Tocantins		4.779	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170360	Brasilândia do Tocantins		2.191	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170370	Brejinho de Nazaré	RM Palmas	5.475	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
TO	170380	Buriti do Tocantins		11.197	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170382	Cachoeirinha		2.266	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170384	Campos Lindos		9.917	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170386	Cariri do Tocantins	RM Gurupi	4.321	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170388	Carmolândia		2.556	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170389	Carrasco Bonito		4.059	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170390	Caseara		5.295	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170410	Centenário		2.874	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170460	Chapada de Areia		1.401	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170510	Chapada da Natividade		3.334	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170550	Colinas do Tocantins		34.990	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
TO	170555	Combinado		4.843	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170560	Conceição do Tocantins		4.124	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170600	Couto de Magalhães		5.536	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170610	Cristalândia		7.300	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170625	Crixás do Tocantins	RM Gurupi	1.708	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO							REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)			
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
TO	170650	Darcinópolis		6.018	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170700	Dianópolis		21.850	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
TO	170710	Divinópolis do Tocantins		6.856	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170720	Dois Irmãos do Tocantins		7.211	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170730	Dueré	RM Gurupi	4.687	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170740	Esperantina		10.851	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170755	Fátima	RM Palmas	3.841	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
TO	170765	Figueirópolis	RM Gurupi	5.284	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170770	Filadélfia		8.837	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170820	Formoso do Araguaia	RM Gurupi	18.482	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170825	Fortaleza do Tabocão		2.576	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170830	Goianorte		5.116	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170900	Goiatins		12.942	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	170930	Guaraí		25.677	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00
TO	170950	Gurupi	RM Gurupi	85.737	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	130.000,00	90.000,00	162.000,00
TO	170980	Ipueiras	RM Palmas	1.977	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
TO	171050	Itacajá		7.414	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171070	Itaguatins		5.896	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171090	Itapiratins		3.758	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171110	Itaporã do Tocantins		2.435	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171150	Jaú do Tocantins	RM Gurupi	3.819	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171180	Juarina		2.202	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171190	Lagoa da Confusão	RM Gurupi	13.034	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
TO	171195	Lagoa do Tocantins		4.237	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171200	Lajeado	RM Palmas	3.101	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
TO	171215	Lavandeira		1.892	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171240	Lizarda		3.748	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171245	Luzinópolis		3.060	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171250	Marianópolis do Tocantins		5.094	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171270	Mateiros		2.638	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171280	Maurilândia do Tocantins		3.403	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171320	Miracema do Tocantins	RM Palmas	18.566	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
TO	171330	Miranorte	RM Palmas	13.375	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
TO	171360	Monte do Carmo	RM Palmas	7.827	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
TO	171370	Monte Santo do Tocantins		2.263	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171380	Palmeiras do Tocantins		6.570	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171395	Muricilândia		3.514	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171420	Natividade		9.239	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171430	Nazaré		3.959	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171488	Nova Olinda		11.719	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171500	Nova Rosalândia		4.215	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171510	Novo Acordo		4.287	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171515	Novo Alegre		2.332	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171525	Novo Jardim		2.698	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171550	Oliveira de Fátima	RM Palmas	1.106	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
TO	171570	Palmeirante		5.919	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
TO	171575	Palmeirópolis	RM Gurupi	7.641	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171610	Paraíso do Tocantins	RM Palmas	50.602	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
TO	171620	Paraná		10.461	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171630	Pau D'Arco		4.831	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171650	Pedro Afonso		13.380	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171660	Peixe	RM Gurupi	11.623	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171665	Pequizeiro		5.443	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171670	Colméia		8.270	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171700	Pindorama do Tocantins		4.464	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171720	Piraquê		3.023	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171750	Pium		7.564	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171780	Ponte Alta do Bom Jesus		4.601	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171790	Ponte Alta do Tocantins		7.961	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171800	Porto Alegre do Tocantins		3.108	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171820	Porto Nacional	RM Palmas	52.700	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
TO	171830	Praia Norte		8.365	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171840	Presidente Kennedy		3.692	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171845	Pugmil	RM Palmas	2.659	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
TO	171850	Recursolândia		4.244	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171855	Riachinho		4.604	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171865	Rio da Conceição		2.088	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171870	Rio dos Bois		2.811	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171875	Rio Sono		6.468	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS n° 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF n° 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF n° 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
TO	171880	Sampaio		4.627	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171884	Sandolândia	RM Gurupi	3.378	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171886	Santa Fé do Araguaia		7.426	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171888	Santa Maria do Tocantins		3.381	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171889	Santa Rita do Tocantins		2.344	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171890	Santa Rosa do Tocantins		4.811	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	171900	Santa Tereza do Tocantins		2.834	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	172000	Santa Terezinha do Tocantins		2.528	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	172010	São Bento do Tocantins		5.256	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	172015	São Félix do Tocantins		1.572	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	172020	São Miguel do Tocantins		11.967	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	172025	São Salvador do Tocantins	RM Gurupi	3.070	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	172030	São Sebastião do Tocantins		4.757	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	172049	São Valério da Natividade	RM Gurupi	4.017	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	172065	Silvanópolis	RM Palmas	5.378	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
TO	172080	Sítio Novo do Tocantins		9.078	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	172085	Sucupira	RM Gurupi	1.946	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	172090	Taguatinga		16.538	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	172093	Taipas do Tocantins		2.131	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	172097	Talismã	RM Gurupi	2.773	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	SIM	II	5.400,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	172100	Palmas	RM Palmas	291.855	SIM	SIM	SIM	170.000,00	NÃO	II	5.400,00	180.000,00	122.000,00	225.000,00
TO	172110	Tocantínia	RM Palmas	7.471	SIM	NÃO	SIM	145.000,00	NÃO	II	5.400,00	160.000,00	106.000,00	200.000,00
TO	172120	Tocantinópolis		22.896	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	IV	4.300,00	100.000,00	74.000,00	125.000,00

DADOS DO MUNICÍPIO								REGRA DE TRANSIÇÃO: APLICÁVEL ATÉ O ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NA RCCFGTS nº 836/2017**				REGRA VIGENTE (CIRCEF nº 829/2018)		
UF	Código IBGE	Nome do Município	RM Nome	População	RM	Capital	Moradia Própria	Limite Valor do Imóvel da antiga CIRCEF nº 693/2015	Reduziu Valor do Imóvel	Região do Desconto	Limite de Renda	Limite valor imóvel Habitação Popular	Limite valor imóvel Habitação Interesse Social	Limite valor imóvel Habitação Popular - Demais operações
TO	172125	Tupirama		1.860	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	172130	Tupiratins		2.613	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	172208	Wanderlândia		11.631	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00
TO	172210	Xambioá		11.561	NÃO	NÃO	NÃO	90.000,00	NÃO	V	4.300,00	95.000,00	74.000,00	118.000,00

OBSERVAÇÕES:

* As condições da antiga Circular CAIXA nº 693/2015 continuam inalteradas, exceto para os Municípios que possuem Lei Complementar publicada antes de 09/12/2015 e que não foi considerada na Tabela de Municípios publicada pela referida Circular.

** A regra de transição de que trata esta coluna para os mutuários com renda superior a R\$ 5.400,00, somente se aplica ao valor máximo de avaliação/investimento do imóvel.